

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA
DO BRASIL (CPDOC)**

Proibida a publicação no todo ou em parte; permitida a citação. A citação deve ser fiel à gravação, com indicação de fonte conforme abaixo.

BRITTO, Carlos Augusto Ayres de Freitas. Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto (Ayes Britto) (depoimento, 2014). Rio de Janeiro, CPDOC/Fundação Getulio Vargas (FGV), (4h 46min).

**Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto (Ayes Britto)
(depoimento, 2014)**

Rio de Janeiro

2019

Ficha Técnica

Tipo de entrevista: Temática

Entrevistador(es): Fábio Ferraz de Almeida; Fernando de Castro Fontainha; Rafael Mafei Rabelo Queiroz;

Pesquisa e elaboração do roteiro: Rafael Mafei ; Thiago Acca;

Técnico de gravação: Ignorado;

Local: Brasília - DF - Brasil;

Data: 27/02/2014 a 27/02/2014

Duração: 4h 46min

Arquivo digital - áudio: 15; Arquivo digital - vídeo: 15;

Entrevista realizada no contexto do projeto “O Supremo por seus ministros: a história oral do STF nos 25 anos da Constituição (1988-2013)”, desenvolvido a partir de uma parceria entre a Escola Direito Rio e o CPDOC/FGV, com financiamento da Fundação Getulio Vargas, entre abril de 2012 e março de 2014. O projeto tem como objetivos a constituição de um banco de depoimentos (registrados em áudio e vídeo), que deverá ser disponibilizado na internet e servirá como fonte para a publicação de um livro.

Temas: Advocacia; Anos 1960; Assembléia Nacional Constituinte de 1987-1988; Banco do Brasil; Câmara dos Deputados; Campanha eleitoral; Carreira acadêmica; Carreira jurídica; Congresso Nacional; Conselho Nacional de Justiça (CNJ); Constituição federal (1988); Democracia; Direito; Direito constitucional; Direito público; Educação; Ensino superior; Família; Filosofia; Formação escolar; Formação profissional; Golpe de 1964; Imprensa; Infância; Juventude; Magistério; Michel Temer; Mídia; Ordem dos Advogados do Brasil; Partido Democrático Trabalhista - PDT; Partido dos Trabalhadores - PT; Poder judiciário; Poder legislativo; Política; Pós - graduação; Regime militar; Religião; São Paulo; Sergipe; Supremo Tribunal Federal; Trajetória política; Tribunal de Contas;

Sumário

Entrevista: 27/02/2014. Apresentação pessoal e dos membros de sua família; infância e formação religiosa; educação e estudos filosóficos; contato e relação com a teoria do direito quântico; aplicação da teoria quântica ao direito e reflexos na atuação como magistrado; intuição e casos do Supremo Tribunal Federal; o início da trajetória profissional aos 16 anos; início da trajetória jurídica na Faculdade de Direito de Aracaju; interesse pelo direito administrativo e público; relações com colegas e professores de faculdade; a experiência como aluno de direito à época do regime de 1964; a atuação profissional no Banco do Brasil e então na advocacia; magistério no direito administrativo e então o direito constitucional; carreira acadêmica e relação com a projeção profissional; indicação para o cargo de Consultor Geral do Estado de Sergipe e posteriormente para o de procurador do Tribunal de Contas deste estado; transferência para São Paulo e obtenção dos títulos de mestrado e doutorado sob a orientação de Michel Temer; relação com o Partido dos Trabalhadores e a candidatura a deputado federal por este partido; filiação anterior ao Partido Democrático Trabalhista; participação no Conselho Federal da Ordem dos Advogados Brasileiros; relações com a Assembleia Nacional Constituinte; conexão entre a produção acadêmica e a atuação como magistrado; reflexos da atividade política na posterior atuação como magistrado; a campanha para deputado federal; a indicação para o Supremo Tribunal Federal e os apoios obtidos para sua formalização; a nomeação e a sabatina; impressões sobre o perfil do Supremo Tribunal Federal e da Constituição; TV Justiça; relação entre o Supremo, democracia e imprensa; casos marcantes no Supremo Tribunal Federal; formação de seu gabinete no Tribunal; cotidiano de trabalho; outros casos notórios no Supremo Tribunal Federal; atuação no Conselho Nacional de Justiça; considerações sobre o cotidiano pós-Supremo.

Entrevista: 27/02/2014

F.F. – Nós estamos em Brasília, no escritório do ministro Carlos Ayres Britto, e esse é mais um ato de pesquisa do projeto “O Supremo por seus ministros: a história oral do STF nos 25 anos da Constituição de 1988 (1988-2013)”. Presentes: eu mesmo, professor Fernando Fontainha, da FGV Direito Rio; Rafael Mafei, professor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo; Fábio Ferraz de Almeida, assistente de pesquisa da FGV Direito Rio; Leonardo, analista de áudio e vídeo, que é quem opera a câmera e a captação de áudio; e, evidentemente, nosso entrevistado, o ministro Carlos Ayres Britto. Ministro, eu queria começar a entrevista pedindo para o senhor nos dizer seu nome completo, sua data e local de nascimento e o nome e profissão de seus pais, por favor.

A.B. – Meu nome é quilométrico – meu pai não observava muito o princípio da proporcionalidade, embora fosse juiz –, Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto. Ayres com *Y* e Britto com o *T* dobrado. Meu pai se chamava João Fernandes de Britto, nasceu em 1910, viveu 87 anos, foi juiz e poeta, juiz de carreira, e minha mãe, Dalva Ayres de Freitas Britto, baiana, professora de curso médio, jornalista, pianista, violinista e cantora. Meu pai gostava de poesia, e minha mãe, de música. Ele, muito responsável, muito estudioso, memória prodigiosa, e ela, mais afável, mais amena, doce e mais descontraída, sempre de bom humor e de bem com a vida. Meu pai também era de bem com a vida, porém, um pouco mais contido.

F.F. – Ministro, eu ia perguntar como o senhor descreveria a casa onde o senhor passou sua infância: como é que era, quem frequentava, outros membros da família...

A.B. – Em verdade, foram várias casas, porque meu pai, como juiz de carreira, era designado para as diversas comarcas do interior de Sergipe. Formado na Bahia, onde conheceu minha mãe, formado em direito. Lá, conheceu minha mãe – minha mãe, baiana; ele, sergipano –, os dois se casaram – ela, com dezoito anos; ele, com vinte e cinco –, e foram morar em Sergipe. Ele fez concurso para juiz, fez três concursos e foi aprovado em primeiro lugar nos três concursos, mas àquela época havia a lista tríplice para o governador escolher, mesmo entre os concursados, e meu pai era muito novo – ele tinha vinte e poucos anos – e era sempre preterido. Até que, na terceira vez, ele foi nomeado. Já tinha uns 25 anos. E meu pai tinha uma virtude:

ele morava na comarca. Então, por isso que eu disse que tive várias casas: em cada comarca, uma casa, casa de aluguel. Eu morei em Gararu, morei em Japaratuba, morei em Propriá, antes de morar em Aracaju. Agora, sempre em casa de interior – salvo Aracaju –, casa de interior, casa grande, avarandada, com quintais. Meu pai gostava de criar animais, coelhos, preás e cutias; os saguis, aqueles símios pequeninhos, apareciam e ele alimentava. Os quintais floridos, arborizados, muitas bananeiras. Eu até uma vez escrevi: “Verdes lembranças que me chegam aos cachos”, referentemente às bananeiras. E a casa cheia das partes e dos advogados. Porque meu pai era um juiz solícito, acessível – ele abria a casa a partir de oito horas, nove da manhã até à noite, e às vezes as partes e os advogados almoçavam conosco. Era um típico juiz de interior, que era juiz e consultor jurídico ao mesmo tempo. Era um conciliador por natureza, por vocação. E minha mãe, ali, ia fazer cafezinho, preparar uns salgadinhos, um doce, um bolo, uma torta. E nossa vida no interior transcorreu assim, eu diria amenamente, com essa abertura para as coisas simples, naturais da vida, sem maiores poses ou vaidades. Meu pai era um homem extremamente simples, e minha mãe, também. Eram educados, muito cordiais. Meu pai tinha um pouquinho de temperamento alterado. Vez por outra ele se tornava um fio desencapado. Mas por pouco tempo. Depois ele se arrependia e tal. E minha mãe, não, era a paciência em pessoa, a solicitude em pessoa. Então eu conheci vários interiores, aquele povo simples do interior. Por exemplo, em Japaratuba, eu me lembro muito que, dia de domingo, havia uma banda, uma bandinha de cinco, seis tocadores de pífano – que outros, lá, chamavam pífaro –, e os folguedos do interior, as festinhas nas procissões. Em todo interior havia sempre uma matriz. A primeira igreja sempre se chama matriz. Não é à toa, esse nome matriz. É a matriz defronte de uma praça. Era uma característica do interior: a praça principal sempre defronte para uma igreja. Essas coisas marcam a gente. Uma vez eu escrevi, também, poeticamente, não me lembro exatamente a forma dos versos, mas me lembro do conteúdo, em que eu dizia o seguinte: “que em toda praça do interior há uma igreja defronte, o povo a se postar na praça para contemplar a igreja e Deus a se postar na igreja para contemplar a praça”. Era uma vida interiorana, que ia me dando elementos para a poesia. Até hoje eu crio poeticamente a partir dessa minha vivência interiorana.

F.F. – Já tivemos duas até agora.

A.B. – Já duas.

F.F. – Dois belos versos até agora.

R.M. – Ministro, já que tocamos tangencialmente no assunto, gostaríamos que o senhor falasse sobre sua educação religiosa ou formação religiosa, a religião da sua família, se isso foi presente, importante.

A.B. – Muito importante. Meu pai era católico, uma irmã era freira, um primo foi bispo – Dom Juvêncio Britto, bispo de Garanhuns, por exemplo.

R.M. – Desculpe. Primo do seu pai?

A.B. – Primo do meu pai. Minha mãe, baiana...

F.F. – Como ele se chamava? Desculpe interromper.

A.B. – Dom Juvêncio Britto.

F.F. – Dom Juvêncio Britto. Juvêncio, *J-U*?

A.B. – *J-U*, Juvêncio Britto. Foi bispo de... entre outras... Como se diz na Igreja? Prelazias? Não. Não sei exatamente o nome. Ele foi bispo de Garanhuns. Na família de minha mãe havia três tios de minha mãe padres, três irmãos padres: Francisco Ayres, na Bahia; Joaquim Ayres; e Mário Ayres. Então, uma família de católicos: minha mãe, muito católica, e meu pai, também. Toda minha formação é católica. Com o tempo, eu fui me tornando um espiritualista. Não um espírita. Eu fui dizendo para mim mesmo que as confissões existem... as religiões, sob a forma de confissões, ou seitas, elas existem para a gente não fechar com nenhuma, transitar por todas, holisticamente, e procurar uma linha direta com, para quem acredita em Deus, com o Criador, sem a mediação de nenhuma seita e nenhum sacerdote. É como o coração da gente: ele mantém uma linha direta com a vida. É só a gente não atrapalhar com a mente, com muitas reflexões que o coração vai lá e capta o real instantaneamente. Então eu fui aprendendo a eliminar os

intermediários, os mediadores e, hoje, meu diálogo com Deus – eu sou deísta – é direto, não passa por nenhuma igreja, por nenhuma seita.

R.M. – As escolas em que o senhor estudou, nessas mudanças todas pelo interior, eram escolas públicas, religiosas...? O senhor tem boa recordação?

A.B. – Públicas, com forte predomínio da Igreja Católica. As solenidades, as rezas, o hábito, a catequese, o catecismo que nos era ensinado era a partir das escolas. O Estado não era muito leigo, não; não era muito laico, não. Até hoje há uma dificuldade de o Estado se manter laico, porque... Cultura é hábito coletivo. Assim como a segunda natureza... E a cultura é uma segunda natureza. Só que é uma segunda natureza para a coletividade toda. E nós fomos, no Império, constitucionalmente, por dispositivo constitucional, católicos apostólicos romanos. Há um dispositivo da Constituição de 1824 que diz isso, que a religião oficial do Império do Brasil é a Igreja Católica Apostólica Romana. E as relações mais próximas entre a Igreja Católica e o Estado permaneceram, avançaram pela República.

R.M. – Muito embora o senhor tenha mudado tanto de cidade e, eu imagino, estudado em diferentes escolas, o senhor guardou, para depois do tempo de escola, amizades ou mesmo relações duradouras com colegas da época de escola?

A.B. – Da época de escola primária, quatro anos, do primeiro ao quarto ano, não, eu não me lembro, assim, de memória, de um colega, a não ser minha irmã Lísia. Isso eu me lembro bem. Agora, já no curso... Depois de feito o ginásio e já no... Eu não fiz científico, eu fiz um curso de contabilidade. Meu curso médio foi de contabilidade, em Propriá. Fiz vestibular em Aracaju, de direito, a partir desse curso técnico em contabilidade. Aí eu me lembro de colegas. Por exemplo, a senadora Maria do Carmo Nascimento Alves, senadora por Sergipe, foi minha colega nos três anos de curso técnico e, depois, nos cinco anos de faculdade de direito. Disso eu me lembro bem.

R.M. – Ministro, por que a opção por fazer curso técnico em contabilidade?

A.B. – Porque no interior, lá em Propriá, não havia nem o clássico, que preparava para direito, para o vestibular de direito, nem o curso científico, que preparava para o vestibular de medicina. Só era a opção que se tinha. Ou seja, não havia opção, era pegar ou largar. Então eu fiz esse curso de contabilidade. Mas, como gostava muito de literatura e de filosofia... Eu me iniciei na literatura e na filosofia muito cedo e devorava livros. Eu me lembro, com 12 anos, encantado com Schopenhauer. Outros pronunciam Schopen-*a*-uer. Eu pronuncio Schopen-*ra*-uer. O primeiro livro dele que eu li foi *Dores do mundo*. Até hoje eu leio Schopenhauer. Então... E meu pai tinha uma biblioteca muito boa. Me lembro do meu pai o seguinte: ele não comprava dicionários para consultar... E havia, lá em casa, uns vinte dicionários: *Caldas Aulete*, tudo quanto era tipo de dicionário da língua portuguesa. Porque meu pai comprava para ler, do primeiro verbete ao último. Ele não usava para consulta, dicionário; ele usava para leitura. Ele se deliciava com a leitura dos dicionários. E ele pegava, com os colegas, e fazia apostas, uma cerveja, uma coisa assim, um café. Ele dizia: “Se vocês me fizerem uma pergunta sobre o significado de uma palavra e eu não responder, eu pago uma cerveja; se eu responder, vocês me pagam.” Dificilmente meu pai errava. Muito difícil. Porque ele dominava o étimo das palavras, a raiz das palavras, e aí ele sacava o significado. Então eu fui criado em um ambiente de música, de canto, com minha mãe, e de literatura, com meu pai. Filosofia foi por conta própria. Meu pai não era muito dado à leitura de filósofos. Mas eu sim. Eu associei a literatura e a filosofia – até hoje – e acrescentei, com o tempo, um outro tipo de literatura, a literatura espiritualista – que não é espírita –, muito associada à física quântica, a teorias quânticas, Danah Zohar, Eckhart Tolle, Eva Pierrakos, ou mesmo os orientais, como Rajneesh – que usava o pseudônimo de Osho –, ou Krishnamurti. Até hoje eu sou muito chegado à literatura espiritualista, associadamente a teorias quânticas. Eu já li as principais teorizações quânticas revolucionárias, a partir de Max Planck, passando por Einstein, que foi um físico quântico – em 1905, ele era caracteristicamente quântico –, e muitos outros – Heisenberg, por exemplo –, e eu aplico teorizações quânticas – viu, Rafael –, tento aplicar no âmbito do direito, sobretudo no processo interpretativo. Aquela história de que – o efeito do observador, expressão cunhada por Einstein em 1905 – o observador desencadeia reações no objeto investigado, interage com o objeto investigado, eu aplico, tento aplicar nos dispositivos jurídicos. Eu mantenho, com cada dispositivo alvo de minha investigação, um diálogo, personalizando-o, como se ele fosse um ser humano. Eu converso com ele. Eu não coisifico o dispositivo, eu personalizo o dispositivo. Converso com ele, procurando exatamente interagir e manter um diálogo fecundo, de mútua

influência. De repente, não raro, o dispositivo libera para mim uma angulação, uma propriedade, uma possibilidade normativa insuspeitada, e eu encontro fundamentação técnica para aquela angulação normativa que me foi franqueada pelo dispositivo. Isso é eminentemente quântico. Também é pegar ou largar: ou você acredita que é possível dialogar com tudo que existe, com um trovão que estronda, um raio que espoca, um rumor do vento ou, quem sabe, um rumor de estrelas, ou o movimento das águas, um canto do pássaro, ou você acredita que é possível personalizar tudo isso e interagir, de modo a dar às chamadas coisas a oportunidade de falar sobre si mesmas e mandar para você aquilo que elas dizem de si próprias, e você apenas põe no papel, sob a forma de reflexão científica ou de percepção artística, ou você acredita ou não acredita. Eu, quanticamente, acredito nisso.

F.F. – Eu poderia pedir, ministro, no bojo dessa reflexão que, sem dúvida, é muito importante no seu depoimento, que o senhor feche essa reflexão com um exemplo prático de aplicação, se o senhor me permite a provocação, de aplicação desse salto de fé quântica a um dispositivo jurídico. Um exemplo prático.

R.M. – E se me permite, também, ministro, embutido também neste parêntese, para depois a gente voltar à cronologia, gostaria de saber se essa sua aproximação com esta abordagem quântica do direito tem alguma relação com a proposta do direito quântico do professor Goffredo da Silva Telles Junior.

A.B. – Muito bem. Posso começar por essa? Quando eu morei em São Paulo, em 1981 e 1982, eu tomei ciência... Eu gostava muito do professor Goffredo Telles Junior, grande cientista do direito e grande ser humano. Ele tem uma definição de norma jurídica que é muito interessante. Ele dizia que a norma jurídica era um imperativo autorizante. É original isso. Ou seja, o direito garante a si mesmo: ele é imperativo e garante sua aplicabilidade. É uma... Aí, já diria Bobbio e já diria Kelsen, o direito é uma ordem garantida, reforçada da conduta humana. Então ele chamava isso de imperativo autorizante. Eu li o livro dele. É um livro sensacional, mas é uma teorização muito mais sobre física tradicional, física mecânica de Newton. Ele só vem falar sobre física quântica na última página do livro, em uma meia dúzia de linhas, dizendo que ele usou o título *Direito quântico* como uma espécie de provocação, de instigação, mas o objetivo dele não era propriamente incursionar pelas teorizações quânticas. Eu comecei a escrever um

livro, *Ciência quântica do direito*. Ele tem umas cento e cinquenta páginas redigidas e, não sei por que, dei uma parada. Estou priorizando um livro de poemas que eu venho escrevendo há seis anos. Já terminei, finalmente, e preciso apenas procurar a editora. Ele se chama *DNAlma*, o DNA da alma, *DNAlma*. Eu cunhei essa palavra para esse meu novo livro. É o sétimo livro de poemas. Mas, olha, em tudo, Fernando, eu encontro isso. Por exemplo, sabe como é o título do meu penúltimo livro? *Varal de borboletas*, e não de borboletas. O outro é *A pele do ar*; o outro é *Ópera do silêncio*... Onde é que eu vou buscar esses títulos? Eu não invento esses títulos; eles me são transmitidos no diálogo com as coisas. O silêncio foi que me disse que ele pode ser tão eloquente a ponto de caracterizar uma ópera. O ar tem pele, tem vísceras, tem pulsação. É pegar ou largar, acreditar ou não acreditar. O direito também. Há poucos dias... Todos os meus grandes casos partiram de uma intuição, todos, sem exceção. Aliás, isso não é nem novidade, porque Einstein também disse que “nunca soube de uma grande descoberta científica que não partisse de uma intuição”. Isso é dele. Agora, é claro que não basta intuir; é preciso refletir sobre aquilo que foi intuído para verbalizar e escrever, fazer as conexões, demonstrar que o acerto... É preciso queimar pestanas. Mas, antes de você queimar fosfato ou pestanas, você, quanticamente, se vê ejetado para o topo da escada do conhecimento, sem precisar subir nenhum degrau. Você não sobe nenhum degrau; você é catapultado. Você faz síntese sem precisar de análise. Você chega às sínteses, às grandes sínteses sem precisar de nenhuma análise. Aí você faz a viagem de volta para convencer os outros e justificar e fundamentar tecnicamente – tem que fundamentar tecnicamente, nos dispositivos –, mas você já... O conhecimento lhe chega não é por reflexão. A reflexão é mental, faz parte da inteligibilidade, é eminentemente intelectual, é abstrata, metódica, processual. Então você vai, fase por fase, avançando na direção do conhecimento, como quem avança por um terreno minado, com todo o cuidado, todo o cuidado, transpondo obstáculos, até chegar. Mas você pode chegar ao âmago, à carne do real quanticamente, ou seja, num salto, num súbito de percepção. Você apanha, num súbito de percepção, a realidade, porque você conversa com a realidade, se disponibiliza para ela e dá a ela oportunidade de falar sobre si mesma. É ela que fala sobre si mesma e transmite. O processo criativo é isso. Não há nenhum criador na música, na pintura, na poesia...

F.F. – E no direito?

A.B. – E no direito também. Você diz: “Não, mas o direito não é criação; é criação do legislador. O cientista não cria; ele descobre o preexistente”. É verdade isso. Mas você pode surpreender, no dispositivo, uma possibilidade normativa que não foi concebida pelo legislador. Mas não interessa o que o legislador quis dizer, não é, Rafael? Interessa o que ele disse. E o que ele disse se dota de angulações normativas riquíssimas, para além da concepção do legislador. Eu estava escrevendo... Eu escrevi, por exemplo, há poucos dias, sobre biografias e *O Globo* publicou e outros sites replicaram. O título é “Biografias: entre o certo e o certo”. Por que “entre o certo e o certo”? Porque há fundamentos para proibir a edição de obra biográfica. Em nome de quê? Da intimidade, da vida privada, da imagem. Há fundamentos. Mas também há fundamentos para liberar a produção de uma obra biográfica: a liberdade de informação, a liberdade de análise de pensamento, a análise crítica, a liberdade de expressão artística, científica. Porque a biografia é um misto de historiografia... Olha aqui, estamos fazendo. É um misto de historiografia e de literatura. Porque ele é um escritor, o biógrafo, ele escreve com gente, tem uma atraência para escrever. Então eu disse para mim mesmo: “Eu estou entre o certo e o certo”. Então, uma das duas vertentes de interpretação tem que ceder um espaçozinho para a outra, senão uma anula a outra. E a Constituição se deseja aplicada por todos seus dispositivos, ela se quer conciliadamente aplicada, otimizadamente aplicada. E só há um modo de não matar por completo o direito que tem o biógrafo de escrever sobre quem quer que seja. Olha, quem quer que seja tem o direito de dizer o que quer que seja. Esse é o maior fundamento da liberdade de imprensa: quem quer que seja tem o direito de dizer o que quer que seja. E no caso do biógrafo, quem quer que seja tem o direito de escrever sobre quem quer que seja. São coisas que você intui... com que você intui. Você diz assim... Isso não vem por reflexão; vem num jorro de percepção. Você diz assim: assim como não se pode impedir a imprensa de falar primeiro sobre as coisas, não se pode impedir o Judiciário de falar por último. Essas coisas não vêm por reflexão.

A.B. – ...que é assim. Agora, depois, você vai estudar, analisar os textos e, invariavelmente, você comprova o acerto da sua intuição. Ou você não tem capacidade de intuir - o que não é nenhum defeito, nenhum demérito -, o seu modo de conhecer o real é por partes, é processualmente, por fases. Você é um evolucionário, você vai evoluindo passo a passo; você não é um revolucionário. O revolucionário não evolui passo a passo; ele capta, captura o real num assomo, num rompante. A obra artística é de rompante. Aí você diz: “Mas como conciliar a ciência do direito e a arte jurídica?”. É possível. Você primeiro, artisticamente, intui, e depois,

cientificamente, descreve, analisa e vai fundamentando. Então eu cheguei à seguinte... Li os dispositivos... E eles mesmos me dão as respostas. Isso é como... Não há resposta que não se contenha na pergunta. Na pergunta já está a resposta, não é isso? Então, nos dispositivos jurídicos já estão todas as angulações normativas dele, todas as propriedades normativas dele. Cada dispositivo é como cada instante de vida. O que é cada instante de vida? Uma imensidão de possibilidades. Por que a democracia é o melhor dos regimes? Porque a democracia tem muito mais possibilidades de transformações qualitativas do que qualquer outro regime de estruturação do Estado ou da sociedade. Então é isso. Cada dispositivo pode ser, ao olhar do intuitivo e, ao mesmo tempo, cientista, uma imensidão de possibilidades normativas. O que ele não pode é fazer alquimia cerebral, ele não pode inventar, ele não pode colocar no dispositivo o que no dispositivo já não se contenha potencialmente. Agora, desentranhar do dispositivo angulações normativas novas, você pode conseguir processualmente, vale dizer cientificamente, num processo lento, paciente, de descoberta, como você pode desentranhar num rompante, se você for um vocacionado e um sensitivo. Sensitivo é mais do que sensível: o sensível tem a emoção à flor da pele; o sensitivo tem a emoção à flor da alma. É um *plus* de sensibilidade. Então... Olha, eu fui relator... Não quero fazer autolisonja, absolutamente, de jeito nenhum – não sou cabotino, não –, mas eu fui... Eu tenho mais de uma dezena – bem mais – de *leading cases* no Supremo, e a partir de questões importantíssimas. É que alguns *leading cases* meus não são tão conhecidos. Outros são. Por exemplo: células-tronco embrionárias, Raposa Serra do Sol, homoafetividade, liberdade de imprensa, liberdade de humor na televisão. Lembra-se disso? E fui o primeiro relator da Lei da Ficha Limpa, dando pela constitucionalidade dela; fui o primeiro relator, dando pela constitucionalidade, das cotas raciais e sociais. Veja quantas! Em todas essas, eu parti de uma intuição. Eu sou o relator de uma das maiores decisões sociais da história do Supremo. A imprensa não percebeu nem os analistas jurídicos. Qual foi? O Supremo tinha uma jurisprudência já firmada de que o trabalhador, homem e mulher, o trabalhador com 30 anos de contribuição ao INSS que quisesse se aposentar espontaneamente poderia, mas perderia o emprego. Ele não poderia acumular proventos da aposentadoria e salário da relação empregatícia. E a mulher com 25 anos de contribuição também poderia se aposentar espontaneamente, contanto que perdesse o emprego. A ruptura do vínculo empregatício era automática. Ou seja – veja que coisa sem sentido –, você, para exercer regularmente um direito, teria que abrir mão de outro. Não tem o menor sentido isso, não é? Pois eu sou autor desse voto do Supremo, numa viragem jurisprudencial

que permitiu ao trabalhador se aposentar e conservar o emprego. Esse acúmulo de proventos e salários beneficiou oito milhões de pessoas, em torno disso, segundo estatísticas que me transmitiram. Você sabe o que significa isso de injeção de recursos financeiros na musculatura salarial dos trabalhadores? Isso é uma verdadeira revolução. Eu sou autor, também, no campo penal, de alguns *leading cases*, como, por exemplo: seja qual for a natureza do delito, ele comporta regime penitenciário progressivo. Eu e o Gilmar Mendes, o ministro Gilmar. Não foi sozinho. A possibilidade de liberdade provisória, mesmo com prisão em flagrante delito, de crime hediondo, por exemplo, também eu sou o relator dessa decisão, desse *leading case*, dessa decisão novidadeira. E por aí vai. Em todas essas decisões, mas em todas, eu parti de uma intuição. Por exemplo, células-tronco embrionárias. Células-tronco embrionárias, logo no começo da minha investigação, eu disse: “Sobre o início da vida, a Constituição é de um silêncio de morte”. Isso não é fruto de reflexão; isso é intuição, esse trocadilho. Você não trocadilha racionalmente, mentalmente; o trocadilho é artístico e ele é intuitivo por excelência. Quando disseram para mim, “mas o embrião congelado em vidro, fertilização *in vitro*, o embrião ali contido num vidrinho, congelado num freezer, ele é um embrião de pessoa humana, então, não se pode destruir o embrião porque se está destruindo uma pessoa humana em potencial”, aí, imediatamente, eu fiz um trocadilho também. Isso é quântico, isso é intuitivo, é você saltar. O salto quântico é isso, é você chegar à síntese sem precisar de nenhuma análise. Aí me veio à cabeça o seguinte trocadilho: “Não confundir embrião de pessoa humana com pessoa humana embrionária”. Ou seja, ali há um embrião de pessoa humana, naquele vidrinho na geladeira, no freezer, mas se não for introduzido no colo do útero de uma mulher, não se transforma em pessoa humana, não tem a menor possibilidade. Então ele é um embrião de pessoa humana, mas, deixado ali mesmo, vai terminar até se deteriorando, com o tempo. E as clínicas, depois de três anos, jogam no vaso sanitário e dão descarga. De ordinário é assim. Agora, no colo do útero, é mais do que embrião de pessoa humana; é uma pessoa humana embrionária. Percebeu? Em todos esses grandes casos, eu parti de um trocadilho ou de uma criação artística, de um lance poético, de um poema flash, de um poema zás, um poemetozinho que fosse. Aí, a partir daí, eu fazia minha investigação científica. Porque o que vale é o preto no branco, é você declinar as razões técnicas do seu equacionamento jurídico. O equacionamento jurídico é técnico. Mas ele é técnico não no ponto de partida. No ponto de partida, ele pode ser exclusivamente intuitivo.

F.F. – Ministro, como seus colegas receberam essa intuição relativa às células-tronco? Não que eu não saiba o resultado do julgamento, mas é importante que, formalmente, o senhor fale.

A.B. – Parece que foi seis a cinco, o placar. Não foi? Acho que grandes decisões foram assim, seis a cinco – acho que liberdade de imprensa, seis a cinco. Para surpresa minha, homoafetividade foi dez a zero. A homoafetividade mesmo... Você diz assim: “A homoafetividade é proibida por causa do parágrafo terceiro, do artigo 226”. Aí o que é que vem à cabeça da gente? Diz: que não se separe por um parágrafo o que a vida uniu pelo afeto. A partir daí, você tem uma clareada nos seus horizontes mentais. Porque é o seguinte, também é pegar ou largar: a inteligência dita cartesiana, ou lógica, ou intelectual, racional, ela não abre os poros do sentimento, da inteligência emocional, mas o sentimento abre os poros da inteligência dita racional. Quando você, no ponto de partida das coisas, bota afeto, bota compreensão, bota amor, você dá uma clareada nos horizontes mentais e a sua mente passa a enxergar mais longe, mais largamente, mais profundamente e mais alto. Eu sou convencido de que é assim que as coisas funcionam. Porque você sente no útero de sua mãe, antes de pensar. O pensamento é uma coisa mais sofisticada, sutil, elaborada, mas o sentimento não. Ali, você já tem sentimento. O que vem primeiro é mais importante do que o que vem depois. Eu valorizo muito os instintos. O que vem primeiro são os instintos, inclusive e sobretudo o de sobrevivência. Spinoza dizia assim, “Todo ser vivo, na medida em que pode, se esforça por se conservar tal como é: vivo”. Um micróbio, uma bactéria reage ao antibiótico para se conservar uma coisa viva. Então, o instinto é o que há de mais importante. Depois vêm os sentidos. E é preciso você conhecer cada um dos seus sentidos, parar neles, observar a dinâmica, a funcionalidade de cada sentido. Todas as vezes que você observa um dos seus sentidos funcionando, você agrega valor a ele e ele agrega valor a você. Não é agregar valor ao camarote, não. [risos]

R.M. – Mas, talvez, voltando aqui um pouco ao nosso roteiro cronológico...

A.B. – À cronologia. Depois vocês arrumam as ideias, é claro.

F.F. – Sim. Imagina!

A.B. – Depois vocês arrumam aí. Porque eu estou fugindo da cronologia.

R.M. – Com 16 anos de idade, nós encontramos o registro em uma das fontes que pesquisamos que o senhor prestou concurso para uma autarquia municipal que era responsável pela distribuição de água e, em seguida, um concurso para o Banco do Nordeste e...

A.B. – E em seguida, o Banco do Brasil.

R.M. – ...e então, o Banco do Brasil. Então, talvez, o início da sua vida adulta profissional, e o senhor... É muito cedo, com 16 anos. Por que a opção por tão cedo...?

A.B. – Muito bem. Bela pergunta. Meu pai era juiz de direito, ganhava pouco. Os padrões remuneratórios – isso é histórico, viu? – da magistratura sergipana lá para os idos de 1955, 1958 e 1959 eram baixos. Meu pai vivia apertando os sapatos. Não, não é apertando os sapatos.

R.M. – O cinto.

A.B. – Apertando os cintos. Meu pai vivia apertando os cintos. Onze filhos. Onze. Minha mãe não trabalhava fora de casa.

F.F. – O senhor tem dez irmãos?

A.B. – Dez irmãos. Agora, minha mãe fazia nossa roupa todinha – numa máquina de costura, inicialmente, à mão, com manivela do lado direito, e depois, com pedais. Minha mãe fazia a roupa de todo mundo, fazia a comida da casa... Ela tinha... Nós tivemos uma ama de leite, como se chamava antigamente – nós chamávamos de madrinha Rita –, de cor, filha de escravos. A madrinha Rita era filha de escravos e foi trabalhar com minha mãe, e morreu, com perto de 100 anos de idade, na casa da minha mãe, essa ama que nós chamávamos... Se chamava assim, ama de leite. Cuidava da gente e ajudava minha mãe.

F.F. – O senhor se lembra em que ano ela faleceu, ministro?

A.B. – Ela faleceu há uns bons 20 anos. Ou talvez mais. E ela tinha mais ou menos... Ela já estava com uns 100 anos de idade, quando faleceu. Então, minha mãe tinha duas auxiliares, mas era quem cuidava de tudo em casa. Eu, com 16 anos de idade, eu já... É a idade do namoro. Eu sempre fui vaidoso, eu gostava de roupa, uma roupa diferente, e querendo fazer minhas viagens, eu mesmo comprar minha roupa de grife, e precisava de dinheiro para comprar livros – até hoje eu compro muito livro –, e meu pai não podia me bancar. Esse é o fato: meu pai não podia me bancar, com onze filhos. Eu digo: “Eu vou fazer um concurso”. Fiz esse concurso. Eu me lembro bem que eram 20 candidatos para uma vaga. Eu consegui essa vaga. E fui ganhar quatro salários mínimos. Então, um garoto de 16 anos ganhando quatro salários mínimos ganhava muito bem. Quando passei para o Banco do Nordeste, com 18 anos, fui nomeado, mas não assumi. Porque, nesse tempo, eu fiz concurso para o Banco do Brasil e também passei para o Banco do Brasil e optei pelo Banco do Brasil. E fui ganhar 22 salários mínimos. Eu ganhava, com 19 anos de idade, 22 salários mínimos. E nós tínhamos 16 salários por ano. Não eram 13, não. Dezesesseis salários por ano. Eu, com pouco tempo, comprei carro e casa, e era um partidão, do ponto de vista... [riso]

R.M. – Qual era o cargo?

A.B. – Era de escriturário. Parece que o cargo inicial era auxiliar de escriturário. Mas aí, depois que você tem dois, três anos, numa espécie de estágio probatório, você fazia concurso para escriturário. E eu fiz o concurso para escriturário e passei. Não foi a primeira vez, no Banco do Nordeste, que eu passei e não assumi. Eu já fui procurador da Fazenda Nacional. Não sei se está nas suas... Fui procurador da Fazenda Nacional, que hoje faz parte da AGU. Eu fui nomeado, tomei posse, pedi 30 dias para assumir e não quis, desisti, porque eu já era procurador do estado de Sergipe, então, preferi não sair do meu estado. O que foi bom para mim, porque logo depois, mais uns três, quatro anos, eu fui convidado para ser consultor geral do estado – eu devia ter 31 anos de idade –, e aceitei, fui ser consultor geral do estado. Depois fui procurador geral de justiça. Eu fiz uma carreira jurídica. Eu tinha, como tenho, modéstia de lado, eu tenho vocação para o direito. Eu me considero um acadêmico. E tenho vocação para a literatura, notadamente poesia. Eu tenho extrema facilidade para fazer poesia, extrema facilidade. Aliás, eu acho que todo poeta é assim. A menos que ele seja bissexto. O poeta bissexto é aquele que faz... uma vez na vida, ele faz um poema. Meu pai era assim, também:

meu pai era trocadilhista, repentista... O nordestino tem uma facilidade muito grande. Eu também tinha muita facilidade para o repente. Com o tempo eu fui perdendo. Não o trocadilho, mas o repente, eu fui perdendo. Porque o repente precisa cultivar. Ele é meio cantilena. Você já sabe umas rimas certinhas ali, aí você dá o mote. Meu pai, não, ele cultivou. Eu me lembro, eu, garoto, estava no Rotary com meu pai assistindo a uma sessão – essas coisas ficam –, aí alguém disse: “Olha, o Rotary Internacional está abrindo um concurso sobre a paz, uma trova, uma quadra”. São versos de sete sílabas. A quadra tem quatro versos, cada um com sete sílabas. Aí meu pai disse: “Qual é o tema?”. “A paz.” Aí meu pai disse: “Ah! Já vou concorrer com esse aqui”. Aí disse: “Da paz, a almejada luz / A humanidade teria / Se todos fossem Jesus / E todas fossem Maria”. Isso ele fez no ato. Ele fazia muito essas coisas.

F.F. – O pai do senhor era rotariano?

A.B. – Era.

F.F. – E o senhor é?

A.B. – Fui. Depois deixei. Até ir para São Paulo, eu era rotariano. Passei uns dez anos como rotariano. Talvez menos. Mas em que pé estamos? Qual foi a sua...?

F.F. – Eu gostaria, ministro, de... O senhor relatou quase que... boa parte da sua trajetória, mas eu volto ao início da pergunta do Rafael, porque são os primeiros concursos que o senhor fez, e não eram concursos jurídicos, não é?

A.B. – Não. Eram de nível médio.

F.F. – Ambos? Tanto para o Banco do Brasil quanto para...

A.B. – Banco do Nordeste quanto esse outro.

F.F. – Então, o Banco do Nordeste, o senhor foi aprovado e não tomou posse porque foi para o Banco do Brasil?

A.B. – É. Porque eu fiz, logo depois, concurso para o Banco do Brasil e optei pelo Banco do Brasil.

F.F. – E o primeiro que o senhor fez, quando o senhor tinha 16 anos...?

A.B. – Dezesseis. Numa autarquia municipal.

F.F. – Qual autarquia? O senhor se lembra?

A.B. – Me lembro: Serviço Autônomo de Águas e Esgotos (Saae).

F.F. – Serviço Autônomo... Saae?

A.B. – *S-A-A-E*, Saae.

F.F. – E era já de...? Era uma autarquia do município de...?

R.M. – De Propriá.

A.B. – De Propriá. Era uma espécie de sucursal de uma... Como era o nome, meu Deus? Era em Pernambuco, a sede. Sesp. Fundação Sesp. Já ouviram falar da Fundação Sesp? Cuidava de água e esgoto, de saúde... Salvo engano, era uma autarquia dessa... Era uma ramificação dessa Fundação Sesp. Era um Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, organizado sob forma autárquica. Aí eu, com 16 anos... Eles abriram para... a partir dos 16 anos. Então eu fiz e passei.

R.M. – E logo depois de ingressar no Banco do Brasil, o senhor passou no vestibular...

A.B. – De direito.

R.M. – ...de direito, em Aracaju?

A.B. – Em Aracaju.

R.M. – E se dividia entre o Banco do Brasil e a Faculdade de Direito, em Aracaju.

A.B. – Numa estrada... Embora a distância fosse de cem quilômetros, mas, época de inverno – não havia asfalto –, às vezes, eu me demorava cinco horas na estrada.

F.F. – Todo dia?

A.B. – Não. Todo dia, não. Mas, digamos, três vezes por semana. De ordinário, eu perdia por falta e fazia uma segunda época, uma segunda chamada na faculdade. Porque, por mais que eu tentasse, eu perdia aulas; aí eu fazia uma segunda chamada. Eu compensava isso estudando muito. Eu era muito estudioso.

R.M. – O senhor se lembra de professores ou, principalmente, livros jurídicos que o tenham marcado durante o período da faculdade? Na faculdade, o senhor já se descobriu publicista, talvez?

A.B. – Não. É interessante. Não.

R.M. – [Inaudível]?

A.B. – Na faculdade, não, eu não sabia. Eu estudava direito civil, tinha Orlando Gomes, que era um grande nome; no direito público, sobretudo o constitucional, Pontes de Miranda; tinha Flóscolo da Nóbrega, a *Teoria geral do direito* era um livro muito didático; eu lia muito Miguel Reale, os livros todos do Miguel Reale. Mas eu... Boa pergunta você fez. Eu não me pegava publicista; depois é que eu me peguei. Eu comecei como administrativista: fui professor de direito administrativo sete anos e escrevi temas de direito administrativo, artigos, fiz conferências. A partir dos 27 anos de idade, eu comecei a fazer conferências, a ser chamado.

R.M. – Professor na Faculdade...?

A.B. – Na Faculdade de Direito.

R.M. – Em Aracaju?

A.B. – Isso.

R.M. – Colegas de faculdade com quem o senhor depois manteve relação ou amizade ou interação profissional houve?

A.B. – Houve. Foi uma turma, a minha... Nós fizemos vestibular de direito, éramos 100 para 18 vagas. Os 18 aprovados se deram bem na profissão. Vou citar alguns: Albano Franco, Albano Franco foi governador do estado duas vezes, foi presidente da Confederação Nacional da Indústria, acho que por 12 anos, Albano Franco; Maria do Carmo Alves Nascimento, ou Nascimento Alves, que é senadora; vários desembargadores, como Antônio Góes, José Alves Neto, vários desembargadores; um professor e poeta, da Academia de Letras, muito inteligente e muito preparado, Wagner da Silva Ribeiro... Uma turma que... Uma turma boa: quem foi para a advocacia se deu bem e quem foi para a advocacia pública também se deu bem. Uma turma boa.

F.F. – Professores que mais marcaram o senhor, alguma lembrança em particular de algum professor que...?

A.B. – Tem. Na filosofia, o professor Silvério Fontes; em direito público, constitucional e administrativo, o professor Bonifácio Fortes... Quem mais? Como um literato, um erudito, o professor Gonçalo Rollemberg. Eu tenho meus professores como de muito boa qualidade. Eles eram preparados, muito preparados. O professor... é vivo hoje, tem quase 100 anos de idade, é de cor, professor José Amado Nascimento, também um erudito, de finanças públicas. Havia um professor muito inteligente e bonachão, descontraído, o professor João de Araújo Monteiro. Eu guardo de todos eles muito boas lembranças.

R.M. – Ministro, o senhor estudou de 1960/1961 até 1966...

A.B. – Eram cinco anos – ainda hoje é –, o curso de direito.

R.M. – E foi um período muito agitado da história política brasileira, com renúncia, regime...

A.B. – Regime de exceção...

R.M. – ...regime de exceção, o golpe de 1964, atos institucionais. Como é que esse ambiente político se fazia sentir na faculdade? A Faculdade de Direito de Sergipe tinha uma política acadêmica atuante? Havia partidos? Havia tomada de posição pelos alunos, [inaudível]?

A.B. – Havia. Havia resistências democráticas. Agora, é preciso convir que, àquela época, Aracaju... Ainda hoje é um pouco distante, digamos, dos centros formadores de opinião pública. Mas havia resistências. E partidos se formavam: o Partido... Não o PCdoB, que veio depois, mas o Partido Comunista Brasileiro; o PMDB... Não era PMDB à época; era...

F.F. – MDB.

A.B. – MDB. O MDB já oferecia resistência também, era um foco de aglutinação, era um centro institucional.

R.M. – Mas, dentro da faculdade, havia militância?

A.B. – Na faculdade, havia... Não era uma militância... Havia resistências, porém...

Fundação Getulio Vargas

Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC)

A.B. – ...mais individualizadas. Não era uma coisa coletiva e encorpada, não.

R.M. – Era um ambiente que sofria com repressão? Professores, de uma maneira...?

A.B. – Professores, não...

R.M. – Ou alunos.

A.B. – ...mas alunos, sim. Alunos se sentiam... Não sei. Em Sergipe, eu acho que não houve assassinato. Não me lembro de nenhum. Não, mas houve um. Houve um caso de tortura que cegou até um dos... Acho que ele não era... Ele era líder trabalhista, operário, nessa época.

F.F. – Colega seu?

A.B. – Não. Milton, o nome dele. Se tornou vereador. Milton Alves, eu quero crer. Não sei se era Milton Alves.

F.F. – Ele era aluno da Faculdade de Direito?

A.B. – Não, não era, também. Mas alguns alunos da faculdade... Por exemplo, o atual governador de Sergipe, Jackson Barreto, já era um militante da resistência democrática; Jonas Amaral, que se tornou vereador, também era militante da resistência democrática. Havia alguns nomes que, com as proporções menores do estado de Sergipe, que se notabilizaram pelo espírito de luta.

R.M. – E, durante todo esse tempo, o senhor continuou no Banco do Brasil?

A.B. – Continuei. A minha participação, eu confesso, não era ativa. Eu vivia me desdobrando entre o interior e a capital, para conciliar meu trabalho com a faculdade. O que não era fácil. Eu me lembro até... Isso até eu gostaria que... Acho que não devia constar, isso que eu vou dizer agora. Eu me lembro até...

F.F. – O senhor quer que a gente bote uma pausa? Faça uma breve pausa?

A.B. – É bom. Isso.

F.F. – Você pausa aí?

A.B. – ...saio do banco.

R.M. – E aí o senhor, depois de formado, começou a advogar em Propriá e continuava no banco.

A.B. – No banco, conciliando banco e atividade advocatícia.

R.M. – E até quando foi possível essa conciliação? Ou em que momento o senhor optou pela advocacia? E por que optou pela advocacia?

A.B. – Bem, acho importante registrar que o Banco do Brasil, assim como o Banco do Nordeste, lá no nordeste do país – o Banco do Brasil, em todo o país –, ele, o Banco do Brasil, cumpria um papel de fomento, de estímulo às atividades econômicas das municipalidades, notadamente no campo agropecuário. O banco supria de recursos financeiros, a título de empréstimos, as necessidades de investimento na lavoura, na pecuária e no comércio. E a vida econômica das cidades gravitava em torno do Banco do Brasil, e também do Banco do Nordeste, os dois associadamente. E era uma casa de muita respeitabilidade, de muita seriedade, o Banco do Brasil, de moldes até rígidos de trabalho, exigindo dos servidores não só um preparo técnico maior, como uma responsabilidade e uma devoção. E isso fez minha cabeça. Eu tinha orgulho de trabalhar no Banco do Brasil. Esse senso maior de responsabilidade e essa compreensão de que a função administrativa do Estado não pode prescindir da função... A função administrativa não pode prescindir de uma burocracia de excelência. E o Banco do Brasil era símbolo dessa burocracia de excelência. Ainda há poucos dias, eu estava lendo uma entrevista de Francis Fukuyama, autor do célebre livro *O fim da história e o último homem*, na revista *Veja*, em outubro, ele dizendo que enxerga no Brasil um grande desenvolvimento na função administrativa por esses nichos, esses espaços de excelência administrativa. No campo jurídico mesmo, há a AGU; o Banco Central; a Polícia Federal hoje se afirma; o Ministério Público é uma instituição republicana, talvez, hoje, mais significativa, nesse plano do republicanismo; a Controladoria Geral da União. Nós temos hoje no Brasil, no plano federal – nos estados e municípios, ainda não –, centros de excelência burocrática. E ele dizendo que nenhum país do mundo conseguiu conciliar democracia forte com Estado moderno, nenhum, senão a partir de uma burocracia administrativa altamente especializada. Ele aí cita os Tigres Asiáticos, como Coreia do Sul, Taiwan, e Japão. São exemplos de uma burocracia de elite, no sentido técnico. Então o Banco do Brasil era símbolo dessa burocracia de elite. Era uma casa

de alta respeitabilidade. Quem entrava no Banco do Brasil dizia de si para si: “Não preciso de mais nada na vida. Acertei na loteria. Estou feito!”. Porque havia planos de carreira: você era muito bem remunerado, tinha participação nos lucros, essa figura extraordinária, esse instituto jurídico de que fala a própria Constituição, porém, remetendo para a lei. Não deu por conta própria, a participação nos lucros. Nós tínhamos participação nos lucros, o que nos assegurava dezesseis salários por ano. Até hoje, quando eu entro numa agência do Banco do Brasil, eu sinto uma certa emoção. Me deu muito senso de responsabilidade e de civismo, também, de compromisso com a coletividade. Mas, por amor à vocação jurídica, que eu sentia em mim pulsante, eu deixei o banco. Tentei ser aproveitado como advogado do banco. Porque eu já fazia, desde a minha formatura, pareceres jurídicos na carteira agrícola, mas eu não era remunerado como advogado – eu era remunerado como escriturário –, e eu não podia me permitir esse tipo de relacionamento em que eu prestava um serviço mais qualificado e recebia por um serviço menos qualificado. E o banco me prometia o aproveitamento, “não, espere mais um pouco, mais um pouco”, e eu tinha uma certa pressa e optei pela saída. De sorte que, como vocês estão vendo, a minha vida teve uma passagem muito significativa – no plano técnico, do preparo, da formação, do aperfeiçoamento, e no plano cívico, da responsabilidade –, por essa casa notável que é o Banco do Brasil.

R.M. – E aí o senhor foi advogar?

A.B. – Fui advogar.

R.M. – Em Propriá?

A.B. – Em Propriá. Inicialmente, conciliando.

R.M. – Como é que era a advocacia [inaudível]?

A.B. – Fazia tudo, menos penal. E eu explico. Eu fui contratado para defender um cidadão comum acusado de assassinio. Antigamente não se dizia assassinato. Hoje já se diz. E a família me disse que ele o fez em legítima defesa. Eu acreditei na versão da família e me preparei para... estudei para fazer a defesa. Faltando uns oito ou dez dias para o júri, um membro da

família me procurou e disse: “Olha, o senhor é um homem tão de boa fé, a gente percebe isso, que eu não consigo dormir se não lhe disser o que houve”, e aí me contou a verdadeira história. Eu aí renunciei ao mandato, passei todos os dados para o novo advogado, que, por sinal, absolveu o réu, e disse para mim mesmo que nunca mais advogaria no crime, nunca mais. E assim aconteceu.

R.M. – E que tipo de advocacia o senhor fazia em Propriá?

A.B. – Bem, eu fazia cível e trabalhista.

R.M. – E o senhor era um advogado, em Propriá, procurado desde o princípio, bastante procurado?

A.B. – Sim. Propriá é uma cidade pequena: hoje deve ter uns 30 mil habitantes, e à época, também, uns 25. Não cresceu muito, não. E eu era muito conhecido, porque eu era muito estudioso, eu já ensinava na escola em que me formei – eu era professor de direito usual –, e do Rotary, e sempre convidado para fazer discursos, e o meu lado poético... eu escrevia em jornal da terra. Eu sempre tive um espaço bom de trabalho e de movimentação social.

R.M. – Mas, aqui pelo nosso roteiro, rapidamente o senhor deixou Propriá e foi para Aracaju.

F.F. – Antes de a gente tratar da mudança para Aracaju, eu queria só perguntar qual foi a reação... Eu entendi que na época era um emprego bastante prestigioso, o Banco do Brasil.

A.B. – Isso.

F.F. – Qual foi a reação da sua família, quando o senhor anunciou que ia sair do Banco do Brasil?

A.B. – De estupor, de perplexidade, a partir de meu pai: “Como?! Não acredito! Você, com 27 anos de idade...”. Eu estava... Isso foi no começo de 1970. Eu já havia feito 27 anos, no mês de novembro de 1969. “Mas você, casado, com dois filhos, uma carreira promissora no Banco do

Brasil, prestigiado, ganhando bem, e vai simplesmente se exonerar do banco e jogar fora seu concurso?!” Eu digo: “Sim. Eu sinto que tenho potencial”. E fui, fui para Aracaju. Recebi muitos convites para trabalhar em repartições públicas etc., fiz um teste de seleção para uma autarquia, fui aprovado, e fiz um teste de seleção na Faculdade de Filosofia, fui aprovado, e fui ganhar, nos dois empregos, como professor universitário e como procurador, os dois juntos, o que eu ganhava no Banco do Brasil. O Banco do Brasil pagava mais do que os dois...

F.F. – Isoladamente.

A.B. – ...do que os dois juntos. Não, pagava igual aos dois juntos. A soma das minhas novas atividades correspondia ao que eu ganhava no Banco do Brasil. Veja como o Banco do Brasil era bom!

F.F. – E como escriturário; não como advogado.

A.B. – Como escriturário.

F.F. – O senhor me permite uma pergunta, só para recompor um pouco o contexto familiar e o profissional. O senhor fez menção ao fato de que sua vida mudou completamente, com a aprovação para o Banco do Brasil – vinte e dois salários mínimos, o senhor pôde comprar um carro, mudou realmente de vida –, e menção que, à época – para a gente saber também a época, isolado no tempo e no espaço –, a magistratura de Sergipe não pagava assim tão bem.

A.B. – Não, não pagava.

F.F. – Deixa eu fazer uma pergunta bem objetiva, ministro. O senhor fique à vontade para responder ou não. Quem ganhava mais, quando o senhor passou para o Banco do Brasil, o senhor ou seu pai?

A.B. – Deixe-me ver. Vinte e dois salários mínimos... E olhe que o salário mínimo era mais expressivo do que é hoje. Daria quanto, em valores de hoje?

R.M. – De hoje? Quinze mil?

F.F. – Mais. Vinte daria quatorze, então... Dezesesseis mil.

A.B. – Acho que meu pai ganhava menos, eu quero crer.

F.F. – Tá ok. Desculpe.

R.M. – Está entendida a perplexidade do seu pai...

A.B. – É, do meu pai, a perplexidade dele.

R.M. – ...com a sua decisão. Ministro, o senhor, ao chegar em Aracaju, mencionou que se tornou professor – pelos nossos registros aqui, de... De direito constitucional ou direito administrativo?

A.B. – Eu comecei com direito administrativo, na Faculdade de Direito, e depois de uns sete anos ou oito anos foi que eu fiz concurso para... Fiz concurso para direito administrativo e depois fiz concurso para direito constitucional.

R.M. – E aqui o senhor, paralelamente, trabalhava como chefe do Departamento Jurídico do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado (Condese).

A.B. – Isso, Condese.

R.M. – Como é que o senhor chegou ao Condese? Como é que o senhor foi contratado?

A.B. – Eu fiz um teste de seleção. Havia uma vaga, eu fui informado, fui lá, passei, assinei um contrato, e logo me tornei chefe do departamento.

R.M. – A seleção era a análise de currículo ou prova objetiva?

A.B. – Era a análise de currículo, uma arguição oral e demonstração de habilitação em contratos, em convênios, em portarias. Havia um teste prático: se você já era versado naquilo.

R.M. – O senhor se recorda se foi grande a concorrência por esse posto?

A.B. – Não, não. E não era um grupo no mesmo dia: eu fiz num dia; outro fazia noutro dia.

R.M. – E como é que o senhor descreveria sua experiência no Condese? Porque, pelos nossos registros, o senhor, em pouco tempo, em quatro anos – talvez um pouco mais ou um pouco menos, mas pelo que eu tenho aqui, em 1975 –, o senhor se tornou consultor geral do estado.

A.B. – É, em muito pouco tempo.

R.M. – Então foi um salto de carreira muito expressivo.

A.B. – Foi meteórico, e com pouca idade.

R.M. – Como é que era sua atuação no Condese? E o que o senhor acredita que o fez ser escolhido para consultor geral?

A.B. – Acho que foi meu lado acadêmico. O lado acadêmico, é evidente, qualifica o lado profissional: um advogado, um procurador, quando ele tem uma formação acadêmica, ele faz um trabalho mais esmerado, mais diferenciado. E eu já fazia conferências. E eu me tornei um agente cultural jurídico: eu promovia grandes congressos jurídicos em Sergipe e convidava pessoas como Celso Antônio Bandeira de Mello, Michel Temer, Celso Bastos, expoentes do direito, como Sérgio Ferraz. Eu fui me tornando conhecido. Eu me lembro que publiquei um texto – eu, muito novo ainda –, na *Revista de Direito Público*, da PUC, que tinha como coordenadores da revista, responsáveis, Geraldo Ataliba e Celso Antônio Bandeira de Mello, e um artigo meu foi selecionado, “A intervenção do Estado no domínio econômico”. E aí eu comecei a aparecer lá fora. Eu já aparecia fora de Sergipe, como em congressos de procuradores. Por exemplo, em 1971, eu participei de um congresso de procuradores em Araxá. E por aí vai. E as pessoas que vinham de fora para Sergipe, professores e escritores, falavam a

meu respeito de modo abonador. Então, em pouco tempo, eu fui ganhando... fui sendo muito bem referido, ou referenciado em Aracaju, o que levou um governador da época a me chamar para esse cargo de consultor geral, que corresponde a procurador geral do estado.

R.M. – Quem foi o governador?

A.B. – José Rollemberg Leite.

R.M. – Pelo Condese, o senhor não tinha...

F.F. – Qual foi o ano em que o senhor se tornou consultor geral? Desculpe.

A.B. – Mil novecentos e setenta e cinco.

F.F. – Ministro, só uma breve precisão. Porque nós tivemos acesso à sua entrevista chamada “História de vida”. Não é isso? Não, perdão, deixa eu ser bem preciso: “História pessoal”, que é disponível, está inclusive no YouTube. E isso não está precisado. Seria talvez um momento interessante de precisar. Como é que um quadro da Condese virava consultor geral do Condese? Antes do estado. Era nomeação do governador?

A.B. – Do superintendente.

F.F. – Do superintendente do Condese?

A.B. – Havia um superintendente da autarquia chamada Condese e um conselho deliberativo. Então, esses cargos em comissão passavam por essas duas instâncias. Era um cargo em comissão, de chefe da Consultoria. E o Condese era um órgão de proa. Correspondia à Sudene. Lembra-se daquele modelo da Sudene? Se implantou no Brasil os êmulos. A Sudene era uma agência promotora de desenvolvimento regional e ela exportou seu modelo para os estados. Em cada estado havia uma entidade, uma autarquia também congregadora de uma burocracia de elite, com grandes técnicos, economistas, administradores, pesquisadores de primeira linha. Então o Condese cumpria esse papel, em Sergipe, que a Sudene cumpria no Nordeste. O

vínculo era com o Ministério do Planejamento. Eu viajava muito para o Rio de Janeiro, para contatar com o Ministério da Fazenda e o Ministério do Planejamento. E como Sergipe é pequeno, eu me tornei muito conhecido, fui convidado por esse governador e passei os quatro anos lá, como consultor geral.

F.F. – E equivaleria ao que a gente chama hoje procurador geral do estado?

A.B. – É.

R.M. – Durante este período, no que consistia a sua atuação? Como é que o senhor se recorda...?

A.B. – Eu era chefe dos procuradores de estado. O que era que eu fazia? Eu cuidava da defesa do estado em juízo, o procuratório, e atuava como consultoria também, como parecerista – eu era um parecerista, dava o último parecer jurídico para o governador, para os secretários de estado e o governador –, e fazia a representação judicial do estado. Igualzinho à Advocacia Geral da União, à Procuradoria Geral de cada estado. Só que tinha o nome de Consultoria Geral, porque à época era assim. Em Minas Gerais mesmo era Consultoria Geral do Estado. Depois eles foram mudando de nome, esses órgãos, para Procuradoria.

R.M. – E o senhor continuava também como um professor universitário [inaudível]

A.B. – Sim. Perfeito.

R.M. – Durante esse tempo, naturalmente, o senhor foi se tornando uma pessoa cada vez mais conhecida e bem reputada no seu meio. O senhor acredita que a sua atuação como procurador geral agregou muito à sua reputação ou, ainda assim, o carro-chefe do seu prestígio jurídico seguia sendo a sua atuação acadêmica?

A.B. – Em Sergipe, esses cargos – eu fui procurador geral também de justiça, chefe do Ministério Público –, mas, fora de Sergipe, foi a minha atividade acadêmica, notadamente, com um foco em São Paulo. Eu fiz mestrado... Eu já havia feito especialização em direito público e privado com professores de nomeada... Por exemplo, Lourival Vilanova, um famoso teórico

do direito que, numa determinada época, chegou a ser tido como o jurista vivo mais importante do mundo. Era de Pernambuco. Fui aluno de outro grande teórico do direito: Antônio Luiz Machado Neto, da Bahia. Eu comecei a me... Orlando Gomes. Eu levei Orlando Gomes para Sergipe. Todos esses eu levava para fazer conferências. Então eu fui me tornando um promotor cultural. E, ao mesmo tempo, eu fazia conferências jurídicas.

F.F. – Em Sergipe e fora de Sergipe?

A.B. – Ah! Fora de Sergipe, muito, e em Sergipe também. Isso foi me... Olhe, veja como isso é importante, essa atividade acadêmica: quem foi que me indicou para ministro do Supremo Tribunal Federal? Vocês se lembram? Celso Antônio Bandeira de Mello, de São Paulo. Em novembro de 2002, Celso liga para minha casa e diz: “Carlos, você está sabendo das vagas no Supremo, proximamente, três vagas – vão se aposentar Moreira Alves, Ilmar Galvão e Sydney Sanches. Eu indiquei seu nome aqui a um grupo de intelectuais de São Paulo. Você tem um nome muito bom aqui, fez carreira jurídica aqui, escreveu seu primeiro livro jurídico a partir daqui”. Se lembra? A Saraiva editou um livro meu com o Celso Bastos, *Interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais*. Esse livro fez muito sucesso, até hoje é citado, e a receptividade foi a melhor possível. E, realmente, eu contei com o apoio de pessoas como Michel Temer, Adilson Dallari, José Afonso da Silva, Dalmo...

R.M. – O senhor, se me permite, passou depois pelo cargo de procurador do Tribunal de Contas, em 1978...

A.B. – Passei. Passei pelo cargo de procurador...

R.M. – E, em 1980, o senhor se transferiu para São Paulo, a convite do Michel Temer, para o mestrado...

A.B. – Para fazer mestrado e, depois... Foi Michel Temer quem me convidou.

R.M. – Michel Temer, o senhor conhecia dessa...

A.B. – Desses congressos.

R.M. – ...dessa sua atuação como agente e promotor de cultura?

A.B. – De cultura. Isso. Ah, eu podia ter trazido para vocês um retrato que eu tenho do Michel Temer, dessa época, dos anos 1970, do Michel Temer, Celso Bastos... Se eu tivesse me lembrado...

R.M. – E lá o senhor estudou com Michel Temer?

A.B. – Estudei com Michel Temer, Celso Bastos, Tercio Sampaio Ferraz Junior, Maria Helena Diniz, Celso Antônio Bandeira de Mello, grandes professores, grandes juristas. Geraldo Ataliba foi meu professor, amigo querido.

R.M. – E qual foi a sua área de estudos no mestrado, o seu tema?

A.B. – Direito constitucional. Mas o nome do meu mestrado foi direito do Estado. Eu sou mestre em direito do Estado e doutor em direito constitucional. Porque o direito do Estado era mais abrangente.

R.M. – E o seu orientador foi Michel Temer?

A.B. – Não. Foi Celso Bastos.

R.M. – Tanto no mestrado quanto...?

A.B. – Tanto no mestrado quanto no doutorado. Porque, com Celso Bastos, eu escrevi um livro, fiquei mais chegado.

F.F. – Ministro, só uma pergunta: o senhor se transfere para São Paulo, mas fica entre idas e vindas?

A.B. – Idas e vindas. Mas morando em São Paulo.

F.F. – E sua atividade principal era...?

A.B. – Profissional?

F.F. – É, profissional.

A.B. – Professor. E eu recebi uma espécie de bolsa, para fazer esse curso. Passei um ano e voltei. E, no ano seguinte, fiquei indo e vindo, indo e vindo.

R.M. – Mas seria como procurador do Tribunal de Contas.

A.B. – Exatamente.

F.F. – Para fazer o curso de mestrado, um ano lá e um ano indo e vindo. E o doutorado?

A.B. – O doutorado, eu já fiz... não sei se em 1996, por aí, em 1997... Já foi nos anos 1990.

F.F. – Ah, sim! Perdão. Houve um intervalo entre o mestrado e o doutorado.

A.B. – Houve.

R.M. – Ministro, se o senhor me permite, nesse intervalo entre 1980 e 1990, pelos registros que nós encontramos, em 1990, o senhor saiu candidato a deputado federal pelo Partido dos Trabalhadores, em Sergipe. Foi isso?

A.B. – Foi.

R.M. – Em 1980, o senhor se mudava para São Paulo, na época em que o partido estava sendo fundado. Em algum momento entre 1980 e 1990, o senhor teve...

A.B. – Eu não fui fundador do partido.

R.M. – A minha pergunta é: em que momento o senhor se aproximou do partido? Como foi esse caminho de...?

A.B. – Foi a minha ida para São Paulo. A minha ida para São Paulo me possibilitou um contato mais duro, mais candente com a realidade brasileira, com o estado de exceção, uma compreensão melhor da urgente necessidade de restauração do processo democrático, e eu aí comecei a ver a atuação de partidos mais à esquerda, como o PDT, como o PT. Mas eu não sou fundador do PT. E eu fui do PDT antes de ser do PT.

R.M. – E como o senhor chegou ao PDT? Foi uma iniciativa sua? Foi alguém que o senhor conheceu...?

A.B. – Não. Convites.

R.M. – De quem partiu, o senhor se recorda? Colegas de mestrado?

A.B. – Colegas. Colegas de... Alunos. Alunos meus, mais avançado, mais à esquerda, me convidaram, e eu terminei aceitando.

R.M. – Alunos de Sergipe?

A.B. – De Sergipe.

R.M. – Então não foi uma rede, digamos, de São Paulo.

A.B. – Não. Nem do PDT nem do PT.

R.M. – E quando o senhor deixou o PDT e foi para o PT...?

A.B. – Fui imediatamente.

R.M. – O senhor se lembra disso, quando foi isso?

A.B. – Foi antes de 1990. Eu não fui candidato em 1990 pelo PT? Foi antes de 1990. Eu passei no PT quase 18 anos. Aí já fui... Nunca exerci cargo de direção partidária, mas eu frequentava muito as reuniões temáticas do PT – eu era expositor de teorias políticas, de filosofia política. Eu me interessava muito... O PT tinha uma dimensão ideológica forte.

R.M. – E isso tudo, sempre em Sergipe?

A.B. – Sempre em Sergipe. Agora, viajando muito, para o Brasil e para o exterior, para fazer conferências.

R.M. – O senhor se considera ter sido uma liderança local – pelo menos, uma liderança intelectual, se não política –, uma liderança local do partido em Sergipe? Ou não? Como é que o senhor interpreta a sua própria atuação?

A.B. – Eu contribuía para a densidade ideológica do partido, eu contribuía com teorizações, escrevia em jornal, participava das sessões temáticas sistematicamente, sobretudo sobre democracia, mas não... Quando você diz “eu exercia a liderança”, é uma coisa meio cabotina, não é?

R.M. – Claro!

A.B. – Eu me considerava uma pessoa, digamos, engajada, militante. Eu não era uma pessoa indiferente. Não, eu tinha... Eu tive vida partidária. E prestava assistência jurídica ao partido em época de eleição. Eu fazia – é claro que de graça –, eu prestava assistência jurídica.

F.F. – Sofreu, em 1989, com a derrota do Lula?

A.B. – Sim.

A.B. – Votei em Lula quatro vezes. As quatro vezes que ele se candidatou, eu votei nele.

R.M. – Ministro, em 1994... em 1993, na verdade, aparece aqui para nós uma importante participação do senhor em uma outra instituição, também muito grande e muito importante, que é a OAB. O senhor integrou o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

A.B. – Duas vezes.

R.M. – Antes disso, o senhor já tinha participação institucional na OAB de Sergipe?

A.B. – Somente como conferencista, professor de quase todos... Eu comecei muito cedo como professor, então, dificilmente aparecia uma liderança na área jurídica que não fosse aluno meu. Então, digamos, as direções da seccional da OAB em Sergipe se sucediam e eu era sempre prestigiado, eu sempre estava lá, para fazer conferências, organizar congressos, organizar seminários da OAB.

R.M. – E essa participação no Conselho Federal... Logo depois, em 1994, o senhor integrou...

A.B. – A Comissão de Estudos Constitucionais, em dois mandatos.

R.M. – ...a Comissão de Estudos Constitucionais. Como é que foi essa chegada à OAB Federal? Por que vias ela se deu?

A.B. – Foi eleição, lá em Sergipe.

R.M. – E como é que o senhor, dentro da OAB...

A.B. – Ah! Engajado. Eu era engajado.

R.M. – ...dentro da OAB, recebeu essa comissão?

A.B. – Eu fiz amizade com pessoas a quem eu muito admiro: Márcio Thomaz Bastos; Marcello Lavenère Machado; Roberto Batochio; Rubens Approbato; Eduardo Seabra, o filho... Eu

sempre fui de cidadania ativada, sim, na OAB. Dentro da OAB, eu ativei muito minha cidadania. E escrevia, fazia conferências nos congressos da OAB, nas conferências anuais, era muito convidado para congressos do Ministério Público e da magistratura; no exterior, já fazia conferências também, em Portugal e na Espanha. Minha vida sempre foi, academicamente, intensa.

F.F. – Ministro, nós chegamos já nos anos 1990, mas eu não poderia fazer... passar em branco essa transição, sem lhe perguntar se o senhor teve alguma participação, ainda que apenas em debates intelectuais – entre muitas aspas, o apenas –, no processo todo de Constituinte.

A.B. – Sim.

F.F. – Como é que o senhor acompanhou isso aí?

A.B. – Vivi intensamente.

F.F. – Como é que foi isso, ministro?

A.B. – Eu escrevia em jornais, mantinha contatos com assessores importantes da Assembleia Nacional Constituinte, como, por exemplo, José Afonso da Silva e Sérgio Ferraz, Adilson Dallari...

F.F. – Eles eram assessores de quem?

A.B. – Eu acho que José Afonso trabalhava com Mario Covas, eu quero crer; Sérgio, eu não me lembro com quem. Mas eu participava, e escrevia, me interessava. Acompanhei intensamente esse processo. Bernardo Cabral...

F.F. – Esse, parlamentar.

A.B. – É. Com alguns parlamentares, eu... Foi um clima de excitação cívica incomum, o momento Constituinte. Foi muito bonito. Foi a Constituição brasileira mais debatida

democraticamente, com intensa participação popular no seu processo de discussão e elaboração. Por isso que ela saiu boa, não é? Ela saiu melhor do que os seus autores. O perfil ideológico da Assembleia Nacional Constituinte não indicava uma Constituição tão avançada. Eu até me lembro que eu tive que engolir algumas palavras e algumas ideias. Eu tinha receio muito do resultado, da obra objetivamente produzida, porque eu achava que o perfil da Assembleia era bem conservador.

F.F. – Por que o senhor achava?

A.B. – Principalmente, por causa da formação do Centrão, que foi um núcleo de resistência às mudanças mais novidadeiras mesmo. E eu dizia assim: “Olha...” E eu batalhei muito por uma Assembleia Nacional Constituinte exclusiva. E não foi exclusiva. A única Assembleia Nacional Constituinte exclusiva que o Brasil teve, não sei se vocês sabem disso, foi a de 1934. Foi exclusiva. Todas as outras foram Assembleias mescladas – a Assembleia Constituinte se transformou em Congresso Nacional –, da República para cá. Então eu me engajei muito num movimento de postulação da Assembleia Nacional Constituinte exclusiva. Como não deu certo, eu receava pelo resultado. Eu dizia assim, equivocadamente: “De uma árvore ruim não pode vir bons frutos”. Mas não é isso; é que... Na natureza humana, a gente aprende... Na natureza física, a árvore ruim não dá bons frutos, isso é verdade, os frutos saem pecos, já saem comprometidos. E no Nordeste, a gente diz assim: uma árvore ruim é ruim desde as cinzas, você queima e ela é torta. A cinza de uma árvore ruim é uma cinza torta. Mas a natureza humana é diferente: a obra é melhor do que o autor, a obra pode ser muito melhor do que o autor, tanto colegiadamente como individualmente. Por exemplo, ninguém é perfeito, nenhum artista é perfeito, mas há obras perfeitas. Por exemplo, as obras de Michelangelo são perfeitas e, certamente, Michelangelo não foi um ser humano perfeito. Então é diferente da natureza. Não vale dizer para o ser humano ou para as coletividades humanas “de uma árvore ruim não pode vir um bom fruto”. Isso não funciona. Eu aprendi isso com a Assembleia Nacional Constituinte. A obra saiu muito boa. Ainda assim, eu fui muito exigente, muito severo, e me arrependi disso. Como a Assembleia Nacional Constituinte não produziu uma Constituição à altura das minhas expectativas – e quem sou eu para me achar supprassumo e critério? –, vaidosamente, eu escrevi três artigos, todos com títulos metafóricos, contra a Constituição. O primeiro deles foi: “A Constituição paraplégica”. Por quê? Porque ela fez remissão a cem leis. Ela se tornou de

eficácia limitada em cem dispositivos importantes. Remeteu para a lei. Ficou numa cadeira de rodas, à espera das muletas da lei. Eu aí chamei de “Constituição paraplégica”. Depois, ela não trouxe o que eu queria que ela trouxesse – a semana inglesa de 40 horas, e não de 44; a participação nos lucros das empresas, ela não trouxe –, então eu chamei de “Constituição mão de figa”. E o terceiro título metafórico desancando a Constituição foi... Foi uma trilogia infeliz que eu escrevi. A outra foi: “A Constituição estrábica”. Por quê? Porque ela trouxe 77 direitos individuais e só 34 direitos sociais. E, em muitos direitos sociais, ela fez remissão à lei, então eu achava que era uma Constituição desfocada: não percebia que os direitos sociais são a própria condição de realizabilidade dos direitos individuais. Aí eu chamei de “Constituição vesga”, ou “Constituição estrábica”. Depois eu parei e disse: “Olha, sabe de uma coisa? Isso está contrariando a minha natureza. Eu não sou um pessimista, nunca fui. Essa Constituição tem tanta coisa boa, tem um potencial transformador tão extraordinário que o que me cabe é explorar as vertentes positivas dela, e não ficar vendo, topicamente, esse ou aquele aspecto negativo.” Aí me tornei um senhor marqueteiro da Constituição. E vocês são testemunhas disso. [riso]

R.M. – Ministro, tem uma curiosidade que me surgiu aqui, porque para nós é interessante saber como é que uma pessoa, após empossada ministro do Supremo Tribunal Federal, lida com o seu espólio intelectual até aquele momento, que muitas vezes já é muito significativo e pode conter coisas com as quais ela, ao tornar-se ministro, não mais concorde. O senhor mencionou três artigos que o senhor classificou de artigos infelizes.

A.B. – Exagerados. Exagerados.

R.M. – Alguma vez o senhor, como ministro, já recebeu algum recurso, ou uma ação, ou foi confrontado numa sustentação, ou arguiram perante o senhor numa sustentação oral algo baseado nesses escritos ou em alguma outra coisa que o senhor tivesse dito e em relação à qual o senhor, no momento presente, não mais concordasse e que o senhor teve, de alguma maneira, de se confrontar com a sua coesão presente e com o passado das suas ideias?

A.B. – Excelente pergunta. Mas eu tive a felicidade de não experimentar esse tipo...

R.M. – Ah!

A.B. – Não. Olha, vou dizer uma coisa a você: no Supremo eu fui muito feliz, eu não me lembro de nenhum caso em que eu tivesse que refugar minhas teorizações. Não me lembro de nenhum caso. Muita felicidade, não é? É claro que eu refugaria e diria: “Hoje, não penso mais assim etc.” Mas não houve, não houve. Eu permaneci muito fiel. Também, me pegou numa fase mais madura da vida. Eu cheguei ao Supremo, eu havia feito 60 anos. Então cheguei bem, assim, com experiência de vida, com... A minha formação... A minha literatura espiritualizada reforçou em mim – eu já tinha isso, mas reforçou muito – a minha inteligência emocional. Eu fui administrando os tranSES da vida com certa sobrançeria, compreendendo que derramamento de bilis não combina com produção de neurônios. Eu fui compreendendo mais e mais isso. E não tive esse desdouro de... Olha, ninguém pode dizer que eu traí meus ideais. Eu sou muito... Para vocês eu digo isso. Como eu gosto de filosofia, eu sou um rastreador de pensamentos filosóficos e, hoje, também de espiritualistas. Mas eu sou um rastreador. E eu memorizo. Eu não tenho memória lá tão boa. Dizem que eu tenho uma memória fantástica. Não é bem isso, não. Agora, quando eu leio uma frase ou um verso que contenha uma grande lição de vida, eu não esqueço mais nunca. E eu sou muito influenciado por frases que me parecem veicular lições de vida. Uma delas é a seguinte... É do poeta T. S. Eliot. Falando sobre as pessoas que desertam dos seus ideais, que roem a corda quando chegam ao poder, ele disse: “Num mundo de fugitivos, quem toma a direção contrária é quem parece estar fugindo”. Eu não tomei a direção contrária. É claro que muita gente no partido se queixa da minha atuação no Supremo, mas eu sempre digo, com toda a calma e toda a paciência, eu digo: “É preciso não confundir, primeiro, o princípio republicano da harmonia com o princípio igualmente republicano da independência”. Um ministro do Supremo só chega ao Supremo por um processo político de prestígio do princípio da harmonia. Porque são três poderes que se conjugam e conjugam suas vontades para levar um ministro ao exercício no Supremo Tribunal Federal: o Poder Executivo toma a iniciativa e indica o ministro e encaminha o nome formalmente para uma casa do Poder Legislativo, que é o Senado, que se manifesta sobre aquele nome em duas instâncias, na Comissão de Constituição e Justiça, na chamada arguição pública – que o povo chama de sabatina, mas o nome certo é arguição pública, está na Constituição –, e depois no Plenário do Senado. Se o nome passar por essas duas instâncias, volta para o Poder Executivo para o decreto de nomeação. Com o decreto de nomeação vem o terceiro poder, o Supremo, para a posse e o

exercício. Dá posse e dá exercício. É o que nós chamamos, na linguagem de direito administrativo, de ato complexo: três vontades de órgãos diferenciados se compõem para produzir um só ato. Muito bem. Até aí o processo é político, de harmonia dos poderes. Consumada a investidura, com o exercício, sai de cena, sai de palco a harmonia; o que sobe à ribalta é a independência. Então eu tenho isso muito nítido na minha cabeça. O processo da harmonia cessou. Agora é a independência. Agora você é obrigado a ser independente e tem que ter a coragem de ser independente. Talvez seja a maior virtude de um membro do Poder Judiciário de colegiado: é a independência.

F.F. – Ministro, se o senhor me permite... O senhor crê que essas pessoas do partido que se decepcionam ou que têm um balanço negativo da sua atuação frente ao Supremo, elas esperavam que o senhor, na verdade, não fosse ser independente, fosse ser um reproduzidor da política do partido? Sem citar nomes, mas...

A.B. – Pois é. Então, eu tenho belos amigos lá. E ainda tenho. Claro! Eu acho que há belíssimos quadros no Partido dos Trabalhadores. Então eu, com toda a paciência, digo... e humildade, também, digo: é preciso considerar o seguinte, gratidão é uma virtude pessoal, mas se gratidão deixar o campo da pessoalidade para o campo da funcionalidade do exercício do cargo, é defeito. O que é virtude no plano pessoal é defeito no plano funcional. Você não pode ser grato com a toga. É absolutamente inadmissível. A vida é assim. Por exemplo, em um dos meus votos... Eu votei contra a anistia. Vocês se lembram? Eu disse que a Lei da Anistia não foi recebida pela Constituição etc. E eu tive oportunidade de dizer: “A coletividade não é o homem, para se dar a virtude do perdão”. Se eu perdoar os meus ofensores, se o meu baú de guardar mágoas tiver o fundo aberto, eu fico feliz comigo mesmo, porque eu não estou guardando mágoa, estou perdando todo mundo. Eu digo para mim mesmo: meu baú de guardar mágoas tem o fundo aberto, que bom que seja assim! Mas o baú da coletividade não pode ter o fundo aberto, porque o perdão coletivo é falta de memória e de vergonha. Por exemplo, a humanidade pode perdoar Hitler? É absolutamente inadmissível. Então você não pode perdoar um torturador. Porque ele é... O crime do torturador é de lesa-humanidade. O torturador combina crueldade com sadismo. É uma coisa ignominiosa. É uma espécie de cascavel, o torturador, que dá o bote até no som dos próprios chocalhos. Ele se compraz em fazer sofrer o outro. Além de ser um covarde, não é? É crueldade com covardia, tudo ao mesmo tempo. Então é a história

do perdão: o perdão só é virtude no plano individual. O perdão não, a gratidão: a gratidão só é virtude no plano individual, rigorosamente pessoal. No plano funcional é subserviência. Então, isso não me traz, digamos assim, nenhum remorso, nenhum complexo de culpa, de jeito nenhum. Não traí ninguém. Eu só jurei cumprir a Constituição. Minha fidelidade é a ela.

R.M. – O senhor foi admoestado com frequência, nesse sentido? Ou isso é algo que...?

A.B. – Insinuações.

R.M. – Durante o exercício do cargo ou após?

A.B. – Durante o exercício do cargo, o não verbal. Você sente o não verbal das pessoas e faz a leitura de cobrança. Agora, quanto aos militantes do PT e dirigentes, todos tiveram comigo um comportamento exemplar, a partir do presidente Lula. Nunca fui cobrado em nada, nunca. Nunca ninguém me pediu nada, nunca ninguém me interpelou, absolutamente, nunca, a partir dele, presidente Lula. Agora, colegas outros, a militância, a gente sentia um certo olhar de lado ou de banda. E depois é o seguinte, vamos ser sinceros e até lógicos: o dever de um magistrado é transformar os pré-requisitos de investidura, como a independência, em requisitos de desempenho, a reputação ilibada, o notável saber jurídico. Você tem que transformar esses pré-requisitos de investidura em requisitos de desempenho o tempo todo. Você tem a obrigação de ser detentor de um saber caracterizado pela notabilidade, no exercício do cargo. O tempo todo, você tem que ser atualizado, científico, fundamentar suas decisões, e sua reputação tem que ser imaculada. Isso é dever. Na minha cabeça, essas coisas são muito claras, muito claras. Então eu fui feliz no Supremo e tenho a agradável sensação de que passei por lá sem perder a viagem.

F.F. – Ministro, é muito importante que fique registrado a maneira como o senhor objetiva essas duas categorias que são relativamente subjetivas no texto da Constituição: o notório saber jurídico e a reputação ilibada. Ficou muito claro como o senhor as define. Então, a minha pergunta é uma pergunta muito necessária de ser feita e... Eu só gostaria muito de esclarecer o seguinte: é evidente que ficou claro na sua resposta que o senhor jamais cedeu à eventual pressão ou tentativa de pressão ou tentativa de influência. Mas é muito importante ficar

registrado se as tentativas existem. Ficou muito claro que, se existiram, o senhor jamais cedeu a esse tipo...

A.B. – Não, não existiram. No sentido, veja bem, em quem poderia exercer pressão, isso nunca existiu. Agora, difusamente, nas reuniões episódicas com antigos amigos... Não necessariamente do PT, não. Militantes fora do partido. A gente percebe que há uma cobrança... havia uma cobrança. Mas...

R.M. – Que tipo de...?

A.B. – E essa cobrança não é só no campo penal, não. Por exemplo, eu desagradei profundamente alguns setores do partido, e eu sei disso, embora ninguém me cobrasse assim, quando, por exemplo, eu votei pela não exigência de contribuição previdenciária para os aposentados e pensionistas, que era um projeto do presidente Lula etc. Eu votei contra. Eu digo: “Olha, pelo direito adquirido, se você se aposentou sem contribuir e é um pensionista sem contribuir, não pode haver uma emenda constitucional obrigando você a passar a contribuir”. Eu votei contra. E em muitos outros casos. Por exemplo, Petrobras. Houve um caso famoso aí da Petrobras, que fez um leilão para... abriu um edital para entregar poços a estrangeiros. Eu votei contra. Olha, eu não desertei dos meus ideais, não desertei. Votei contra. Fui voto vencido ali.

R.M. – O senhor já sentiu alguma vez outros tipos de pressão, de pessoas ou instituições que não o Partido dos Trabalhadores ou qualquer partido, de organizações de representação de classe, por exemplo?

F.F. – Empresas, mídia...

R.M. – Empresas, imprensa... É comum a pressão se fazer sentir de maneira muito objetiva e com o ator pressionante muito claramente identificável perante um ministro do Supremo? Ou a liturgia...

A.B. – Eu acho que a liturgia...

R.M. – ...a liturgia do cargo é suficiente para blindar...?

A.B. – Eu ia dizer blindar, exatamente o que você disse. A liturgia blindava. Mas eu acho que a personalidade do ministro também concorre, certo? Como? Eu nunca recebi ninguém de modo tenso, absolutamente. Eu me lembro que onze horas da noite, às vezes, na presidência do Supremo, por exemplo, havia uma fila de pessoas para serem atendidas por mim. No Eleitoral, não se fala, eu como presidente do Eleitoral. Eu recebia todo mundo: eu recebia os políticos, as partes, os advogados, sempre assim, pessoas do povo. E sempre ouvi. Agora, muito na minha, sabe? Eu ouvia e... Sempre levava alguns assessores ou alguns juízes auxiliares para a audiência e depois decidia. Olhe, se houve pressão, tentativa de pressão, eu nunca me senti pressionado. Se alguém me abordou, me interpelou, despachou comigo emprestando à sua voz ou aos seus argumentos um tônus de pressão, eu não senti assim. Eu me blindei, você disse tudo, eu me blindei.

R.M. – Ministro, eu queria dar um passinho atrás, já que a gente começou a falar de circunstâncias em que o senhor já era ministro, para tratar um pouco mais do seu processo de indicação ao Supremo.

F.F. – Rafael, perdão. Isso é extremamente importante, com certeza, mas falta talvez uma última cobertura antes do Supremo. Porque, realmente, logo antes... Eu queria, ministro, ouvir um pouquinho como foi seu processo de doutoramento na PUC de São Paulo. Porque eu acho que, do nosso roteiro, é o que falta, antes do Supremo.

A.B. – O meu doutoramento se deu da seguinte forma: à época em que eu defendi minha tese... Não era nem dissertação de mestrado, chamava-se tese. Hoje é que se chama dissertação. Você podia, a título de prêmio, a depender do seu desempenho, receber, ou parcial ou totalmente, os créditos do doutorado, do doutoramento. Hoje não é mais assim, não é? Então eu... Modéstia à parte, eu fui um aluno aplicado etc., etc. e eu recebi. E no prazo da lei, eu fui defender a tese. Eu só não recebi créditos de língua. Eu tive que fazer defesa de língua. Não sei se eu fiz de francês ou de italiano, não me lembro bem. Preparei lá em Sergipe mesmo a minha tese, que foi sobre emendas constitucionais, e... Por sinal, não publiquei. É interessante. As minhas duas

teses, eu não publiquei. A de mestrado foi... E teses volumosas, de 350 páginas, em torno disso. De direito administrativo foi: *A discricionariedade administrativa perante a Constituição*.

F.F. – Essa foi a tese...?

A.B. – De mestrado.

F.F. – De mestrado. O senhor se lembra do título da de doutorado?

A.B. – De doutorado... Deixe-me ver... Foi sobre emendas constitucionais: *O regime jurídico das emendas à Constituição*.

F.F. – Isso. Exatamente. É uma referência que nós tínhamos, mas não tínhamos certeza. Essa foi sua tese, então, de doutorado.

A.B. – Foi.

F.F. – Que foi orientada...?

A.B. – Por Celso Bastos.

F.F. – Celso Bastos. O senhor se lembra como foi sua defesa?

A.B. – Foi tranquila. Não, tranquila não. Foi, digamos, debatida, muito bem debatida, mas muito... A banca, sempre muito respeitosa etc.

F.F. – O senhor se lembra de todos os membros? Qual era...?

A.B. – Lembro. De mestrado, acho que Celso Antônio; Michel Temer; Celso Bastos... Acho que eram três.

F.F. – O mestrado é uma banca menor.

A.B. – A outra, inicialmente, ela estava composta por Fábio Comparato; Celso Antônio; Maria Garcia, professora de direito constitucional da PUC; e o orientador, que foi Celso Bastos. E, de última hora, Fábio adoeceu e eu convidei o Eros. Aí Eros foi, fez parte.

F.F. – Vocês já se conheciam?

A.B. – Já. É companheiro de congressos, de conferências. A gente sempre foi figura carimbada nesses congressos. Eu organizava muitos congressos, fundei muitas instituições. Por exemplo, a Associação Brasileira de Constitucionalistas Democratas, eu fui um dos fundadores e fui o primeiro vice-presidente. O primeiro presidente foi José Afonso da Silva. O Idid – Instituto de Direito... Como era? Também terminava em Democrático. Eu fui fundador. Sempre organizei muitos congressos: no Instituto Brasileiro de Direito Constitucional, no Instituto Brasileiro de Direito Administrativo, no Instituto Brasileiro de Direito Municipal... Eu sempre fui um militante acadêmico. Sempre. De sorte que, quando eu fui para o Supremo, já conhecido como constitucionalista, eu digo a você que não tive muita dificuldade, não, porque a minha metodologia foi a mais correta possível, quero crer: eu estudava tudo à luz da Constituição. Não sei se vocês se lembram, durante as sessões, eu pegava uma canetinha aqui, a Constituição aberta – quando eu era juiz vogal, não o relator –, eu anotava tudo em cima da Constituição, ali, e quando eu me pronunciava... Eu tenho uma facilidade para radiografar mentalmente a Constituição. Eu transito bem aqui pelo interior da Constituição, tenho uma visão sistêmica. Então, o que diz a Constituição? “Compete ao Supremo, precipuamente, a guarda da Constituição”. Eu fui um guardião da Constituição o tempo todo. Todos os meus votos, todos, foram fundamentados na Constituição. Porque ela tem duas características, como a gente conhece: ela é, além de densamente principiológica, tem uma rede de princípios bem ramificada, ela é materialmente expansiva. A materialidade dela é dilatadíssima. É raro uma matéria que não encontre na Constituição uma previsão normativa. Então eu transitava aqui pela Constituição com muita facilidade.

F.A. – Ministro, eu queria lhe fazer uma pergunta. O senhor fala muito da sua carreira acadêmica. Eu fiquei curioso para saber como é que era a aula do senhor... como é que era uma aula.

A.B. – Muito dialogada. A mesma coisa no Supremo. Eu fiz uma administração muito compartilhada. Quando eu assumi a presidência, quando eu fui eleito, eu fiz visitas pessoais – pessoais – ao Ministério Público, à Defensoria Pública, à AGU, à OAB Federal, à OAB Seccional daqui do Distrito Federal, fui a cada um dos Tribunais Superiores, tudo pessoalmente, convidando todos para discutir os temas do Supremo, abrindo a porta para todos; convoquei a imprensa – talvez, minha primeira reunião oficial –, convoquei a imprensa para dizer: “De que vocês, jornalistas que cobrem aqui os trabalhos do Supremo, de que vocês precisam para atuar com desembaraço, com eficiência?”. Tudo que eles me pediram, computador, sala, telefone, tudo eu instalei. Então eu fiz uma administração muito compartilhada, muito. Quando eu ia decidir uma questão no Supremo, numa mesa enorme, retangular, eu convocava os juízes auxiliares e os assessores, invariavelmente, e dizia: “Olha, o tema é esse. Vamos discutir o tema com algumas premissas. A primeira, nós vamos nos esquecer de que temos memória, ou seja, nós vamos fazer a experiência do nada cognitivo. Ninguém aqui tem pré-compreensão, tem pré-interpretação e muito menos pré-conceito. Nós vamos partir de um marco teórico zero”. Eu gosto disso. Isso é quântico, não é? É você se destituir, se despojar de ego, enxotar de si o ego, enxotar a memória, sair da mente. “Olha, vamos aqui fazer um trabalho de investigação a partir do nada.” Sempre fiz isso. E, na escola, sempre fui assim, também. Na escola, eu ponho um tema, ouço a opinião de um, ouço a opinião de outro. Até hoje eu ensino. Eu estou dando aulas no mestrado, aqui. Na Fundação Getulio Vargas... Eu não deixo a atividade acadêmica. Olha, há dias, para vocês terem uma ideia...

F.F. – [Inaudível] o senhor atua academicamente?

A.B. – Sim.

F.F. – Em qual instituição o senhor [inaudível]?

A.B. – Mais focadamente, no UniCEUB, no mestrado lá.

F.F. – No CEUB.

A.B. – UniCEUB ou CEUB.

F.F. – UniCEUB.

A.B. – Há dias que chegam aqui dez convites, oito, dez, para fazer conferência. Outro dia a minha filha, que faz a minha agenda acadêmica, me chamou e disse: “Meu pai, preciso despachar com você urgente”. Eu digo: “Mas por quê?”. Ela disse: “Já há cem convites aqui sem resposta”. E eu me viro. Eu me viro. Eu vivo no eixo Rio-São Paulo-Brasília-Belo Horizonte-Porto Alegre-Curitiba-Salvador, fazendo conferências. Eu me desdobro. Eu tenho uma energia física muito grande, muito grande, e adoro a atividade acadêmica teórica. Então, como professor, parece que os alunos não criticam muito, não.

F.F. – Deixa eu lhe fazer mais uma pergunta para a gente falar sobre a nomeação e aí no Supremo. Eu tenho um pouco de curiosidade para saber qual é a sua memória e como o senhor descreveria a sua campanha em 1990. Quantos votos o senhor teve? Como é que foi a experiência de...?

A.B. – Foi uma experiência muito interessante. Muita dificuldade. Eu tinha... Três vezes por semana, eu aparecia na televisão. Porque o PT era muito democrático. Nós fomos quinze candidatos a deputado federal pelo partido e com o PCdoB e mais um outro partido coligado.

F.F. – O senhor foi candidato em Sergipe?

A.B. – Em Sergipe. Então, nós distribuíamos o tempo equitativamente. Então, o tempo que me restava para a televisão, eu acho que era de um minuto a cada três dias. Ainda assim, eu fui o mais votado de Aracaju e o segundo mais votado de todo o estado de Sergipe. E não houve um só município em que eu não tivesse voto. “Ah, então foi eleito!” Não. Porque nós não alcançamos a legenda, àquela época. Mas foi muito interessante viajar pelo interior, subir... Por exemplo, eu já estive com o Lula em carroceria de caminhão, em feira livre, ao meio-dia, em cidade do interior. Muito interessante, muito boa experiência. Aí, depois disso, aí você diz... Foi uma estreia eleitoral espetacular. Não fui eleito, mas fui campeão de votos e tal. “E por que desistiu?” Aí é que está. A vocação jurídica, o gosto pela literatura, o compromisso com... eu escrevia em jornais, eu queria produzir um livro de poemas a cada ano... Terminei sem

conseguir, mas... Eu digo: “Não, eu vou contribuir... Já dei meu nome, já fiz... Digamos, meu sacrifício, eu já fiz. Eu vou continuar sendo um teórico dentro do partido, contribuindo para aprimorar, densificar o conteúdo programático do partido”, e nunca mais me lancei candidato, não. Fiz muito bem. Até porque a política é uma competição, vamos convir, predatória – é puxada de tapete daqui, é traição acolá –, e me desagradava muito. Internamente mesmo... O PT tem muitas correntes. Não sei se ainda tem. Eu estou fora da vida partidária. Ainda tem? E eu confesso que eu achava autofágico, o dia a dia do partido. Eu me lembro que uma vez, em uma das sessões, eu mesmo disse isso. Eu disse: “Esse meu partido é autofágico. Eu não entendo como é que, aqui dentro, nós nos autodestruímos”. Imagine quando você considera o embate fora do partido, se você vive, dentro do partido, um embate o tempo todo. Não é da minha natureza isso. Não sei se ainda, [inaudível], se as tendências ainda existem. Eu não me filiei a nenhuma tendência. E não era bem-visto por isso, não era bem-visto. Por quê? Porque você tinha que ter uma tendência. Eu dizia: “Mas espera aí! Eu já escolhi o meu partido, é o PT. Ainda tenho que escolher uma espécie de subpartido aqui?!”.

F.F. – Como é que o senhor descreveria o conjunto de tendências da época que o senhor frequentava o partido? Com alguma delas, o senhor tinha um pouco mais de proximidade ideológica, por mais que não fosse filiado?

A.B. – Eu vivi o auge do partido. Era um partido de pouco dinheiro, não era muito bem-visto na sociedade, era tido como radical, mas tinha consistência ideológica. Então eu não me arrependo absolutamente de nada. Foi muito importante para mim. Agora, não volto. É claro que, quando eu deixei a presidência do Supremo, vamos convir, também, sem autoelogio, com uma certa notoriedade e tal – coloquei a AP para ser julgada, e foi o processo mais, digamos, rumoroso, mais acompanhado –, eu recebi alguns convites importantes em São Paulo, no Rio e em Brasília e sondagens em Aracaju, para candidatura.

F.F. – No Supremo?

A.B. – Quando eu deixei o Supremo. Mas nem pestanejei, agradei com muito carinho, com muito respeito, primeiro, porque eu não queria mesmo voltar, mas, ainda que um rançozinho, uma saudadezinha ali enrustida me levasse a aceitar o convite, eu não aceitaria, por duas outras

razões. A primeira: eu acho que quem passa pela presidência do Supremo, na sua profissão de magistrado, que, para a sociedade, é a representação mais forte, mais simbólica do equilíbrio, do estudo, da visão objetiva das coisas, eu acho que não tem o direito de se candidatar a cargo eletivo. Acho que não tem. Está de bom tamanho, presidente de um poder da República que é representativo desse equilíbrio, da seriedade, da honestidade, da independência, todas essas qualidades que um ministro do Supremo deve ter. Eu acho que não tem o direito de se candidatar. E segundo, a AP 470, eu tentei... Primeiro, fui eu que botei para julgar, depois de sete anos sem julgar, e me empenhei muito em imprimir à condução do processo legitimidade. Vocês se lembram que eu, quando nós programamos... E eu fui o mentor principal da formatação, da logística do julgamento, das sessões de julgamento. Eu me lembro que reservamos quinze sessões só para os advogados. Lembram-se disso? Quinze sessões. E eu coloquei de *standby* cinco ou seis advogados da Defensoria Pública. Lembram-se disso também? Procurei assegurar, entre o relator e o revisor, o máximo de liberdade argumentativa. Não cerceei nada. Eu votava... Votei muito com o Joaquim, mas quantas vezes eu chamei o Joaquim à atenção? Uma vez em que o Joaquim chamou o Lewandowski de advogado das partes ali, foi um momento traumático, eu ponderei com ele e tal. Sou muito amigo do Joaquim, quero bem a ele, tenho uma admiração, mas ele ficou queixoso de mim em algumas oportunidades. Eu procurei imprimir o máximo de legitimidade, para que o cidadão comum dissesse: “Olhe, concordo com a decisão, foi materialmente justo”, ou o contrário, “não concordo com a decisão, foi injusto”, mas que ninguém tivesse o direito de dizer que foi um julgamento político, foi um julgamento ilegítimo. O máximo do meu empenho foi esse. Tudo transparente, tudo à luz do dia. Procurei estabelecer um clima de cordialidade, de respeito. Não houve cerceamento de defesa, absolutamente. Ninguém pode dizer que foi cerceado. Ora, depois disso, eu vou e me candidato?! É como se eu abrisse os flancos para um tipo de acusação: “Ele estava ali... Era jogo de cena, ele estava era preparando terreno para ele próprio, plantando para ele colher já sob a forma de candidato a cargo eletivo”. Eu ponderei nessas duas direções e não aceitei. E fiz muito bem. Mas o primeiro motivo já seria suficiente: eu acho que quem exerce a presidência do Supremo não deve voltar para a vida político-partidária.

R.M. – Ministro, antes de a gente entrar de vez no Supremo, eu queria fazer uma pergunta costurando vários momentos da entrevista até aqui. O senhor explicitamente atribuiu a sua indicação ao fato de pessoas que o senhor conheceu na sua atuação do que o senhor chamou

como agente cultural, por terem referido-o ao presidente Lula para o cargo. Mas o senhor também mencionou, em outros momentos, outras trajetórias da sua vida que poderiam ter contribuído para isso. Eu gostaria de pedir ao senhor que avaliasse em conjunto...

A.B. – Ótimo.

R.M. – ...essa multiplicidade de caminhos, eu diria assim. Então, eu anotei aqui...

A.B. – Anotou bem. A minha resposta foi incompleta.

R.M. – ...a sua relação com o PT, e aí o senhor mencionou inclusive que o senhor foi candidato, foi filiado ao partido, o senhor mencionou inclusive instâncias de contato direto com o presidente Lula, num caminhão numa feira...

A.B. – Isso, de feira livre. E entre tantas vezes.

R.M. – ...e a sua participação na OAB, no Conselho Federal, junto com Márcio Thomaz Bastos, que era ministro da Justiça à época. Portanto, parece haver múltiplas vias.

A.B. – Houve. Você completou... vai me permitir completar a resposta. Pelo menos três instâncias se fazem ouvir, no processo de indicação e, afinal, de nomeação de um ministro do Supremo. No meu caso, pelo menos. Mas eu acho que posso generalizar. Uma é o lado acadêmico: a Constituição exige notabilidade do saber jurídico. Notabilidade é mais do que notoriedade, não é? Notoriedade, apenas você é conhecido como jurista, como advogado etc. Notabilidade, você tem que ser expoente. Notabilidade significa isso, que você é expoente, é uma referência. Mais do que conhecido, é uma referência. Então, esse aval da academia, eu considero absolutamente necessário, e eu tive, da academia de São Paulo. É claro que eu tive a adesão de outros estados: o professor Paulo Bonavides, por exemplo, do Ceará, aderiu...

F.F. – O professor aderiu?

A.B. – Sim, à minha campanha, Paulo Bonavides, que é um jurista...

F.F. – O senhor se refere a essa campanha de 1990?

A.B. – Não.

R.M. – Não. A campanha de...

A.B. – Para o Supremo.

F.F. – Ah!

A.B. – Não é campanha, porque não há campanha. Paulo Bonavides... Porque você se referiu a São Paulo. O foco foi São Paulo. A academia de São Paulo bancou minha candidatura. Mas eu tive adesões de outros estados, com expoentes tipo Paulo Bonavides, só para citar dois nomes, e Calmon de Passos, da Bahia. Pessoas de grande referência teórica se manifestaram. Então, o lado acadêmico meu estava muito bom. Mas tem o lado institucional: a OAB, universidades, institutos científicos, eu contei com um número altíssimo. Para você ter uma ideia, oito ex-presidentes da OAB se deslocaram fisicamente da sede da OAB para o Ministério da Justiça, para conversar com Márcio Thomaz Bastos, pedindo minha nomeação, para você ter uma ideia, Approbato, Marcello Lavenère, Ernando Uchôa... Oito. Então... A OAB pesa. Eles se deslocaram... No dia da minha sabatina, Approbato, que era o presidente da OAB, ele estava lá, ao meu lado ali, no dia da sabatina, da arguição pública. Então eu tive o apoio das instituições: muitas universidades, muitos institutos de direito. Celso Bastos mesmo, como presidente do IBDC, mandou ofício para Lula; Michel Temer, como presidente do PMDB, mas um teórico do direito, mandou uma carta para Lula, que foi lida na Comissão de Constituição e Justiça por Aloízio Mercadante. Então, tive muito apoio. Mas faltava o apoio político propriamente dito, e eu tive de duas figuras centrais: Márcio Thomaz Bastos me apoiou bem, mas bem, era o ministro da Justiça, muito, e Marcelo Déda.

R.M. – Que era prefeito de Aracaju à época.

A.B. – Era prefeito de Aracaju à época e compadre de Lula, fora deputado federal, um grande deputado federal...

R.M. – E, provavelmente, o prefeito mais bem avaliado do Brasil.

A.B. – Exatamente. E era presidente da Associação de Prefeitos do Brasil.

R.M. – Eu tinha anotado aqui, Marcelo Déda.

A.B. – É, Marcelo Déda. Ele uma vez ligou para mim... Um homem honrado. A morte dele foi muito sentida lá em Sergipe por todos nós. Eu era muito amigo dele e professor dele. Bem, ele ligou para mim e disse: “Britto, eu estou em Brasília, e a sua candidatura é para valer, não é algo evanescente, não. Agora, está faltando uma coisa, companheiro”. Eu disse: “O que está faltando, Déda?”. Ele disse: “O apoio político, o lado político da coisa”. Eu digo: “Eu sei, Marcelo Déda. Eu estava deixando isso... Eu precisava primeiro do lado acadêmico e do lado institucional. E o apoio político é você quem vai me dar”. Ele aí disse: “Não tenha dúvida. Você me entrega a coordenação política do seu projeto?”. Eu digo: “Mas é claro! Fica a seu cargo. O lado político, você é quem vai conduzir”. E assim ele fez. Com toda a fidelidade, com todo o empenho, com toda a lealdade, se encarregou de conversar com as instâncias políticas – certamente, com senadores e com deputados federais e com Lula, é evidente, com o presidente Lula –, e abriu para mim os caminhos políticos. Então, essa convergência de fatores é o lado político. Olha, não adianta tapar o sol com a peneira, o processo é institucional, acadêmico e político, com um peso enorme para a instância política. É esse o processo.

R.M. – Ministro, o senhor referiu-se a esse processo muitas vezes como uma candidatura. Minha pergunta é... Eu imagino que ela seja uma candidatura de um tipo particular, talvez porque o papel do próprio candidato é muito único: há muita gente que diz que não convém ser muito ostensivo...

A.B. – Isso.

R.M. – ...mas, ao mesmo tempo, se o candidato nada fizer, não há candidatura. Qual é o papel do candidato? Como é que o senhor...?

A.B. – Você disse bem: talvez o nome candidatura não seja adequado. Talvez *o indicado*, não é?

R.M. – Como tudo começou?

A.B. – Bem, como tudo começou. Excelente. Tudo começou numa noite de novembro, fim de novembro de 2002, com um telefonema de Celso Antônio Bandeira de Mello. Nunca fiz segredo disso, absolutamente. Celso ligou para mim e disse... Aí eu já... Vocês sabem, eu contei hoje. “Carlos, você está sabendo das vagas?” “Estou.” “Pois bem, eu lancei seu nome aqui em São Paulo a um grupo de amigos, você tem um ótimo ambiente aqui etc, etc., nós vamos indicar seu nome para ministro do Supremo.” Eu digo... Ah! Pronto! Isso eu não disse a vocês, vou dizer agora. Eu digo: “Celso, espera aí! E por que não você?”. Ele disse: “Eu já tenho 65 anos”. Celso é mais velho do que eu seis anos, seis ou sete. “Eu já tenho 65 anos. Então, tem que ser você.” Eu digo: “Mas, Celso...” Aí, em suma, ele disse: “Olhe, eu só lhe peço uma coisa, não refugue. Não refugue. Deixe. A gente vai trabalhar, vai conversar, vai ouvir, depois eu volto a lhe ligar.” Eu digo: “Está bom, Celso”. Celso é meu amigo e irmão de longa data, há 40 anos. Eu digo: “Está bom, Celso. Então, eu vou conversar com minha mulher, com minha família, só nós aqui, e zíper com cadeado na boca”. Ele disse: “Pois é, não...”. A minha campanha... Campanha é inadequado, porque não houve campanha, campanha propriamente dita. Eu fui indicado, e já em março, quero crer, já em março de 2003, eu recebo outro telefonema de Celso Antônio dizendo: “Carlos, acabo de sair do gabinete de Lula, do presidente Lula, na companhia do Fábio, Fábio Comparato”. Acho que ele foi tratar de outro assunto, mas... “E conversamos sobre sua candidatura. Ele foi receptivo. Vamos tocar o barco.” Aí, sim, eu comecei a acreditar. Eu digo: “Opa! Agora a coisa está...”. Comecei a acreditar desde o princípio, mas... Acreditar na seriedade de Celso Antônio, é evidente, que é um homem acima de qualquer suspeita. Mas, digamos, a boa vontade dele. “É um projeto dele, assim, de ver um amigo a quem ele admira no Supremo”, eu dizia, “mas Celso não é político”. Mas a partir do momento em que ele esteve pessoalmente com o Lula, na companhia de Fábio, e dizendo que a conversa foi maravilhosa, foi muito boa, Lula foi muito receptivo... Logo depois recebi um telefonema de Márcio Thomaz

Bastos dizendo: “Olha, seu nome está aqui, viu? Você tem uns amigos aí querendo lhe trazer. Não precisa nem dizer que conta com minha adesão e tal. Vem aqui a Brasília, vem tomar um cafezinho comigo.” Aí um dia eu vim aqui a Brasília e aí fui vê-lo. Foi uma conversa muito boa, com o Márcio Thomaz Bastos. Você conhece uma frase do Caetano Veloso que diz assim, “que força as coisas parecem ter, quando têm de acontecer”? Eu dizia para mim mesmo... Eu via todos os obstáculos caindo, todos os obstáculos. “Fulano de tal é candidato.” “É uma pessoa forte.” Aí eu... Candidato eu digo porque... É um nome.

F.F. – Claro.

A.B. – “Fulano de tal é candidato.” Eu dizia: “Olha, um bom nome, um bom nome”. Aí eu simplesmente aguardava. De repente: “Não, não é mais, não. Desistiu por isso...”. Tudo ia caindo, todos os obstáculos iam caindo. E tudo ia convergindo para minha chegada aqui a Brasília, tudo. Impressionante.

R.M. – ...fazer alguma coisa, assim, tipo passar a mão no telefone e ligar para o presidente da OAB de Sergipe?

A.B. – Sim. Porque, embora com certa discrição, começou a vazar, começou a vazar, aqui e ali, na OAB, nos institutos. Aí, a alguns amigos mais chegados, eu dizia: “Olha, eu me sinto no dever de lhe comunicar que está havendo um processo com meu nome...”. Por exemplo, eu fui ao Rio fazer uma conferência... Não, fui negociar com a Editora Forense a edição do meu livro *Teoria da Constituição*, em janeiro de 2003, fevereiro de 2003, por aí, a Editora Forense. Aí acertei com o Guilherme Zincone a edição do livro, tantos mil exemplares etc., e aí sobrou uma horinha e eu disse: “Eu tenho um amigo aqui... Eu tenho tantos amigos aqui, mas não posso deixar de visitar um e comunicar, o Luís Roberto Barroso”. Aí fui ao escritório dele e disse: “Luís...” Ele aí me abraçou e tal, amigos de longa data...

R.M. – Também de conferências acadêmicas?

A.B. – De conferências acadêmicas. Luís Roberto muito cedo apareceu na vida acadêmica brasileira como expositor de grande valor. Ele expõe muito bem. Antes dos escritos dele, ele começou a aparecer como expositor, e aí nós começamos a convidar Luís para nossos

congressos de direito administrativo e de direito constitucional. Ele, jovem, menos de 30 anos, ele pontificava. Muito bom, o Luís Roberto. Aí fui a ele e disse: “Olha, o Celso Antônio está trabalhando por mim, o Fábio Comparato, Michel”. Ele aí me deu um abraço. “Mas que nome bom etc. Mas, por uma questão de lealdade... É claro que eu apoio seu nome”, ele me disse, “mas, por uma questão de lealdade, eu também devo lhe dizer o seguinte, há algumas pessoas pensando no meu nome”, ele disse, “e é claro que, se o convite vier, eu vou aceitar”. Eu digo: “É claro, Luís! Uma coisa não briga com a outra”. É uma particularidade, isso. E quero muito bem a ele. Acho que o país ganhou, com a nomeação dele.

R.M. – O senhor, em algum momento, sentiu que alguma pessoa que trabalhava com um outro candidato tenha tentado queimar seu nome?

A.B. – Se houve, eu não soube, pode crer. Se houve, eu não soube, não. Eu até diria... Olha, a minha chegada aqui foi tão fácil, rapaz! Até porque eu jamais cogitei de ser ministro do Supremo. Eu achei sem procurar. Jamais, nunca, jamais, em tempo algum.

F.F. – Ministro, eu tenho uma pergunta. O senhor disse que primeiro o senhor recebeu um telefonema do...

A.B. – Do Celso.

F.F. – ...do Celso e, depois, um outro telefonema dizendo que seu nome foi comunicado ao presidente numa reunião com o Lula e que ele teria sido simpático. Foi nesse momento...

A.B. – Foi receptivo.

F.F. – Foi receptivo à ideia do seu nome como um eventual ministro do Supremo. E nesse momento o senhor começou a acreditar.

A.B. – Nesse momento, eu senti que Celso não estava só, já alguns acadêmicos ao lado dele, e senti que Celso era uma pessoa extremamente competente, capaz, a ponto de visitar o presidente da República pessoalmente, na companhia de Fábio e tal. Aí senti densidade. Eu

digo: “É, realmente...”. Aí conversei com minha mulher, com meus filhos e começamos a nos preparar... – já havia conversado, desde novembro –, e começamos a nos preparar psicologicamente para a possibilidade, para a hipótese de vir morar em Brasília. Aí já comecei a dizer: “Olha, é bom já ir pensando. Se der certo...”. Mas não ambicionei o cargo, não cogitei dele, da possibilidade de vir para cá.

F.F. – O senhor nunca tinha se visto...? O senhor não se via como ministro?

A.B. – Nunca. Nem como magistrado. Eu tenho um pai magistrado – tinha – e um filho magistrado. O meu filho é magistrado de carreira.

F.F. – Só um pequeno parêntese, ministro: dos seus filhos, algum, além desse que é magistrado, seguiu a carreira jurídica?

A.B. – Sim, uma filha em Aracaju e uma filha aqui e uma estudante aqui. Eu tenho cinco filhos. Agora, o outro fez comunicação social, mas ele é artista, ele é guitarrista.

F.F. – Então, quatro juristas e um artista.

A.B. – É. [riso]

R.M. – Ministro, como foi, finalmente, a decisão pelo nome do senhor...

F.F. – O convite.

R.M. – ...e o convite.

A.B. – Márcio Thomaz Bastos e Déda.

R.M. – O senhor se encontrou com o presidente Lula, nesse...?

A.B. – Não. Até então, não. Primeiro, Márcio Thomaz, eu conversei com o Márcio, mas depois, já em maio, por aí, Marcelo Déda me ligou e disse: “Britto”, ele me chamava de Britto, “Britto, você...”. Eu agora estou... Não sei... “Você converse com Márcio porque ele quer conversar com você.” Ou se já foi direto: “Lula quer vê-lo”. Eu acho que foi isso. Agora não me lembro se eu passei antes no gabinete... Eu passei no gabinete de Márcio e conversei com Márcio e em seguida fui ao gabinete de Lula. Gilberto Carvalho estava me esperando, me recebeu muito bem. Quero muito bem a Gilberto Carvalho, me dou muito bem com ele. E gosto muito de José Eduardo Cardozo. Acho José Eduardo Cardozo uma figura central. Aí Lula... É claro, me conhecia... “Oi, Britto!”, aquele abraço e tal. Aí Lula disse, pela primeira vez: “Olha, seu nome bombou aqui!”, qualquer coisa assim. Lula é informal, não é? Se não disse bombou, disse algo parecido. “Seu nome bombou aqui, rapaz! É tanto pedido! Se prepare, viu? Eu vou nomeá-lo. Mas amanhã eu vou a Aracaju e quero levá-lo comigo” – um congresso de prefeitos, um Seminário Nacional de Prefeitos –, “mas não vou anunciar seu nome lá porque já tenho dois outros nomes...” Aí eu já sabia os nomes: Peluso e Joaquim.

F.F. – Como é que o senhor sabia? Ele lhe disse?

A.B. – Eu acho que Márcio Thomaz Bastos me disse. Ou ele me disse. Eu acho que ele me disse. “São três nomes. Vou nomear os três numa hora só. E fica chato anunciar o seu primeiro.” Eu digo: “Olhe, como você preferir, Lula. O que você fizer, está bem feito”. “Mas você vai comigo a Aracaju porque eu já deixo todo mundo sabendo que você é um dos três. Mas não vou anunciar.” Eu digo: “Está bom”. “Vem amanhã de manhã aqui. Vou mandar um carro lhe buscar.” E nós fomos – no Sucatão, no chamado Sucatão –, fomos a Aracaju. Mas lá o clima era... O povo de Aracaju gosta muito de mim, modéstia à parte. E Marcelo Déda também. Mas o clima já estava incontrolável.

F.F. – Era clima de “já ganhou”.

A.B. – Aí já... Aí Lula percebeu que não tinha como deixar de anunciar. Aí ele anunciou.

R.M. – Anunciou os três ou só o seu?

A.B. – Só o meu. No dia seguinte, ele... Ele, certamente, mandou avisar a Peluso e a Barbosa: “Olha, eu vou ter que anunciar, mas o decreto só vai sair juntos”. E foi até bom para Peluso, porque Peluso era mais velho e aí teve precedência na presidência etc., porque o decreto foi num dia só. Ao passo que, se Lula tivesse me nomeado antes, eu teria que tomar posse antes dos outros dois.

R.M. – Ministro, em algum momento deste processo, na conversa principalmente ou com o ministro da Justiça ou com outras pessoas do governo, temas constitucionais substantivos entram em pauta, “qual o entendimento do senhor sobre isso, sobre isso e sobre aquilo”?

A.B. – Nenhum. Mas nenhum, nem de longe. Olha, ninguém triscou, ninguém roçou em qualquer tema, em qualquer processo. Eu não me canso de elogiar Lula por isso.

R.M. – Eu não falo em processos. Às vezes, temas abstratos, temas jurídicos abstratos.

A.B. – Não. Olha, nenhum, nenhum. Lula jamais tocou em qualquer ponto comigo. E nunca me cobrou. É claro que eu dei votos no Eleitoral que as pessoas me diziam: “Olha, rapaz, o presidente ficou chateado com essa decisão do tribunal etc.”, algumas pessoas diziam. Mas nunca. Todas as vezes que eu me encontrava com Lula – é verdade que, todas as vezes, protocolarmente –, ele era de uma gentileza, aquele jeito informal de ser. É como Dilma. Eu conversei com Dilma, eu já na presidência do Supremo, três vezes, e despachei com ela assuntos de interesse da magistratura, e de uma correção, uma gentileza, uma abertura. Só tenho elogios a fazer a ela.

R.M. – Ministro, quando o senhor finalmente chega ao tribunal...

F.F. – Desculpa, Rafael, já vamos chegar, mas eu acho interessante restituir esse momento, porque, pelo que eu entendi, o senhor nos conta a história... Estou imaginando aqui um Lula que chega a Aracaju e se deixa levar pela emoção. Não tinha planejado anunciar que o iria nomear...

A.B. – Não.

F.F. – Ele se deixou...? Foi isso? Na sua avaliação, ele se deixou levar pela emoção?

A.B. – Eu não diria pela emoção.

F.F. – Pelo calor do momento?

R.M. – Ou vislumbrou o senso de oportunidade [inaudível]?

A.B. – Ele viu que... O presidente da República vai a uma cidade que nunca mandou um ministro para aqui...

F.F. – Foi em Propriá?

A.B. – Não. Foi em Aracaju.

F.F. – Aracaju.

A.B. – O estado. Você diz: “Mas houve... Você foi o quinto sergipano”. É verdade. Mas os outros quatro nasceram em Aracaju, mas não se notabilizaram em Aracaju, em Sergipe. Não vieram de Sergipe para aqui. O primeiro ministro que veio de Sergipe para aqui fui eu. Ora, quando Lula chegou, que viu aquela euforia... Olha, eu me lembro que, quando Lula anunciou meu nome, um auditório superlotado, a reação foi de um gol de Copa do Mundo: o público se levantou, como um gol de Copa do Mundo. Impressionante! E Lula tem senso de oportunidade política, no melhor sentido, no melhor sentido. Ele é um líder. Então ele percebeu que seria, digamos, uma desfeita, muita frieza, chegar lá e não anunciar.

R.M. – Para no dia seguinte sair.

A.B. – Para, no dia seguinte, anunciar daqui. Ele anunciou de lá mesmo.

F.F. – Mas alguém que não estava presente não gostou ou do anúncio ou do conteúdo do discurso do presidente Lula?

A.B. – Não, pelo contrário, pelo contrário. Eu também quero crer que Marcelo Déda, que era um atilado político, um brilhante político, Marcelo Déda deve ter dito: “Meu compadre”, Marcelo era compadre, “olha, não dá para não anunciar, não dá”. Quero crer.

R.M. – Quando o senhor chega no Supremo, o senhor, que era tão... Como o senhor disse, em primeiro lugar, nunca havia ambicionado, portanto, eu imagino que nunca tivesse mentalizado sua atuação como ministro [inaudível].

A.B. – Nunca.

R.M. – E, por outro lado, uma pessoa muito aberta ao diálogo chegando a uma instituição que é tão permeada pela tradição da sua liturgia. O senhor encontrou o que o senhor esperava? No tribunal, como instituição, e nos demais ministros, como colegas, e no espírito de colegialidade que deve permear o funcionamento da corte, o senhor encontrou o que esperava?

A.B. – Eu diria o seguinte: eu cheguei ao Supremo e encontrei um ambiente mais formal do que informal. Porém, todos eles, muito educados, muito gentis. O mais receptivo, assim, de dar declarações públicas, foi o Marco Aurélio: “Ah! Já conheço etc.”. Marco Aurélio foi extremamente receptivo.

R.M. – O senhor já o conhecia anteriormente?

A.B. – Como amigo, assim, não. Conhecia de congressos, de solenidades. Marco Aurélio foi um amigão. Eu me lembro que ele deu uma entrevista, não sei se a uma televisão, a uma rádio sergipana, ou a um *pool* de emissoras, e ele foi muito cordial, muito receptivo. E outro em que encontrei também uma abertura boa foi Celso de Mello. O presidente da casa, que era Maurício Corrêa, me telefonou e também... perguntou de que eu precisava para que a posse se desse tranquilamente. Outro que falou muito bem a meu respeito junto a senadores e tal foi Jobim.

Jobim falou com muitos senadores a meu respeito. Outro que... É interessante a vida. Eu visitei alguns senadores, na véspera. Visitei, por exemplo, o presidente da comissão, que era o Lobão.

F.F. – Edison Lobão?

A.B. – Edison Lobão foi extremamente...

F.F. – Na véspera...?

A.B. – Da minha sabatina. Eu fui lá para saber como era. Ele foi extremamente gentil. Ele estava com o Sarney, o presidente Sarney, que foi, também, extremamente gentil. Uma meia dúzia, assim. Fui muito bem recebido lá no gabinete do Edison. Mas quase todos disseram: “Olha, o ministro Jobim falou bem a seu respeito, e o presidente da Petrobras, José Eduardo Dutra”.

F.F. – Ministro Jobim, o então ministro da Defesa.

A.B. – Não. Ele era do Supremo.

F.F. – Ah! Desculpa. É lógico, sim, ele estava no Supremo.

A.B. – O Jobim falou com muitos senadores. Mas alguns senadores me disseram: “E o José Eduardo Dutra. Ele falou muito bem a seu respeito, saiu de gabinete em gabinete”. Aí eu pego o telefone e ligo para José Eduardo: “José Eduardo, você visita cada um dos senadores, falando bem a meu respeito etc., e não me diz nada?”. Olha, que bonito da parte de José Eduardo, não é? Não me disse nada, para receber um muito obrigado. Não. Eu digo: “Olha, pois muito obrigado, José Eduardo. Isso facilita as coisas e tal”. Sabe um que eu visitei também? Demóstenes Torres. Sabe por quê? Demóstenes era procurador geral de justiça do estado de Goiás e fez, no estado de Goiás, um grande congresso brasileiro de Ministério Público, há uns 20 anos atrás, e me convidou para abrir o congresso, para ser o conferencista de abertura do congresso. Então, eu já o conhecia, então, fui dar um abraço nele. Ele foi extremamente receptivo e foi o primeiro inscrito na sabatina para falar a meu respeito. Em suma: eu não tive

dificuldade nenhuma, nenhuma. Parece que estava escrito nas estrelas. Nunca vi um caminho tão pavimentado.

F.F. – E inclusive o senhor teve algumas boas surpresas.

A.B. – Boas surpresas.

F.F. – Pessoas falando bem do senhor que o senhor foi descobrir depois, que não sabia que estavam falando bem do senhor. Decepções, alguma?

A.B. – Não, nenhuma. É claro que quem vai para ali vai com um pé atrás e outro na frente. Por exemplo, Antônio Carlos Magalhães pediu a palavra, e era da oposição ao PT, e a gente sempre pensa... “Olha, pode ser uma oportunidade para...”

R.M. – Como foi o Demóstenes.

A.B. – Isso, como Demóstenes. Demóstenes foi o primeiro, e foi ultrageneroso, ultrageneroso, e o segundo, eu acho que foi Antônio Carlos. Eu digo: “Meu Deus! O que vai sair?”. E Antônio Carlos disse... Já me chamando de ministro. “Ministro, o senhor é meio baiano. Sua mãe é baiana...” Sabia tudo da minha família. “Sua mãe é baiana, o senhor faz muitas conferências na Bahia, o senhor já atuou em bancas de concurso de professores na Universidade Federal da Bahia...” Impressionante! Impressionante! “O senhor é parente de fulano? Conheço seu parente fulano e sicrano etc., etc. Um grande amigo meu me recomendou o senhor: Calmon de Passos, o jurista.” Então foi 100%, o Antônio Carlos Magalhães comigo, 100%. Aí Aloizio Mercadante lê uma carta de Michel a meu respeito, porque Michel havia mandado a carta para Lula. Eu nunca vi uma coisa tão fácil.

F.F. – Não houve uma pergunta pontiaguda, alguma manifestação reativa?

A.B. – Não houve. Eu não tive nenhum voto contra. Eu tive um voto de abstenção.

F.F. – Da parte de quem?

A.B. – Não sei. É secreto.

F.F. – Ah, sim! É óbvio, é votação secreta.

A.B. – Na Comissão de Constituição e Justiça, nenhum voto contra.

F.F. – E muito menos alguém que quisesse algum atrito.

A.B. – Não, não. Olha, foi... Por exemplo, o Pedro Simon – Ave, Maria! –, que é um meu amigo querido, eu admiro muito, Pedro Simon, rapaz, pediu a palavra também e sabia tudo a meu respeito.

F.F. – O senhor acredita que essas pessoas fazem levantamentos? Existe uma...?

A.B. – Acredito, de certeza.

F.F. – Existe uma prática, então, de...?

A.B. – A assessoria municia. Pedro Simon e Antônio Carlos Magalhães, então, sabiam tudo, tudo a meu respeito.

R.M. – O senhor tem recordação se as sabatinas do ministro Peluso e do ministro Joaquim foram igualmente tranquilas?

A.B. – Eu não assisti. Não assisti à de nenhum dos dois.

R.M. – Porque muitas das sabatinas recentes foram muito duras, não é?

A.B. – É.

R.M. – Além do componente pessoal, o senhor acha que existe alguma mudança de caráter político ou talvez da própria representação do Supremo e do papel institucional do Supremo na sua relação com o Poder Legislativo que tenha tornado a arguição pública um procedimento tão sensível neste momento?

A.B. – Acredito. O Supremo se tornou protagonista de decisões que interferiram e continuam a interferir profundamente no cotidiano da população, decisões socialmente impactantes, transformadoras de costumes, a ponto de ser acusado de produzir sentenças aditivas, acórdãos aditivos e de usurpar a função legislativa. Eu não concordo com isso, não. Eu acho que ativista-concretista é a Constituição, notadamente em matéria de direitos e garantias individuais. É uma Constituição que se deseja autoaplicável, a ponto de dizer, no parágrafo primeiro, do artigo quinto, que “os direitos e garantias individuais têm aplicabilidade imediata”, e uma Constituição que aviou uma receita poderosíssima: o mandado de injunção. A falta de lei não é impeditiva do gozo de direitos fundamentais, porque você dispõe, saca do mandado de injunção, que hoje, por decisão mais recente do Supremo, e eu acho que eu concorri bem para isso, tem caráter mandamental. Então é natural que a sabatina ou a arguição pública de um ministro do Supremo, hoje, se revista de... Nos últimos dez anos, o Supremo tem sido autor de decisões, rapaz, que encantam o mundo. Eu fui fazer uma palestra, há menos de um ano, nos Estados Unidos, em San Diego, na Califórnia, na Universidade Thomas Jefferson, e fiz a minha exposição e uma juíza federal também fez...

F.F. – Brasileira ou americana?

A.B. – Americana. E ela começou a citar células-tronco embrionárias, homoafetividade, interrupção de gravidez de feto anencéfalo, e dizendo que o sonho dela, a expectativa mais alentadora é ver os Estados Unidos acompanhando o Brasil, pensando como o Brasil pensa em torno desses temas. E o fato é que o Supremo tem sido ativista, nesse sentido de concretizar a Constituição.

R.M. – Ministro, muito se comenta da mudança no perfil das decisões e no posicionamento... eu diria político do tribunal talvez de uma década para cá, em comparação com o que se mostrava como sua atuação predominante anteriormente. O senhor enxerga que houve algum

tipo de mudança no papel do tribunal? A que o senhor atribui isso? Como é que o senhor interpreta isso?

A.B. – De certa forma, sim, eu acho que há dois períodos. Mas, Rafael... Disse Eduardo Couture, numa frase célebre, que “o tempo se vinga das coisas feitas sem a colaboração dele”. Quando a nova Constituição chega, é natural que ela demande tempo para o seu maior conhecimento e até identificação com o novo espírito por ela portado. Porque as pessoas, também, querem... não abrem mão com facilidade do seu estoque de conhecimentos hauridos à luz da Constituição anterior, do direito anterior. Todo mundo tem suas teorias, teorizações, seus escritos, seus artigos, seus votos, e sair da zona do conforto intelectual para mudanças bruscas não é uma postura fácil, não. As pré-interpretações e pré-compreensões são muito fortes na vida de cada um de nós. E essa Constituição foi muito novidadeira, com uma densa principiologia, a partir do seu preâmbulo, que fala nada menos do que seis valores: bem-estar, desenvolvimento, justiça, igualdade, segurança e liberdade. Aí você vai para o artigo primeiro e encontra: soberania, cidadania, dignidade da pessoa humana, valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, pluralismo político. Salta para o artigo terceiro e aí vai encontrar: sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização e encurtar as distâncias sociais e regionais; promover o bem de todos – o inciso quarto, do artigo terceiro – sem preconceito de idade, de cor, de sexo, de origem. Salta para o artigo 37 e aí vem: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Muitas novidades. E depois, aquilo de que já falamos: materialmente, é uma Constituição dilatada, expansiva, cada instituto jurídico a demandar reconceituação, ou reconceituações, por vezes. Então eu acho natural que o Supremo, digamos, até uns dez ou onze anos atrás, ele se colocasse numa posição cautelosa, muito prudente e até, por vezes, tímida, resistindo um pouquinho, psicologicamente – o que é natural, também –, a essa vertente concretista da Constituição. E, de repente, o Supremo, numa ambiência, num clima psicossocial e cultural permeado de intensa informação, num mundo internetizado por completo e sob o princípio de funcionamento dele mesmo, Supremo, nas suas sessões, e o princípio da publicidade mais ampla, de absoluta transparência, o que leva cada ministro a fundamentar com todo o cuidado seus votos e porfiar no estudo da Constituição à luz de novos... eu não digo de novos valores porque os valores estão lá, mas de uma nova consciência coletiva em torno da imprescindibilidade de certos valores. Então, de fato, o Supremo, de uma década para cá, pelo menos, ele vem concretizando

mais a Constituição, o que não significa que haja composições, no plano subjetivo, melhores do que outras. Acho que não é por aí. Não é nada no plano subjetivo. É coisa do tempo mesmo.

F.F. – Ministro, desculpe lhe interromper. A TV Justiça teve algum efeito?

A.B. – Teve. Eu acho que sim.

F.F. – Qual?

A.B. – Democracia é sobretudo participação popular. A sociedade, hoje, sabe quando, onde e como decide um ministro do Supremo Tribunal Federal; acompanha vivamente os debates, a emissão dos votos; no outro dia, ou no mesmo dia, veem comentários de jornalistas e, também, de cientistas do direito, de profissionais do direito; criando uma ambiência, um clima de aprofundamento teórico, de equacionamento jurídico mais denso e mais explícito das coisas. Eu diria que se deve a uma ambiência nova, um clima, uma cultura nova, de acompanhamento dos trabalhos do Supremo Tribunal Federal, propiciando esse esmero, esse cuidado maior. Ninguém quer passar recibo de ultrapassado ali, à luz dos holofotes, ou, eventualmente, digamos, desatualizado. Eu vejo tudo isso como sinal dos tempos. E vejo positivamente. E depois, o direito demanda mesmo a passagem do tempo para ser devidamente compreendido. Hoje é que nós compreendemos devidamente, por exemplo, que só cabe mandado de injunção diante de uma norma constitucional de eficácia limitada. A norma não é de eficácia plena. Porque, para incidir sobre o real, demanda a mediação do legislador, de uma lei, lei ou regulamento. E à falta de uma norma regulamentadora, o direito se torna inviável. Aí a Constituição aviou, aprestou essa ação constitucional, esse remédio processual chamado de mandado de injunção. Muito bem. Foi a pergunta que eu fiz em um dos debates. Eu digo: “Olha, não faz sentido, senhores ministros, que, diante de uma norma constitucional de eficácia limitada, o Supremo produza uma decisão de eficácia limitada”. Não tem o menor sentido. É perpetuar o ponto de fragilidade da norma. A norma é frágil na sua eficácia e vem uma decisão e perpetua, prorroga esse estágio de fragilidade eficaz porque... A decisão do Supremo só pode ser, diante dessa norma de eficácia limitada, só pode ser de eficácia plena. É uma coisa... Essa compreensão vem com o tempo. E hoje o Supremo reconhece que, muito mais do que assinar a mora do legislador... E às vezes é uma inapetência legislativa que beira

a anorexia: vinte 20 anos se passam e a lei não vem. O Supremo compreendeu que é de se conferir mesmo concretude e força mandamental a essa ação constitucional chamada de mandado de injunção.

A.B. – ...simplesmente, se limitava a declarar a mora.

F.F. – Voltou a gravar? É porque na troca da bateria nós dizíamos que mandado de injunção... E acho importante ficar registrada essa categorização que o senhor faz de mandado de... como um pleonasma estilístico.

A.B. – É um pleonasma estilístico.

F.F. – Na troca de bateria perdeu isso, e acho que é importante registrar.

A.B. – Não tenha dúvida. É a Constituição sentando praça do seu propósito de conferir caráter mandamental a essa ação constitucional. Agora, o Supremo acordou para isso e despertou. Mas olhem bem, o que faz a Constituição nos seus dois títulos? O título primeiro se chama “Dos princípios fundamentais”; o título segundo, “Dos direitos e garantias fundamentais”. O adjetivo plural fundamentais está no título primeiro e esse mesmo adjetivo está no título segundo. Por quê? É a Constituição investindo, apostando na sua própria força normativa. Ela está dizendo: os direitos do título segundo são chamados de fundamentais porque sem eles os princípios do título primeiro, fundamentais, como dignidade da pessoa humana, pluralismo, valores sociais do trabalho, eles seriam apenas uma proclamação retórica, um discurso bonito, uma bolha normativa, sem elementos conceituais, sem conteúdos. Aí o que fazem os direitos fundamentais? Dão conteúdo, aportam consigo os elementos conceituais dos princípios fundamentais. Por exemplo, o princípio da dignidade da pessoa humana: a Constituição retoma esse discurso para dizer, no artigo quinto, “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País os direitos concernentes à vida, vida biológica, vida biopsíquica”, mas não é só isso, “vida, liberdade, igualdade, segurança e propriedade”. Vale dizer: vida em condições de liberdade, em condições de segurança, em condições de propriedade – “Sem um mínimo de bem-estar material não se pode sequer servir a Deus” (Santo Agostinho) – e de igualdade. Aí vem a Constituição e só o princípio da liberdade... Aí já vai dizer quais os conteúdos, as expressões do princípio da

liberdade: liberdade de expressão, liberdade de informação, liberdade de locomoção, liberdade de reunião, liberdade do trabalho. Então a Constituição aposta na sua própria força normativa, diz: graças aos direitos fundamentais é que os princípios fundamentais têm aplicabilidade *in concreto*, se tornam normas. E, se são normas, podem reger casos concretos. E não é só isso, não. Você não precisa nem de comparar os dois princípios endogenamente; só o título de número dois, “Dos direitos e garantias fundamentais”, ou seja, são garantias fundamentais, como o mandado de injunção, o habeas corpus, a ação popular, o mandado de segurança, o habeas data, são garantias dos direitos fundamentais. Então os direitos fundamentais têm a seu serviço, no mesmo título segundo, garantias igualmente fundamentais. Como se fosse pouco, ela diz, no parágrafo primeiro, do artigo quinto: “As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicabilidade imediata”. Hoje o Supremo está compreendendo que concretista não é ele, ativista não é ele, o Supremo; concretista é a Constituição, ativista é a Constituição. E o que é virtude na Constituição não pode ser defeito no seu aplicador, que, indevidamente, está sendo chamado de usurpador de função legislativa. Ora, na medida em que os princípios tenham seus conteúdos ou elementos conceituais aportados pela própria Constituição, eles são normas. E, se são normas... A gente já sabe que norma, hoje, é um gênero que compreende os princípios e as regras. Se são normas, eles regem casos concretos. Por isso que o Supremo disse que não precisa de lei para afirmar o princípio da fidelidade partidária. A própria Constituição já contém os elementos, sem precisar da mediação legislativa.

F.F. – O senhor participou desse julgamento?

A.B. – Participei.

F.F. – Qual é a sua memória desse julgamento?

A.B. – Muito boa. Agora, o Supremo decidiu isso para deputados federais, para cargos proporcionais; o TSE, sob a minha relatoria, é que consagrou o princípio da fidelidade partidária para cargos também majoritários. Por isso que o Supremo disse: a proibição do nepotismo – não só no âmbito do Judiciário, mas de todos os poderes – é de pronto aplicável, sem precisar de lei que o diga. Por quê? Porque os princípios da impessoalidade estão ali, os princípios da impessoalidade, moralidade, eficiência, está tudo na Constituição. Só a

moralidade tem dezessete conteúdos, só o princípio da moralidade – eu contei dezessete conteúdos –, como, por exemplo, a boa fé, a probidade, o decoro, a lealdade, a pontualidade, a adimplência. Está tudo na Constituição. Agora, quem não alcança essa dimensão sistêmica da Constituição começa a dizer que o Supremo é usurpador de função legislativa, porque está aplicando princípios sem que venha lei ordinária para regulamentar esses princípios. Ora, não há necessidade, nesses dois casos, nitidamente. Eu fui relator da ação que proibiu... foi a ADC nº 12, que proibiu o nepotismo no âmbito do poder público. Então o Supremo está dando interpretações mais... por efeito da passagem do tempo. Isso é natural. São mais atualizadas as interpretações que imprimem ganhos de funcionalidade sistêmica à Constituição. Os economistas não trabalham com essa ideia de ganhos de produtividade? Nós precisamos trabalhar, no direito, com essa expressão: ganhos de funcionalidade sistêmica. A Constituição se torna mais operativa, mais multifuncional. É o Supremo contemporâneo. É natural isso.

F.F. – O caso da Ficha Limpa, o senhor acha que...?

A.B. – É uma maravilha, o caso da Ficha Limpa.

F.F. – Como é que o senhor descreveria esse caso?

A.B. – O caso da Ficha Limpa, eu fui relator lá no Eleitoral e o voto meu foi vencido por quatro a três. Foi um caso conhecido: um deputado federal no Rio de Janeiro que teve seu registro negado e recorreu para o Eleitoral Superior, e ele tinha contra si muitas ações – de improbidade administrativa havia umas duas ou três, e muitas ações penais. E quando eu fui votar... Não havia lei. Não havia a Lei da Ficha Limpa. Eu disse: “Espera aí! Vamos interpretar a Constituição sistemicamente. A Constituição exige, no parágrafo nono, do artigo quatorze, vida pregressa do candidato. Vida pregressa não é vida futura, é evidente; só pode ser vida passada; e uma vida passada aferida só pode ser no momento de registro da candidatura”. Qual é o momento de aferir a vida pregressa? É no momento da candidatura. E o que é candidatura? Vem de candura, de pureza ética. As palavras da Constituição têm significado. O que é candidato? Candidato é puro, é ético. Ora, uma pessoa de passado processual pesado, convenhamos, uma pessoa que desfile pela passarela quase inteira do Código Penal, pode ser candidata, representar o povo? “Ah, mas não há lei que diga isso etc. A Constituição...” Em

suma: quatro a três. A imprensa pegou essa bandeira e ergueu, não deixou a peteca cair, não deixou o tema esfriar. Dois anos depois, chegou a Lei da Ficha Limpa. Aquele voto perdido foi um voto seminal, foi uma semente. O povo, numa democracia, ele se inteira de tudo, se informa de tudo, debate tudo, e ele começa a se dotar de uma consciência mais clara em torno da necessidade da imprescindibilidade de certos valores.

F.F. – É, nesse caso, foi uma lei de iniciativa popular.

A.B. – Foi uma lei de iniciativa popular, com um milhão e seiscentas mil assinaturas. Com as eletrônicas, quatro milhões de assinaturas.

F.F. – Pode-se dizer que o senhor é pai da Lei da Ficha Limpa, então.

A.B. – Não, eu não quero dizer assim.

F.F. – Mas eu tomei a liberdade de dizê-lo.

A.B. – Mas esse voto foi seminal.

R.M. – Ministro, o senhor mencionou o papel da imprensa, a partir de um voto, e a relação da imprensa com o tribunal é, hoje, um tema muito debatido, seja pelo lado da posição passiva do tribunal diante de iniciativas ativas da imprensa – talvez, o exemplo recente mais explícito que nós tenhamos tenha sido a posição em que o ministro Celso de Mello esteve, durante aquele final de semana em que se aguardava o seu voto pelo cabimento ou não dos embargos infringentes, em que houve uma explícita... eu diria quase campanha da imprensa em favor do voto do ministro em determinado sentido, que no final não veio...

F.F. – Ministro convocando o povo para vir às ruas, em prol de determinada posição.

R.M. – Exatamente.

F.F. – Ou colegas dele de corte.

R.M. – Mas existe também, do outro lado, uma relação que eu diria ser ativa, da parte de ministros com a imprensa. Então, quem acompanha julgamentos no Supremo Tribunal Federal vê, com muita frequência, que, por exemplo, a sessão de julgamento termina e, dali a vinte minutos, sites jornalísticos ou blogs de jornalistas importantes trazem comentários chamados em *off*, fora do registro, de ministros que estavam, vinte minutos atrás, meia hora atrás, na sala de julgamentos, sobre os votos dos seus colegas que acabaram de ser dados ali em Plenário. Então, essa relação me parece ser uma relação de mão dupla: o tribunal não é só objeto da pressão, mas, muitas vezes, os ministros atuam juntamente com a imprensa, na transmissão da sua opinião à opinião pública através desses jornalistas, talvez até esperando usar isso como um componente, nesse ambiente deliberativo que é o Plenário. Como o senhor avalia o papel da imprensa no Supremo e a relação de ministros com...? Principalmente no curso de casos em andamento.

A.B. – No começo, acho que antes de gravarmos essa entrevista, eu tive oportunidade de falar para vocês que não se pode impedir a imprensa de falar primeiro sobre as coisas, assim como não se pode impedir o Judiciário de falar por último. Isso é princípio jurídico acho que no mundo civilizado todo, e no Brasil, não tenho dúvida de afirmar isso. Mas... No Supremo, a TV Justiça trouxe realmente essa novidade da exposição dos ministros, dos votos, das contrações fisionômicas, das trocas de opiniões, um cochicho aqui e um cochicho ali, numa linha de realidade que me parece reproduzir o que disse o ministro da Suprema Corte norte-americana Louis Brandeis. Ele disse a propósito de finanças, mas eu vou simplificar. Ele disse: “Nas coisas do poder, o melhor desinfetante ainda é a luz do sol”. Então, a visibilidade do poder, também Bobbio já falava sobre isso, tinha que chegar para todos os poderes. Isso é uma viagem sem volta. A cultura do mundo civilizado não é mais a cultura do bastidor, não é mais a cultura do bastidor. Tudo vem a lume. Bobbio chegava a dizer que democracia é o governo do poder público em público, vale dizer desnudadamente perante o público. Então, a TV Justiça, eu acho que veio em boa hora, e a Rádio Justiça também.

F.F. – O senhor acha que melhorou o Supremo?

A.B. – Acho que sim. Acho que entre perdas e danos, entre perdas e ganhos, há mais ganhos do que perdas.

F.F. – O senhor, então, seria contra alguns países... Contra. O senhor acha melhor o nosso modelo, em relação a alguns países, como os Estados Unidos, que adotam o princípio do segredo de deliberação? Não de decisão, de conteúdo da decisão, mas o segredo de deliberação.

A.B. – Acho. Nós temos coisas boas no Brasil, mas como não somos um país central, digamos assim, culturalmente líder ou de grande influência nos costumes planetários, experiências nossas de grande qualidade são vistas com certas reservas, porque não são dos outros países desenvolvidos; são nossas. Por exemplo, ninguém tem uma Justiça Eleitoral como a nossa, tão evoluída, um processo eleitoral primoroso como o nosso, de coleta de voto do eleitor de... Hoje, até com um cadastro... mais do que eletrônico, você tem de digital, tem o biométrico, a coleta do voto biometricamente feita, com a identificação do eleitor a partir das suas digitais. No Brasil, em duas horas, num colégio eleitoral de 140 milhões de pessoas, você proclama o resultado de uma eleição nacional de ponta a ponta. É para o mundo nos imitar e bater palmas para a gente. Mas o nosso modelo não é seguido pelo mundo. E é o melhor de todos. Então, o modelo de publicidade ampla das sessões do Supremo, eu acho que é o ideal e um dia vai se afirmar no mundo inteiro. Agora, é um período meio transicional. Nós estamos experimentando esse modelo. Ainda há alguns percalços. Com o tempo, cada ministro vai encarar com absoluta naturalidade esse tipo de presença ostensiva da imprensa e até de pressão. O problema não está em quem pressiona; o problema está em quem se deixa pressionar. Um ministro do Supremo tem a obrigação de não se deixar pressionar, tem que ter maturidade psicológica suficiente, equilíbrio emocional para ouvir e decidir de acordo com sua consciência. Eu acho que isso passa. Agora, retrocesso não. Há percalços? Há dificuldades? Há inconvenientes? Há. Mas isso faz parte da implantação ainda incipiente do modelo de publicidade: absoluta, ampla, internetizada, televisionada – antigamente se dizia televisada –, rádio e tudo mais. Eu confesso, eu nunca me deixei pressionar. Eu tenho para mim que nunca me deixei pressionar. Ouvia, recebia, atendia. E daí? Eu digo isso, repito, o problema não é pressionar. O papel da imprensa é esse mesmo: aqui, ali, vai pressionar por um lado, vai pressionar por outro lado. O papel dos advogados é exercer uma pressão também, embora disfarçando que não se trata de pressão, mas entrega o memorial, vocaliza sua pretensão ali de junto do ministro. A gente ouve

atentamente, respeitosamente, e vai analisar. Para mim, o ponto de fragilidade está no ministro que se deixa impressionar com essas novas plataformas tecnológicas.

R.M. – E a via oposta, ministro, a relação às vezes de ministros com os jornalistas ?

A.B. – Rafael, só um momentinho. O ministro Celso de Mello deu um show de equilíbrio, de independência, de maturidade. Olha aí o ministro Celso de Mello. Com isso eu não estou dizendo nem que eu votaria como votou. Poderia até ter votado, não sei. Eu não estudei. Não era ministro mais da ativa. Mas que equilíbrio do ministro, que postura de independência, que seriedade. E não funcionou, a pressão da imprensa contra o ministro Celso de Mello não funcionou. E ele deu um exemplo para todos, para o mundo, de qual é a postura de um ministro do Supremo Tribunal Federal: de absoluta independência, não só política, perante os outros poderes, mas de independência técnica, perante os colegas e perante quem pensa em sentido contrário. Por isso que, no Supremo, o ministro mais novo é quem vota primeiro, nas sessões de turma e nas sessões plenárias. Nas sessões plenárias. Não me lembro bem se de turma – a essa altura, já está me fragilizando a memória –, se também ele vota primeiro, o ministro mais novo. É para que o ministro mais novo não se deixe influenciar tecnicamente pelo ministro mais antigo da casa. Então é uma postura de maturidade. E nós estamos com o maior dos patrimônios objetivos de que pode desfrutar a humanidade: nós temos uma Constituição espetacular, consagrada do melhor de todos os regimes, que é a democracia, e devemos viver essa era da Constituição e a era da democracia, que termina sendo a era do Poder Judiciário. Três eras: do Poder Judiciário, da democracia e da Constituição. O Poder Judiciário não pode deixar de ter uma função política, no seguinte sentido: cabe a ele dar a última palavra quanto ao que cabe aos outros poderes e, portanto, a ele mesmo, o que cabe a ele mesmo. Isso é uma função política inafastável, lógica, evidente. Agora, fundamentando tecnicamente suas decisões. E, para isso, a Constituição dispõe de antídotos. A Constituição livra o juiz de si mesmo, salva o juiz, o magistrado, o ministro de si mesmo, das suas vaidades, das suas eventuais pusilanimidades, fragilidades. Como? Obrigando a fundamentar a sua decisão, sob pena de nulidade, artigo 93, inciso nono. Os tribunais são obrigados a motivar as suas decisões administrativas, artigo 93, inciso dez. Todas as sessões são públicas. O sistema recursal talvez seja o mais ramificado, capilarizado do mundo, o sistema recursal. Então... A cidadania acompanha tudo, está habilitada a tudo criticar. Hoje, consagramos o princípio do devido

processo legal substantivo: cada parte tem o direito de influenciar a formação do livre convencimento do juiz. Quando... Livre convencimento do juiz. Pois o devido processo legal substantivo propugna ou postula esse direito, seja memorial, seja vocalização, seja oralização, seja sustentação oral, de você influenciar a decisão do juiz. Nós temos... Não sei se já disse isso a vocês nessa entrevista: assim como cada instante de vida pode ser uma imensidão de possibilidades, nós temos a democracia como imensidão de possibilidades institucionais transformadoras do país.

F.F. – Ministro, se o senhor me permite, pegando o gancho, fica claro na sua fala o diálogo, que a imprensa tem um papel, o Judiciário tem um papel. Então, Judiciário-democracia-Constituição, o que me vem à cabeça é se a imprensa... retornando ao que o senhor falou aqui, nada deve impedir a imprensa de ser a primeira a falar sobre determinada coisa e o Judiciário...

A.B. – O último.

F.F. – Eu entendo. Mas quando é o Judiciário falando da imprensa e a imprensa falando do Judiciário, uma parte da resposta, o senhor já deu; a outra – e eu vou perguntar através de um caso concreto – é quando o Judiciário tem que julgar a imprensa. O senhor participou e tem alguma memória do caso da regulamentação da profissão de jornalista?

A.B. – Sim, esse eu me lembro bem. Olha, um ou dois casos, eu acho que não mais do que dois, mas esse é um deles, em que eu votei e segui desconfortado, do ponto de vista psicológico e até intelectual, não saí pacificado da sessão. Foi esse. Eu votei pela desnecessidade do diploma de jornalista para o exercício da profissão. Até hoje eu tenho dúvida se acertei no meu voto.

F.F. – Por quê?

A.B. – Pois é. Eu não fui o relator. Porque algo em mim ficou dizendo: é possível que houvesse outra fundamentação, no sentido da obrigatoriedade. Não me pacifiquei, ainda. Mas essa é uma decisão, para mim, emblemática, porque... Houve outra também. Não me lembro qual foi a outra, mas houve. Se puxar pela memória, eu vou me lembrar. Mas essa eu me lembro bem.

Eu não saí bem da sessão e até hoje tenho dúvida se votei acertadamente. Eu gostaria de ter uma outra oportunidade para me debruçar – ainda que em nível de parecer jurídico ou de conferência jurídica – sobre esse tema para aprofundar uma meditação sobre ele. O magistrado, ele ama sua... se orgulha, naturalmente, da judicatura. Servir ao país, sobretudo pelo Supremo Tribunal, é uma honra altíssima, desde que o ministro faça uma viagem de alma, e não de ego. Ele deve agradecer mentalmente a Deus de joelhos a todo instante, pela oportunidade de servir ao país através da Suprema Corte, via a Suprema Corte. Mas... Não me lembro bem o que estava falando agora.

F.F. – No geral, sobre a regulamentação da profissão de jornalista, que o senhor gostaria de ter uma segunda chance.

A.B. – Sim, pronto. Eu estava dizendo como o magistrado, a despeito, sem embargo dessa honra de ser magistrado, de interpretar as leis com definitividade, interferir no curso da vida do modo mais concreto, mas o magistrado, ele sofre, ele se angustia. Ele não tem o conforto profissional... funcional do legislador, que não é obrigado a legislar. O magistrado é obrigado a julgar. E a razoável duração do processo é um direito subjetivo fundamental: obriga o magistrado a decidir num tempo razoável. E, às vezes, a formação do convencimento dele ainda não está completa; ele sente que algo poderia levá-lo a decidir diferentemente. Agora, ele tem que decidir. Sobretudo num colegiado: você não é o relator, é o juiz vogal, lhe dá a palavra, você não pode dizer: “Me abstenho”. Isso... E quando você, em matéria penal, põe alguém atrás das grades? Olha! Eu falei até...

A.B. – ...deixa o magistrado com um gosto de jiló na boca. É terrível. Você não decide, digamos assim, com alegria, com descontração, você não exulta com a própria decisão e vai banhar de suor o seu travesseiro, deixa de manter com o seu travesseiro um arrebatado caso de amor, quando você, nesse caso do diploma, quando você diz que algo podia ter sido diferente. Mas comigo só aconteceu, graças a Deus, muito pouco. Eu só me lembro de duas situações, de duas hipóteses. E, tematicamente, só estou lembrando até de uma, que foi essa daí. Mas eu sei que houve outra em que eu saí desconfortado, inquieto.

F.F. – O senhor se arrependeu de não ter pedido vista? Foi isso?

A.B. – Não. Sabe por quê? Às vezes, você não tem como pedir vista. Há uma prescrição, por exemplo, batendo na porta, em matéria penal, e quem pede vista tem a obrigação de aprofundar uma reflexão, de agregar argumentação técnica ao que o relator fez...

F.F. – Esse instituto das vista existe para...?

A.B. – É para aprofundamento do... Você não está ainda devidamente convencido, tem que aprofundar. Mas, às vezes – olha o drama do juiz –, você está decidindo um processo numa fase em que seu gabinete está abarrotado de pedidos de vista, você já tem uma fila de voto-vista, e você, naquele lusco-fusco, você diz: “Eu estou de boa fé...”. O importante é isso, é boa fé. “Eu vou votar assim e vou seguir meditando, mas eu não tenho mais como procrastinar, eu vou ter que votar assim.” Esse é o drama do juiz. A ele é interdito o juízo de *non liquet*, de não liquidação da causa. Ele tem que resolver a causa, liquidar. Não pode deixar de ser assim.

R.M. – Ministro, um outro caso em que o senhor teve uma participação importantíssima foi o Raposa Serra do Sol. Como é que o senhor rememora esse...?

A.B. – Pois é. Era uma causa que estava para ser decidida há muitos anos, 32 anos, por aí. O tema precisava de... Eu fui ler a Constituição com todo empenho – sistematicamente e focadamente no capítulo dos índios –, e proferi um voto que repetiria hoje em todas as palavras, em todas as letras, em todas as fundamentações – foram muitas as fundamentações. O índio... Há muita incompreensão, falta de conhecimento da Constituição em matéria indígena. É como essa imensidão de emendas à Constituição: muitas se devem à falta de conhecimento técnico da Constituição. Um conhecimento técnico da Constituição maior levaria à dispensabilidade de muitas emendas. A Constituição ainda não é devidamente conhecida. Em matéria indígena, eu senti que a Constituição era superficialmente conhecida. E, modéstia à parte, acho que fiz um aprofundamento. Por exemplo, eu me lembro que, no debate, um dos ministros disse: “Muito bem, ministro”, comigo, “então, a Constituição protege os silvícolas”. Eu digo: “Não, ministro, não protege o silvícola. Silvícola é habitante da selva. A Constituição protege o índio. Não precisa ser habitante da selva. Então, um índio de camisa Hering e calça jeans e celular no bolso é índio.” “Ah, mas é o índio aculturado!” Eu digo: “Espera aí! Aculturação, para a Constituição, não é uma troca de cultura, não é substituir a cultura indígena pela cultura do

branco. Para os índios, é um somatório. Os índios não querem abrir mão de sua cultura; eles querem agregar sua cultura à cultura do branco. Então, a aculturação é um *plus*, é uma soma, não é um *minus*, não é uma troca”. Olha, muita coisa sobre índio... A Constituição protegeu tanto os índios que ela não usa outorga direito, assegura, outorga; ela usou *reconhece*. É a primeira vez que a Constituição diz reconhece. Não tem outra passagem. É uma coisa... Portanto, esse direito que os índios têm sobre as suas terras tradicionalmente ocupadas... Aí tem um conceito próprio de ocupadas, tem um conceito próprio de tradicionalmente. Para a Constituição é um direito tão forte que, mais do que ser outorgado... A lógica da outorga é a lógica do doravante. “Tem que ser reconhecido.” Qual é a lógica do reconhecido? É a lógica do desde sempre. Percebeu? Então eu fiz aquele voto...

A.B. – Aí, no debate, alguém disse: “Ah, mas se for reconhecer aos índios esse direito sobre suas terras por um formato contínuo, nós vamos ter que devolver as terras todas do Brasil aos índios, porque tudo era deles!”. Não é verdade. Os índios ocupavam, nesse país continental de oito milhões e meio de quilômetros quadrados, os índios ocupavam uma franja, porque eram apenas seis milhões de índios. Agora, eles ocupavam terras boas, às margens dos rios, ou no litoral, digamos, marítimo. E os brancos, não satisfeitos com a imensidão de terras para eles, ainda avançavam nas poucas terras dos índios e expulsavam os índios etc. Então há muita informação equivocada sobre a questão indígena. Eu acho que foi uma decisão belíssima do Supremo.

F.F. – Como é que o senhor organizou essas novas informações? O senhor se assessorou?

A.B. – Sim. Eu tinha juízes auxiliares e tinha assessores da área jurídica, e esse hábito, que eu considero uma metodologia muito boa, de discutir a partir de um mero... Primeiro eu discutia com todos – numa mesa ali, todos sentados à mesa –, exaustivamente, e essa metodologia de partir sempre de um marco teórico zero, sem pré-compreensão, sem pré-conceito. Como dizem os espiritualistas, barco vazio. O que é barco vazio? O seu barco – a sua mente – está abarrotado, o barco, abarrotado de informações, de pré-compreensões, de pré-interpretações, de vicissitudes, antipatias gratuitas, simpatias gratuitas, então, não sobra espaço para o novo. O barco está transbordando, não sobra espaço para o novo, aí você... carga ao mar. Aí o barco fica vazio, para que novas ideias cheguem até ele. Eu tenho uma teoria, que não deve nem ser minha, eu já devo ter lido isso em algum lugar, que é a seguinte... Vou contar uma pequena

história. Um discípulo de um mestre zen chegou para ele, para o mestre, e disse: “Mestre, eu estou estressado, estou à beira de um enfarte, à beira de um derrame, minha vida vai ruim, eu não tenho tempo mais para nada, porque eu cuido de tudo ao mesmo tempo”. E o mestre ouvindo e derramando água quente, um chá, numa xícara, da chaleira para uma xícara, e a xícara transbordando, e o mestre continuando a derramar água na xícara, molhando a mesa toda. Até que o discípulo disse: “Mestre, o senhor não percebeu que a xícara já encheu, está transbordando?”. Aí o mestre disse: “É assim a sua cabeça. É assim a sua mente. Está transbordando. Não tem espaço mais para o novo”. Então, tem que esvaziar a xícara, tem que esvaziar o barco. Então, quando a gente vai estudar um caso desses, não pode ter compromisso de escola, não pode ter compromisso de doutrina. É claro que um ou outro assessor chegava para mim e dizia: “Mas, ministro, há jurisprudência sobre o tema”. Sabe qual era minha resposta? “Então desconfie”. Não é que eu esteja desdenhando da jurisprudência; é que o conhecimento da jurisprudência pode comprometer a intensidade, a pureza da sua investigação. Depois você vai ver a jurisprudência. Mas se você parte primeiro da doutrina e parte primeiro da jurisprudência, você não abre o espaço de que o novo precisa para chegar. Eu era garoto, com 19 anos ou 20 anos, estava sentado à mesa, e meu pai chegou para mim e disse: “Meu filho, eu estou muito satisfeito com você, você é estudioso. Eu só vejo você ou jogando futebol ou estudando”. Porque eu tinha mania de craque. Eu achava que eu era um supercraque. Eu jogava direitinho, mas é evidente que não era um supercraque. E sonhava em ser jogador de futebol. Como eu gostava muito de literatura e filosofia, eu vivia do campo de futebol, das pracinhas de campo de futebol para a biblioteca do meu pai. Ele disse: “Eu gosto de ver você estudando, mas você tem um defeito”, meu pai me disse. Eu disse: “Qual é, meu pai?”. “Eu nunca vi você abrir um código nem a Constituição. Você só vive com os doutrinadores e as jurisprudências. Então você nunca vai conseguir um conhecimento de primeira mão; o seu conhecimento vai ser sempre de segunda mão”. Meu pai está certo. Quem quer usar uma gravata de segunda mão, uma camisa de segunda mão? Menos ainda uma roupa íntima de segunda mão. Ninguém vai querer. Por que o conhecimento tem que ser de segunda mão? Por que não pode ser de primeira, novinho em folha, estalando de novo, casto, virginal? Eu aprendi isso com meu pai e exercitei isso no Supremo Tribunal Federal, como exercito aqui nesse escritório. Eu não tenho compromisso. Eu não piso no meu próprio rastro, quanto mais no rastro dos outros. Não trabalho com cola, com tesoura, com molde, com figurino, com carbono, com xerox, não trabalho.

F.F. – Ministro, posso interromper? Porque me causou muita curiosidade essa... É uma metodologia muito particular de trabalho de equipe. O senhor e todos os ministros do Supremo têm uma equipe.

A.B. – Sim, temos uma equipe.

F.F. – Bem objetivamente, como é que o senhor montou seu gabinete? Como é que ele era? Como é que ele funcionava? Quem trabalhava com o senhor? Como é que o senhor escolhia as pessoas que iam trabalhar com o senhor? Porque, realmente, para nós, é um pouco incógnito.

A.B. – Eu já dirigi muitas repartições, muitas instâncias. Só no Supremo, eu fui presidente da Primeira Turma, presidente da Segunda Turma; fui presidente do Tribunal Superior Eleitoral; fui presidente do Supremo; fui presidente do CNJ; já fui procurador geral do estado, como vocês sabem, procurador geral de justiça. O que é que eu faço? Primeiro, eu já encontro uma equipe, e eu não demito ninguém, não exonero ninguém. Eu vou conhecendo as pessoas e vou mudando com o tempo. Aproveito a experiência das pessoas, vou vendo quem tem mais talento, quem tem mais afinidade comigo. E dialogo.

F.F. – O senhor gostou das pessoas que o senhor herdou? Desculpe lhe cortar.

A.B. – Sim. Eu, para honra minha, substituí um grande ministro do Supremo, o ministro Ilmar Galvão, uma pessoa admirável, de correção, de competência, de trato pessoal, de fino trato. Ele montou uma bela equipe de trabalho. Então eu trabalhei praticamente com todo mundo que ele deixou.

F.F. – Deixa eu lhe fazer uma pergunta. O senhor herdou aqueles que eram de carreira do Supremo...

A.B. – Sim.

F.F. – ...que trabalhavam com o ministro Ilmar?

A.B. – E os requisitos de outras instâncias.

F.F. – E os juízes auxiliares?

A.B. – Não. Os juízes auxiliares vieram depois da saída dele. Foi uma prática já mais recente do Supremo. Aí eu chamei.

F.F. – Ah, sim, sim, é claro. E o senhor nomeou pessoas de fora do quadro?

A.B. – Inicialmente, uma apenas. Porque o que trabalhava com o ministro Ilmar Galvão, que se chamava Carlos Horbach – é um grande professor, conhecido...

F.F. – Carlos...?

A.B. – Horbach.

F.F. – Horbach.

A.B. – Bastide.

F.F. – Carlos Horbach Bastide. Só para ficar registrado.

A.B. – Ele não queria continuar. Então, como ele não quis continuar, eu trouxe alguém. Só um, eu trouxe, daquele gabinete todo, para você ter uma ideia.

F.F. – Eram quantas pessoas, ministro?

A.B. – O gabinete completo, o chefe de gabinete e pessoas... e motoristas, seguranças, e analistas judiciários, e há professor de português, há revisores... Umas vinte, mais ou menos, eu quero crer, contando com todo mundo.

F.F. – E o cotidiano de trabalho? Como é que era o cotidiano de trabalho, ministro?

A.B. – Ah, muito bom, muito bom! Há uma jornalista chamada Leila Ferreira... Ela hoje mora em Belo Horizonte. Ela trabalhou nas Organizações Globo. Ela é autora de um livro sobre gestão e ela diz o seguinte, que a cordialidade é uma refinada técnica de gerenciamento de pessoas, principalmente em ambientes em que não há hierarquia, todos são iguais. Porque, quando você põe as taxas de cordialidade, de cortesia, de urbanidade lá em cima, as pessoas conversam, dialogam, não se sentem humilhadas, se sentem prestigiadas. Eu até a chamei para fazer, para a minha equipe toda, ampliadamente, uma palestra. Ela foi aplaudida de pé. E, ao contrário, quando as taxas de cordialidade, de tratamento reverencial, cortês despencam, os processos empacam e às vezes retrocedem. Então eu pratico a cordialidade. Eu acho que é uma sofisticada técnica de administração.

F.F. – De gestão.

A.B. – De gestão.

R.M. – Talvez seja um bom gancho. Eu gostaria de ouvir o senhor sobre sua atuação como presidente do Supremo Tribunal Federal, que ficou muito marcada pela condução de um caso longo, difícil e complexo, que foi a Ação Penal 470.

A.B. – Pois é, Rafael. Eu fiz uma administração compartilhada, dialogada. Conforme eu disse a vocês, uma das minhas primeiras reuniões foi com os jornalistas. Porque é muito bonito falar em liberdade de imprensa. E praticar? Então, cheguei para os setoristas todos do Supremo e mais alguns e disse: “Olha, chamei vocês aqui, convidei para me colocar à disposição. De que vocês precisam para trabalhar bem?”. “Ah, de uma sala.” “Duas salas.” “De tantos computadores e telefones.” Tudo, tudo eu consegui. E não é certo isso? Que favor eu fiz? Nenhum. Fiz minha obrigação. Saí visitando repartição por repartição, tribunal por tribunal. Eu queria, por exemplo, no CNJ... No CNJ, primeiro, cheguei no CNJ e os conselheiros não tinham gabinetes para trabalhar. Parece que havia um para todos, uma coisa assim. Mande fazer um gabinete para cada... Remanejei alguns servidores e mandei fazer um gabinete para cada um dos...

F.F. – É um exemplo de gestão com cordialidade.

A.B. – Com cordialidade, isso, gestão com cordialidade. Ser cordial não é favor, não é condescendência; é um dever.

F.F. – Mas, para a maioria dos gestores e das experiências de gestão que as pessoas têm nas suas vidas, a cordialidade parece ser um hiperdiferencial. Por mais que o senhor sinta isso como uma obrigação, como [inaudível] que todo gestor deve fazer...

A.B. – É um dever.

F.F. – ...o senhor acha que, no bojo da administração pública brasileira, está todo mundo acostumado com cordialidade?

A.B. – Não, não está.

F.F. – Ah! Porque eu, se o senhor me permite... O entrevistador não pode dar opinião, mas a gente poderia dizer que a cordialidade é um diferencial da sua atuação como gestor – e aí, voltando à pergunta do Rafael –, principalmente na habilidade que o senhor teve na condução, enquanto presidente, da Ação Penal 470?

A.B. – A habilidade talvez seja até um aspecto, um subproduto, que nome se dê, uma derivação da cordialidade. Você conversa com as pessoas. Eu visitava, telefonava para ministro. Antes da sessão, de cada sessão ali, a gente tomava um cafezinho mais à vontade. É claro que isso não significa cooptar, absolutamente. Não sei se vocês meditam, fazem meditação. Meditação o que é? É sair da mente, é você deletar da mente os pensamentos, sem forçar barra nenhuma, e ficar naquele estado em que você concilia atenção, como quem está acordado, e descontração, como quem está dormindo. Aí você diz, mas é possível conciliar atenção, como quem está acordado, e descontração, como quem está dormindo? Sim. Porque, se você não associar à atenção a descontração, a atenção resvala para tensão, deixa de ser atenção para ser tensão, friccionamento. Então eu tentava, com os colegas, esse ambiente de atenção, de foco, mas, ao

mesmo tempo, de descontração, de cortesia, de leveza. Você pode conciliar leveza e firmeza. Não são coisas antagônicas. Você pode usar de energia e de candura. São conciliáveis, perfeitamente. Você pode ser incisivo e pode ser brando. E as pessoas gostam disso, dessa ambiência.

F.F. – Como é que o senhor fez para transformar tensão em atenção?

A.B. – Não, atenção sem tensão.

F.F. – Não, veja, tensão... E aí é uma coisa... Eu estou afirmando que... Colocando o Mensalão em pauta aqui na... É um episódio importante da trajetória do senhor no Supremo, e eu estou partindo do princípio que ele tinha tudo para ser tenso. E convenhamos...

R.M. – Em algumas sessões foi.

A.B. – Em algumas sessões houve.

F.F. – Teve seus momentos de tensão.

A.B. – Teve. Você imagine se o presidente não primasse pela cordialidade, pela gentileza, pela leveza!

F.F. – Exato. Então, eu estou afirmando que o senhor tomou atitudes que transformou tensão em atenção.

A.B. – Sim. Perfeito.

F.F. – O que a gente não sabe, o que a maioria das pessoas não sabe é como que o senhor fez isso. De maneira bem concreta...

A.B. – Olha, eu não sei se mereço...

F.F. – Como entrou em pauta? Como é que o senhor entrou em pauta?

R.M. – Talvez, concretizar a pergunta a partir de uma situação específica. Quando o julgamento começou, houve, após as manifestações... já não lembro se após... acho que após as manifestações de advogados, algumas sessões em que o tribunal debateu muito – e aí já muita pressão surgiu – aquilo que ficou chamado de a metodologia de julgamento. E até, ao final, eu me lembro, tenho viva a cena do senhor mediando a disputa dos dois ministros, falando: “Cada um é soberano para adotar a metodologia que quiser, na exposição do seu voto”. Mas aquilo foi um conflito muito explícito. E aquilo perdurou durante algumas sessões, até que, eu diria, o julgamento tomasse seu ritmo. E uma das coisas pelas quais o tribunal ora foi criticado, ora foi objeto de manifestação de preocupação por quem assistia ao julgamento era se aquilo não deveria ter sido, talvez, previamente combinado na sessão administrativa ou se... Porque algumas pessoas manifestavam alguma preocupação quanto a saber se o tribunal conseguiria dar conta da sua competência, ou se essa incapacidade de diálogo – ali, mais explícita **por parte do revisor** –, impediria o procedimento da ação da maneira... Não a chegar a um fim, mas, talvez, a um fim legítimo, que condissesse com um julgamento justo. Enfim, aquilo pareceu um momento em que, para pegar agora a imagem que o Fontinha invocou, foi necessário converter tensão em ação. Nesse caso específico da metodologia, como é que...?

A.B. – Essa metodologia... Primeiro, eu acho que não mereço elogio por essa condução, não. Porque é o meu modo de ser. Eu não forcei barra nenhuma, não experimentei nenhum sacrifício, nenhuma penosidade, por conduzir daquele jeito. Eu fazia isso no TSE. Era televisionada, também – ou televisada –, a sessão, cada sessão, e vocês podem testemunhar, é o mesmo modo de conduzir. Eu não mereço elogio. É o meu modo de ser. Agora, eu fazia encontros prévios ali. Não sessões. Porque sessão tem que ser pública. Encontro não é público. Sessão sim. Conversava um pouquinho antes, tomando um cafezinho.

F.F. – [Inaudível] sessões administrativas?

A.B. – É o seguinte: se for sessão administrativa, tem que ser pública. Agora, encontro não. Um encontro, dois ministros, três ministros aqui, a gente se senta ao lado... Eu fazia muito isso, sentava ao lado de um ministro, ao lado do outro, conversava um pouquinho. O caso a que o

Rafael se referiu, na primeira sessão, eu combinei com o ministro Joaquim e o ministro Lewandowski. Foi tudo combinado. O ministro Lewandowski inicialmente reagiu, mas depois aceitou com a metodologia do ministro Joaquim. Já quando começou a sessão propriamente dita, o ministro Lewandowski mudou de opinião. O que é legítimo. O ministro Lewandowski é um homem franco, competente, independente. Ele insistiu... Reabriu a discussão. Para o público não foi uma reabertura de discussão, mas para mim foi e para o ministro Joaquim foi uma reabertura de discussão, de que preferia o método dele. É um direito do ministro Lewandowski, pugnar pela adoção do seu próprio método. Ele leria mil e quatrocentas, mil e trezentas páginas do voto dele. Então eu fiz uma coisa. Como eu percebi que não havia como conciliar, eu fiz algo que pareceu insano, mas não foi. Eu disse: “Olha, não há problema. O ministro Joaquim usa o método dele e Vossa Excelência, ministro Lewandowski, usa seu próprio método. Pronto. Eu, como presidente aqui, asseguro a palavra aos dois”. É claro que aí o ministro Lewandowski deve ter refletido um pouco mais e disse: “Embora seja viável, mas eu vou ter que passar quatro dias lendo meu voto de mil e duzentas, mil e trezentas páginas”. E o ministro Lewandowski tem um senso de institucionalidade muito bom, muito bom. Aliás, os ministros do Supremo, no limite, entre a vaidade, entre a animosidade e a institucionalidade, eles optam pela institucionalidade. De vaidade, ninguém está livre. Todo intelectual é vaidoso mesmo. Agora, narcisismo é outra coisa. E eu acho que ninguém ali é narcisista. Eu contei com a compreensão de todos, indistintamente, e alguns em particular. Por exemplo, o ministro Celso de Mello, cavalheiro, cortês, cordato, colaborador; o ministro Luiz Fux, um primor, também. Olha, eu saí dali agradecido a Deus e amigo de todos os ministros, indistintamente – no meu período ali, eu nunca, jamais cortei relações, nem por cinco minutos, dez minutos, com nenhum ministro do Supremo –, amigo de todos, das diversas composições. E as sessões, quando... O dever do presidente é perceber quando o debate das ideias está temerariamente resvalando para o confronto pessoal. Ele aí intervém, tenta intervir da melhor maneira possível. Houve um momento em que o tensionamento, a fricção entre o ministro Joaquim e o ministro Lewandowski alcançou um ponto de agudeza incomum: aquela história do advogado, “se comporta como advogado”, aí o outro retruca, “e Vossa Excelência se comporta como membro do Ministério Público”, e o ministro Lewandowski se retirou. Não sei se vocês se lembram. Eu dei um jeito de antecipar um pouquinho o intervalo da sessão, fui atrás do ministro Lewandowski, pedi para sentar com ele, sentamos, tivemos uma conversa ótima. O ministro Lewandowski tem muita responsabilidade, e muito experimentado em dirigir, também. Ele foi

do Tribunal de Justiça de São Paulo; é um professor da USP; foi presidente da Primeira Turma do Supremo, presidente da Segunda Turma; foi presidente do TSE, uma administração brilhante, na presidência do TSE. Voltamos para a sessão. Fiz um desagravo a ele publicamente – eu tinha que fazer –, e pronto, tudo ficou resolvido, sem maiores traumas. Por isso eu não mereço nenhum elogio. Não estou sendo falso modesto, não. O meu jeito de ser é esse. E eu acho que... aí, sim, talvez seja um elogio, eu acho que é um bom jeito de ser, mais ameno, mais cordial, mais leve, bem humorado. Cada qual é como é.

F.F. – Ministro, ainda sobre o tema da Ação Penal 470, o senhor chegou a mencionar que, após 32 anos, foi julgada a Raposa Serra do Sol, e aí eu fico me indagando... um processo do Supremo pode demorar...?

A.B. – Não exatamente aquela ação. Eu digo a questão, a tese: se o formato das terras demarcáveis é um formato contínuo ou é descontínuo, tipo... Eu chamei de queijo suíço. Aí eu mostrei que, pela Constituição, é necessariamente contínuo.

F.F. – Ah, então, não era o caso, mas a causa indígena.

A.B. – A causa indígena.

F.F. – A causa indígena demorou 32 anos.

A.B. – A causa indígena, para definir isso. Olha, são coisas tão simples! Os índios caçam coletivamente e pescam. Mas vamos falar da caça. Eles saem atrás da caça. A caça não vai esperar para ser abatida; ela se evade e os índios saem atrás. Aí, de repente, tem uma cerca de um fazendeiro. Aí os índios voltam sem a caça. Percebeu? São coisas tão simples! Os índios precisam de terras contínuas, razoavelmente... O tamanho depende da tradicionalidade da ocupação. Aí você diz: “Ah, mas há casos em que os índios, quando a Constituição foi promulgada, não estavam nessas terras”. Sim, é. Mas não estavam porque foram escorraçados de lá, foram expulsos. Mas nunca abandonaram; ficavam nas imediações. Isso não descaracteriza... Essa violência não descaracteriza a tradicionalidade da ocupação. Eu estudei profundamente isso, com todo amor, com todo empenho, mas sem prejuízo da objetividade

científica da análise, sem nenhum prejuízo, apenas o empenho, o ânimo, o entusiasmo, o sentimento, tudo isso colocado a serviço da investigação científica, porque não são coisas inconciliáveis. Tobias Barreto, que foi um gênio da raça – nasceu em 1839 e morreu em 1889, um pouco antes da Proclamação da República –, Tobias Barreto disse assim: “Direito não é só uma coisa que se sabe cartesianamente, intelectualmente; direito é também uma coisa que se sente”, Tobias Barreto. Platão dizia: “Quem não começa pelo afeto não termina na filosofia”. Max Scheler dizia: “O homem não é apenas um ser pensante ou um ser volitivo, ele é também um ser amante”. Você vê, gênios. O substantivo sentença vem do verbo sentir. Direito é uma palavra masculina, não é? Mas justiça é uma palavra feminina. O feminino é o lado direito do cérebro, é o lado do sentimento, é o lado da intuição, é o lado da imaginação. Dizia o poeta gaúcho Mario Quintana: “A imaginação é a memória que enlouqueceu”.

Fundação Getulio Vargas

Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC)

A.B. – “A imaginação é a memória que enlouqueceu.” Quando você rompe os diques da memória e se libera dela, aí a imaginação corre solta. Mas é claro que na área jurídica você pode imaginar um Estado ideal de Justiça, mas o caminho que leva à Justiça tem que ser metodológico, tem que ser científico. Eu não misturo as coisas. No ponto de partida das coisas, eu ponho o sentimento, mas o percurso e a embocadura... Ninguém vai me acusar de ser lírico, romântico na elaboração dos meus votos. Não quero fazer elogio aos meus votos, mas eles são tecnicamente fundamentados, e focadamente, centralmente, nesse documento aqui, que é a minha bíblia [estica uma das mãos e pega um exemplar da Constituição Federal de 1988]. A liberdade é a minha fé e a Constituição é minha bíblia. Então, eu olho para trás e fico muito feliz, pela contribuição que acho – ou, pelo menos, me esforcei muito –, que acho que dei ao Supremo Tribunal Federal e à minha sociedade.

F.F. – Ministro, sem dúvida nenhuma. O senhor se incomodava de a gente continuar com alguns outros assuntos antes de terminar? Ou o senhor pretende terminar por agora?

A.B. – Não, eu estou até disposto.

F.F. – É?

A.B. – Vamos prosseguir.

F.F. – Um pouquinho mais?

A.B. – Deixa ver que hora é. Vinte e uma e treze.

F.F. – É tarde. É tarde. Veja bem, ministro, eu acho que...

A.B. – Vamos. Conversemos um pouquinho.

F.F. – Não sei qual é a avaliação do Rafael. Eu acho que a gente...

A.B. – Sabe, eu pensei que... Olhe, honestamente, eu olhei assim... “Deve ser, no máximo, dezenove horas”.

F.F. – E eu estou gostando particularmente dessa entrevista. Está muito boa. Realmente, o tempo não parece passar. [Inaudível]. Mas eu acho que a gente pode se dar por satisfeito pela cobertura que a gente fez, mas talvez fosse interessante, veja bem, falar sobre o caso Ellwanger, qual é a memória que o senhor tem sobre o caso Ellwanger; o senhor mesmo mencionou o caso dos humoristas, talvez seja interessante; talvez, constitucionalidade do CNJ; cotas; ProUni. É o que eu tenho anotado aqui.

A.B. – Pronto. Vamos.

F.F. – Mas eu diria que Ellwanger foi um caso...

A.B. – Ali foi meu primeiro caso.

F.F. – O primeiro, primeiro? Debutante do Supremo Tribunal?

A.B. – Foi debutante. Eu tomei posse no dia 25 de junho de 2003. Acho que foi uma quarta-feira. Quero crer. Espero não estar falhando na memória. Quero crer que no dia seguinte mesmo

nós fomos julgar aquele caso do escritor e editor gaúcho Siegfried Castan. Ele escreveu um livro dando uma versão da Segunda Guerra Mundial que não desfavorecia tanto os alemães. Dava umas explicações, tentando justificar algumas coisas. Muito bem. E ele teve... A memória talvez me falhe. Eu não sei se ele chegou a ser preso ou... Eu sei que nós estávamos julgando um habeas corpus. Era um habeas corpus. Ou porque os livros dele foram confiscados e queimados e ele não podia... Eu não sei. Eu sei que era um habeas corpus. E eu tenho, do nazismo, o pior juízo, a pior das impressões. Eu sou visceralmente, convictamente antinazista. E ele dava uma versão meio adocicada para a causa alemã nazista. O que eu fiz? Eu pedi vista e levei... E, logo em seguida, o Supremo entrou em recesso, não foi? Ou eram as férias da gente, as férias do mês de julho? E eu voltei para Aracaju – minha família ainda não estava em Brasília, eu estava sozinho – e, de lá de Aracaju, eu dei um jeito de requisitar o livro, e o livro me chegou e eu li o livro e reli e, no livro, eu não vi uma incitação ao antissemitismo. Eu não vi uma convocação, uma incitação, eu não vi um proselitismo antissemita, não vi. Então entendi que ele não incorreu no crime de racismo. Eu preferi ver o caso pela liberdade de expressão: quem quer que seja pode dizer o que quer que seja. A liberdade de expressão é a maior expressão da liberdade. Não gostei do livro, é claro, do conteúdo, não gostei do estilo redacional dele, mas eu concedi o habeas corpus. Procurei ver no site Amazon se o livro dele circulava em outros países. Circulava sem censura. Eu digo: “Olha, confrangidamente...”. Eu tenho poemas sobre Hitler, por exemplo, dizendo isso, que... aquela diferença: o perdão no ser humano individual é uma virtude, mas na coletividade é um defeito. A coletividade não tem o direito de perdoar seus ofensores, não tem o direito de perdoar seus ofensores. Porque o perdão coletivo é falta de... mais do que de memória, é falta de vergonha. Mas, por imperativo de consciência, eu concedi o habeas corpus a ele. Aí é claro que fui acusado de simpatizante dos nazistas etc., etc. E veja bem, que os outros digam isso, eu acho que está no direito dos outros – pode acreditar, Fontainha. Eu é que não devo me abalar com isso. Assim como eu não devo me impressionar com os elogios, eu enquanto juiz, também não devo me atormentar, me mortificar, me crucificar diante das críticas. Existe, num juiz, esse estado de equilíbrio emocional. Aí o tempo passou e todo mundo viu que, de nazista, eu não tenho nada, e que, de amante da liberdade de informação, eu tenho tudo. O tempo veio e mostrou as coisas. Mas foi uma prova de fogo ali. Fiz um voto longo, estudado.

F.F. – No seu primeiro caso, o senhor foi o último a votar, então?

A.B. – Eu pedi vista...

F.F. – Na época, o senhor era o novato.

A.B. – Aí eu voltei, votei e fui muito incompreendido. Mas Marco Aurélio votou comigo. O ministro Marco Aurélio votou na mesma linha, na mesma direção. Foram os dois votos: o meu e o dele. O colegiado é assim, rapaz. Isso é pluralismo. É interessante, o pluralismo significa: cada um é cada um. Mas como na vida tudo é dicotômico, é binário, é dual, não há nada que não tenha o seu oposto, qual é o contrário do pluralismo? Pluralismo é isso, pluralismo significa simplesmente isso, numa linguagem simplificada e figurativa: cada cabeça uma sentença; gosto não se discute; cada um é cada um. Aí, para contrabater o pluralismo, vêm os valores: solidariedade, honestidade, ética. Pelos valores, cada um é todo mundo. Ou seja, os valores levam a comportamentos coletivos, comportamentos convergentes. Enquanto o pluralismo leva a comportamentos divergentes e discrepantes, os valores levam a sociedade a se comportar por uma maneira razoavelmente uniforme. E assim a vida se equilibra.

F.F. – Perfeito, ministro. Eu gostaria muito de ouvir o senhor também sobre a constitucionalidade do CNJ. O senhor participou desse julgamento, também.

A.B. – Participei e me bati. Eu, como juiz vogal, também, acho que dei alguma contribuição – como, por exemplo, interrupção de gravidez de feto anencéfalo, eu proferi um voto muito estudado.

F.F. – Vamos começar por ele. Depois a gente vai para o CNJ, então. Muito bem lembrado, ministro. Anencefalia. Como é que foi a participação?

A.B. – A anencefalia é o seguinte: a natureza também... E Tobias Barreto dizia isso, com outras palavras. A natureza também entra em desvario, a natureza também se destrambelha. De repente, um feto não tem caixa craniana, não tem cérebro. Então, a mulher parturiente, a gestante é obrigada a levar essa gravidez às últimas consequências, já sabendo que a criancinha que está ali, que aquele organismo está prometido ao túmulo? E é jurídico, é justo, é racional

preparar psicologicamente uma mulher gestante para o mais doloroso dos estádios, dos desfechos, que é ver seu filho ou filha involucrado numa mortalha? É uma mulher que não pode fazer planos: não vai haver quarto, enxoval, berço. Isso é tratamento cruel, desumano. A nossa cultura às vezes é assim. É a apologia do sofrimento. Aparentemente, as pessoas gostam dos sofredores. Não. Gostam é de sofrimento. “Saem em socorro dos sofredores.” Não, não saem não. Elas querem, as pessoas, perpetuar uma cultura do sofrimento. Eu comparei até com Chico Buarque. Chico Buarque tem uma música que diz assim... Ele compôs uma música... “A saudade é o revés de um parto. / É arrumar o quarto / de um filho que já morreu.” Nesse caso, não tem nem o arrumar quarto. Não vai arrumar quarto, não vai ter berço, eu volto a dizer, não vai ter enxoval, nada, nada. É o colapso da luz, completamente. Dar à luz é dar à vida. Por que o povo diz “a mulher deu à luz”? Porque deu à vida. Não é dar à treva. Não tem sentido. Aí eu disse, no meu voto: “Se nós homens engravidássemos, a interrupção da gravidez em caso de anencefalia já seria autorizada desde sempre”. Isso é a cultura da mortificação, do tratamento cruel da mulher, é machismo, é patriarcalismo. Ou você duvida que, se nós engravidássemos...?

R.M. – O aborto é [inaudível].

A.B. – Aborto.

R.M. – [Inaudível] outras situações.

A.B. – Em outras situações. Bem, quanto ao aborto em si e tal, eu não sou a favor do aborto, não. Sou contra. Mas em situações de anencefalia, sem nenhuma dúvida. Até porque não é aborto. Foi minha tese: não é aborto. Porque aborto é a interrupção da gravidez de um feto viável, que tem potencialidade de vida. Não é vida biológica; é vida biográfica, com pensamento, com sentimento, com consciência, com espírito, com alma, sentidos. Aí sim. Mas, no caso, você não... Em rigor, não é uma vida humana.

F.F. – Ministro, o senhor realmente... Eu entendi que nesse caso o senhor tem uma posição que eu qualificaria, no mínimo, de bastante assertiva. E, diante de votos contrários, isso não esquenta o clima do Plenário, não?

A.B. – Quando esquento o clima em torno da ideia, o debate é da ideia, eu acho isso até ótimo. Minha preocupação é quando você sai do campo da ideia e resvala para o campo de insulto, da ofensa pessoal, da agressão. Aí é que o presidente tem que ter jeito e, ao mesmo tempo, firmeza, até pressentir as coisas e terminar a sessão. Pressentir. E isso é um pouco, digamos, de vocação. No Judiciário, nós temos um defeito grave, é um ponto de fragilidade estrutural do Judiciário: é antidemocrático. Nos tribunais, as eleições do corpo dirigente, as eleições se fazem regimentalmente; o corpo de eleitores, só os desembargadores – já não é muito democrático – , não é a magistratura toda; o corpo de candidatos... Não há nem candidatos. Em rigor, ninguém está competindo com ninguém: o mais velho que ainda não exerceu a presidência, diante de uma vaga, é que vai assumir. É um jogo de cartas marcadas. E você coloca, para gerir um poder importantíssimo como o Judiciário, o ponto de equilíbrio, o ponto de unidade dos outros poderes... A vida é exigente de unidade em tudo. No âmbito dos poderes tem que haver um ponto de unidade. É o Judiciário. E você coloca uma pessoa que não tem vocação para administrar. Não é administrador coisa nenhuma. É chefe, não é líder, não induz comportamento. Porque o líder é um indutor de comportamento: ele estimula certas posturas, sobretudo coletivas. Então o Judiciário precisa rever essa sua eleição entre aspas antidemocrática. Ser juiz é uma coisa; ser administrador judiciário é outra coisa.

R.M. – Mas o senhor não acha que isso poderia...? Pensando no caminho oposto. Talvez, uma das vantagens desse método tradicional seja o de eliminar facciosismo político, dentro de um poder que também é concebido para funcionar, talvez, de maneira mais harmônica, ou de forma colegiada. Talvez, pelo caminho contrário, isso não poderia fazer com que um clima de contenda política prejudicasse a colegialidade, que já é tão frágil?

A.B. – Vocês são entrevistadores brilhantes: sempre colocam contrapontos muito interessantes, consistentes.

R.M. – Foi uma ideia que me ocorreu.

A.B. – Mas é. Primeiro, não é política partidária. Porque você amplia o colégio de eleitores, o colégio eleitoral, mas de juizes. Ou, no âmbito do Ministério Público, já ocorre de membros do Ministério Público. Lá, já ocorre isso. E evita... Ainda que haja um clima político endógeno ou

interno, mas você evita que um administrador judiciário coloque muito mal o Judiciário perante a sociedade inteira – ele não sabe dialogar com... até com os jornalistas, confundindo judicatura propriamente dita, atuação nos autos com administração. O administrador é um gestor da coisa pública, de equipamentos públicos, de interesses públicos. Ele não está sendo um juiz. E vai ser um desagregador, e não vai colocar na pauta de julgamento... Porque é preciso ter identidade com o corpo social, ser um verdadeiro administrador, gestor da coisa pública, para colocar processos de maior interesse da sociedade. Há até um poder político muito grande, nas mãos de um presidente de tribunal, porque é ele que põe os processos para serem julgados. E se ele tem uma abertura maior para a sociedade, ele só coloca processos de interesse social maior. Se não, ele vai colocar processozinhos sem nenhum impacto e sem nenhuma relevância jurídica, política, social, econômica.

F.F. – Ministro, em vista de todo esse poder, qual o método que o senhor acha mais adequado para escolher o presidente?

A.B. – Eu acho que é a eleição: ampliar o rol dos eleitores e ampliar também o rol dos passíveis de eleição, mesmo no colegiado, mesmo que você tenha de fazer retornar alguém que há dois, três mandatos anteriores chegou à presidência.

F.F. – Sufrágio universal?

A.B. – É, sufrágio universal.

F.F. – Junto com eleições, digamos, para presidente da República?

A.B. – Eu até diria a você: talvez eu não tenha uma pronta resposta para lhe dar em termos otimizados. Eu estou me limitando aqui a dizer que esse modelo não está bom, esse modelo atual não está bom. Agora, diante da intervenção também do Rafael, eu sou sensível, vamos pensar no outro modelo. Mas esse modelo não está bom. Não está. É preciso pensar na imagem do Judiciário, é preciso... Olhe, é tão bom você colocar o Judiciário numa posição de reverência, de admiração por toda a coletividade. E essas coisas... digamos, primar por um curso de formação e aperfeiçoamento dos magistrados que leve em conta valores como o da

independência, da honestidade, da cordialidade, da atualidade, e não apenas enfiar na cabeça do juiz informações científicas, informações científicas, como numa conta bancária, que você vai depositando, depositando, depositando. Aí, de repente, você tem juízes eruditos, mas não sábios. Há uma diferença entre erudição e sapiência. Juízes cartesianos, insensíveis, sem sentimento, uma pedra de gelo, e juízes que vão idolatrar a regra do a lei é dura, mas é lei, quando duro é o coração dele, não é a lei. Uma vez pegaram... Martin Luther King – me contaram isso, eu não li –, ele foi visitar um certo país e, no país visitado, alguém elogiou a excelência das leis daquele país, aí o Martin Luther King disse: “Não me interessa saber das suas leis, me interessa saber dos seus juízes”. Hoje há uma postulação humanista no direito. É preciso interpretar o direito com mais humanismo, para que o direito valorize o que há de mais humano em nós, em cada um de nós, a partir do sentimento mesmo, não é? Você veja o problema das... Em Abeetatuba... Abeatatuba... Abeatuba... É uma cidade do Pará, em que uma menina adolescente foi colocada com presidiários durante 15 dias.

R.M. – [Inaudível].

A.B. – Isso é absolutamente inadmissível. Ou você... Ou o Sistema Penitenciário Brasileiro. É absolutamente selvagem. Está abaixo da animalidade, o tratamento que se confere a seres humanos. Você está ali, numa cela em que cabem quatro pessoas, têm doze, e o mesmo vaso sanitário, sem descarga, sem tampa. Olha, meu Deus do céu! É preciso se lembrar de que quem vai para ali condenado não deixa de ser ser humano, não; não é objeto, não; continua ser humano. E o Estado só tem o direito de punir porque tem o dever de reabilitar, ou tentar a reabilitação. Uma coisa está ligada à outra.

F.F. – Ministro, já que estamos falando de magistratura, o senhor acha que o CNJ colaborou, vem colaborando com a magistratura brasileira?

A.B. – O CNJ... No meu discurso de posse e nas entrevistas que dei, eu disse: “O CNJ não é um problema, é uma solução”. O CNJ é a salvação do Judiciário.

F.F. – O discurso de posse como...?

A.B. – Presidente do CNJ.

F.F. – Presidente do CNJ.

A.B. – Se não foi exatamente no discurso de posse...

F.F. – Sim.

A.B. – ...foi naqueles primeiros momentos. Eu dei o máximo de mim em prol do CNJ, em convencer os magistrados, os desembargadores, convencer os colegas todos de que o CNJ é quem vai promover a democratização interna do Judiciário, vai humanizar o Judiciário, vai levar o Judiciário a conciliar produção com segurança técnica, com sensibilidade. No Judiciário, uma das grandes revoluções, em termos de política judiciária, na história do Brasil, foi o CNJ. Eu sou fã de carteirinha e certidão de nascimento e passaporte do Conselho Nacional de Justiça.

F.F. – Nem preciso, portanto, provocar muito o senhor para saber qual é a memória que o senhor tem do julgamento da constitucionalidade do CNJ.

A.B. – Ah! Eu votei a favor, e esse voto que você exulta com o voto. Longe de ter gosto de jiló na boca, você exulta. Me bati muito pelo reconhecimento da constitucionalidade do CNJ. E ele é um órgão de cúpula, ele é um órgão do Poder Judiciário. Quando ele pune um magistrado, é o Judiciário cortando na própria carne, é o lema de que justiça se começa em casa. E o Judiciário, graças ao CNJ, vai se afastando do autoritarismo, da prepotência, da inacessibilidade, do rei na barriga, da pose de muitos magistrados. “Agora”, isso eu disse no meu discurso de posse, “quem tem o rei na barriga, um dia morre de parto”. Isso eu me lembro que disse, no Supremo, “quem tem o rei na barriga, um dia morre de parto”. Um Judiciário mais simples, mais acessível, mais humano, e que saiba conciliar technicalidade e valores – não são coisas antagônicas –, um Judiciário atualizado, respeitável, independente, castamente honesto. O CNJ tem contribuído para isso. Tem contribuído.

F.F. – Ministro, eu prometo que é a última pergunta sobre um caso: eu gostaria de ouvir o senhor falando qual a memória que o senhor tem sobre o julgamento da constitucionalidade das cotas.

A.B. – Cotas. Eu fui o primeiro a votar, não é? Eu fui o relator no ProUni, que já beneficiou perto de um milhão de pessoas.

F.F. – Como foi seu voto, ministro?

A.B. – Foi no sentido da constitucionalidade do programa. Da constitucionalidade. “É preciso tratar desigualmente os desiguais.” A igualdade é interessante: no ponto de partida das coisas, não existe ninguém igual. Não é interessante a igualdade? Não existe, ninguém é igual, nenhuma situação é igual, todo mundo é desigual, e o tempo todo. Agora, há desigualdades que não desequilibram temerariamente a sociedade, não instabilizam o corpo social, e há desigualdades que desestabilizam o corpo social, provocam sérias perturbações no corpo social. São essas desigualdades que precisam ser combatidas. As outras não. A sua preferência sexual, a sua preferência profissional, a sua preferência regional, o que a sociedade tem a ver com isso? Nada. Então, essas desigualdades que estão sempre no ponto de partida das coisas são um indiferente jurídico. Agora, aquelas desigualdades que, temerariamente, perigosamente, instabilizam o corpo social é que precisam de combate jurídico. Agora, é preciso colocar na universidade o maior número possível de pessoas, de pessoas brasileiras. A sociedade do futuro é a sociedade do conhecimento, todos nós sabemos disso. Só terá futuro quem tiver conhecimento. Então, os pobres, que não têm condições de pagar uma matrícula e que compram livros com muita dificuldade e que fazem seus cursos médios... até o médio, em escolas públicas, esses levam uma tremenda desvantagem na hora do vestibular. “É preciso tratar desigualmente os desiguais”, já dizia Aristóteles, e Ruy Barbosa completava: “É preciso tratar desigualmente os desiguais, na medida em que se desigualam”. Muito bem. Então, os pobres...

A.B. – ...fazem jus à bolsa porque são pobres, porque têm carência material insuperável. Como dizia Djavan, na música *Esquinas*, “Sabe lá o que é não ter e ter que ter para dar?”, para dar aos filhos, por exemplo. Muito bem. E as cotas só favorecem para ingressar. O curso, não, o curso é igual para todos, o mesmo nível de dificuldade para todo mundo. Não há favorecimento, não, durante o curso. Você tem que provar que está à altura do curso, para ser aprovado e se

diplomar. A facilidade é só para ingressar. As cotas raciais se justificam por outra razão. As cotas sociais compensam... elas são distributivistas, as ações... A política pública distributivista de riqueza, de patrimônio, de vaga na escola, essa política pública distributivista de riqueza, de oportunidade, de patrimônio, de renda, ela promove uma inclusão social, que é uma inclusão material, mas isso não se confunde com políticas afirmativas. Políticas distributivistas de riqueza promovem inclusão social; políticas afirmativas promovem inclusão institucional ou comunitária. É outra categoria jurídica. O que significa isso? Não confundir sociedade com comunidade, como você não pode confundir casa com lar. O lar é muito mais do que uma casa. A casa é um aglomerado de pessoas sob o mesmo teto; o lar é o aglomerado de pessoas sob o mesmo teto, mas pessoas que se tratam bem, que se admiram, que chegam junto, que se solidarizam. Há uma *affectio societatis*. Isso é um lar. Não é um ajuntamento mecânico. A mesma coisa: sociedade é uma contiguidade física, um ajuntamento mecânico de pessoas; comunidade, não, é uma vida em comunhão, com uma espécie de compartilhamento de destino, todos têm mais ou menos uma noção de que estão no mesmo barco, partilham de um destino comum, colocam o afeto, o respeito, a consideração, a cordialidade, o não preconceito na base das relações. Então, as cotas raciais se inscrevem no âmbito de uma política pública afirmativa, cujo objetivo é a inclusão comunitária e institucional das pessoas: você passar a transitar pelas instituições de que a sociedade se compõe – escola, igreja, família, sindicato, partido, condomínio – com o mesmo tratamento respeitoso. Você vai para um hotel, o Copacabana Palace, é preto, sabe que não vai ser barrado, sabe que não vai ser olhado, sabe que não vão dizer: “Não tem vaga”. Isso aconteceu no Copacabana Palace, ou não foi no Copacabana Palace, em outro hotel, não me lembro qual, segundo me consta, com uma jornalista de cor, famosa etc., há muitos anos atrás. Então, as cotas raciais são afirmativas de um direito que a pessoa tem de não sofrer preconceito – já começa por aí, mas é mais do que isso – e o direito de a pessoa ser compensada pelo acúmulo discriminatório sofrido historicamente. Vou tentar ser mais claro. Quem inventou a política de cotas foram os Estados Unidos, as ações afirmativas do direito ao não preconceito e do direito à recompensa, à compensação histórica pela discriminação culturalmente acumulada. O que era que os americanos diziam? “A gente implanta uma política de favorecimento dos discriminados – os negros, notadamente –, para que eles... Ocupando postos de comando, como advogados, médicos, engenheiros, atores e atrizes, eles vão levar a sociedade a não associar automaticamente a cor da pele à função menor, menos remunerada ou até subalterna, como se diz na gíria.” Lincoln dizia assim: “Nós,

americanos, forçamos os pretos a engraxar sapatos e depois chegamos à conclusão de que preto só serve para engraxar sapato”. Vejam o círculo vicioso. Então, com o tempo... As cotas raciais são transicionais, elas são um rito de passagem. Com o tempo, a sociedade, habituada a ver pessoas de cor ocupando postos em igualdade de condições, inclusive de comando... Lá deu tão certo que um negro chegou a presidente da República. Então, essa associação automática de negro com função menor vai desaparecer com o tempo. O pobre é discriminado por algo externo a ele. Ele não tem anel de doutor no dedo, não tem canudo de formado debaixo do braço, ele não tem carro próprio, menos ainda carro de marca famosa, ele não tem roupa de grife. Mas se ele passar a ter... ele é branco e passa a ter essas coisas, não vai ser mais discriminado, porque o fator de discriminação era externo. Mas o negro é discriminado por um fator interno a ele, que é a cor da pele. Ele não pode se desvencilhar disso jamais. E se ele for negro, mulher, homossexual, deficiente físico, você imagine o acúmulo de preconceitos que ele vem a sofrer. Então é preciso realmente conferir cotas raciais, como uma forma, no mínimo, de compensação pelo acúmulo de discriminações sofridas. Uma amiga minha de uns 20 anos de idade me ouviu e disse: “Mas, ministro...”. Ela é branquinha. Ou quase branca. “Ministro, eu nunca discriminei ninguém.” Eu digo: “Sim. E você sabe o que significa em vantagem nunca ter sido discriminada, o privilégio que você tem de ter 20 anos de idade sem nunca ter sido discriminada?” “Ah, mas eu não tenho nada a ver com o que as gerações passadas fizeram, porque eu vou pagar pelo que as gerações escravistas ou escravagistas brasileiras fizeram?!” Eu digo: “Olhe, espere aí! O rio é um só rio da nascente à foz, não é? A gente é que, para compreender melhor as coisas, fragmenta o rio – nascente, corrente, foz. Mas ele é um só rio da nascente à foz. A nação é uma só nação da primeira geração à última geração. É uma só nação, é uma só realidade anímica, espiritual, cívica. Então, a última geração tem a ver, sim, com o que as gerações anteriores fizeram, porque ela é legatária, para o bem ou para o mal, do que as outras fizeram. Então é justo conferir...”. Foi o meu voto. “É justo conferir a cota racial também, e não só a social.” E meu voto passou. Nós aprovamos isso. Me orgulho muito desse voto, o ProUni. Lewandowski também, já no outro processo, votou igual, já no recurso extraordinário, votou pela mesma forma. É como a Marcha da Maconha. Eu fui relator da Marcha da Maconha, e Celso de Mello também. Foram dois processos. Nós somos os relatores. O que foi que nós dissemos? Quem quer que seja pode se reunir com quem quer que seja em praça pública. Não é para fazer apologia da maconha, é para colocar em debate o tema da descriminalização da maconha. Nem a Constituição pode se blindar contra a discussão de

qualquer dos seus temas. Não há tema tabu para ninguém, para a sociedade. Simplesmente, é uma marcha em praça pública para discutir a política pública legislativa de criminalização do uso de drogas. No caso, seria a maconha. Aliás, hoje, não é mais crime, usar. Crime é traficar, não é isso? Não estou bem... Mas parece que é isso mesmo, o usuário de maconha não é mais punido, não é? Ele pode receber tratamento, até internação compulsória. Está muito compulsiva, está muito em voga, essa discussão. Então é só isso, descriminalização de qualquer droga, não só da maconha, não. Ficou conhecida como a maconha, mas é qualquer droga. Você pode descriminalizar, pode discutir essa política legislativa de criminalização de qualquer droga.

F.F. – Chegamos a tratar do caso da união homoafetiva?

A.B. – Acho que não.

F.F. – *En passant...*

A.B. – Não, fizemos...

F.F. – Acho que foi muito *en passant*, pelo que eu me lembro. E foi um caso...

A.B. – Foi.

F.F. – O senhor tem alguma memória particular sobre a discussão desse caso?

A.B. – Tenho. Primeiro, a Constituição proíbe, a partir do artigo terceiro, inciso quarto, essas discriminações sem causa, ou seja, que não têm a ver com caráter. Você não pode discriminar diante do que é obra do acaso. A cor da pele é obra do acaso; a regionalidade, a naturalidade é obra do acaso; ser homem ou mulher, o gênero é obra do acaso. Não há mérito nem demérito, nem defeito, nem merecimento, nem desmerecimento por você ser preto, por ser branco, ou por ser nordestino, ser sulista, ser homem ou mulher. A mesma coisa ser homossexual. E a homossexualidade está no plano da autonomia da vontade: você é livre para fazer uso da sua sexualidade. Uma pessoa adulta usa seu sexo ou solitariamente, o onanismo, ou com quem

você quiser, e pode formar, com pessoa do mesmo sexo, uma união, uma convivência, que, se ganha aquelas características da união estável – ostensividade; de preferência, coabitação etc. –, pode constituir uma união estável, como um novo núcleo doméstico que se forma autonomamente. E, para a Constituição, todo núcleo doméstico que se forma autonomamente e tal é família, corresponde ao conceito de família. Família não é constituída exclusivamente por homem e mulher. Até porque existe hoje a família monoparental: qualquer dos gêneros com um primo ou um sobrinho, por exemplo. Com um filho também, mas um sobrinho. Monoparental está aqui na Constituição. Acho que é artigo 226 e 227... Bem, não vem ao caso falar da constituição da família monoparental. O que interessa é que é uma relação fundada no afeto. O século 21 é o século do afeto, é o século da preponderância do afeto sobre o biológico, da afetividade sobre a biologicidade. Porque a afetividade, como base das relações humanas, ela caracteriza a sociedade fraternal dos dias contemporâneos. A terceira fase do constitucionalismo é o constitucionalismo fraternal, visando a formação de comunidades baseadas em relações de afeto. O que interessa é que pessoas adultas queiram formar, autonomamente, um núcleo doméstico, se amar, se assistir, crescer juntos. Pouco importa que sejam do mesmo sexo ou não. Se são do mesmo sexo, são pares; se são de sexos diferentes, são casais. Se há união estável, caracterizada pela estabilidade, pela permanência, pelo propósito de permanecer junto, pela visibilidade, ostensividade, se essa união estável se forma, deve ser protegida juridicamente em igualdade de condições com a união estável entre casais. E a sociedade se equilibra com isso. É um fator de instabilidade a menos.

A.B. – Se eu sou heterossexual, eu vou buscar minha felicidade heterossexualmente; se eu sou homossexual, eu vou buscar minha felicidade homossexualmente. E o que é que os outros têm a ver com isso? Absolutamente nada. Acho que foi uma decisão maravilhosa, repercutiu internacionalmente belissimamente. Em todo o mundo, há uma estatística que se pode afirmar, há entre 10% e 12% de homossexuais, em todo o mundo. Isso significa que o Brasil tem, pelo menos, vinte milhões de homossexuais. E são pessoas que estão bem realizadas, felizes.

R.M. – [Inaudível].

A.B. – É.

F.F. – Ministro, se o senhor me permite, também, o senhor está numa situação particular, que é: há muitíssimo pouco tempo atrás, o senhor estava na corte, e não está mais. Nós já perguntamos para o Moreira Alves, que já tem mais de dez anos que saiu do Supremo. Nós temos diferentes perspectivas. Então eu gostaria de saber qual é a sua perspectiva sobre ser um ex-ministro do Supremo.

A.B. – Olha, eu não tenho nenhuma saudade do Supremo. Eu fui extremamente feliz no Supremo, me realizei em plenitude no Supremo. Mas, exatamente porque eu fiz tudo com intensidade, vivi cada momento intensamente, virei a página, exauri, bebi o sumo, extraí o sumo, bebi por completo o sumo da judicatura e virei a página. Se dissesse: “Quer voltar? A lei permite”. Eu diria: Não quero voltar. “A Constituição permite.” Não quero. Não é à toa que se diz livro da vida, não é? O livro da vida existe para a gente virar páginas. Essa página está virada, e acho que está bem virada. Agora... Vinicius de Moraes também dizia: “Que não seja imortal, posto que é chama / Mas que seja infinito enquanto dure”. Eu acho que ele quis dizer o seguinte: É preciso fazer do breve o intenso. Em um dos meus livros, acho que é em um livro jurídico, eu dedico o livro a todos que sabem fazer do breve o intenso. Porque talvez seja a única forma de fazer da experiência uma eternidade. Você pode fazer da experiência uma eternidade, se você fizer do breve o intenso. E eu fiz, na minha passagem lá, eu vivi com intensidade. Agora estou em outra: estou aqui fazendo meus pareceres, dando minhas aulas.

F.F. – Não tem também como não perguntar como é que está, ministro, a vida pós-Supremo.

A.B. – Otimamente.

F.F. – Mais tranquila? Ou não?

A.B. – Hoje, eu faço o meu tempo. Eu não trabalho menos do que trabalhava no Supremo, não. E, olhe, como eu trabalhava, no Supremo! Mas eu faço o meu tempo. Por exemplo, eu estou conversando com vocês... Faz o quê? Quatro horas? Três horas? No Supremo seria impossível.

F.F. – Tecnicamente, exatamente, há quanto tempo nós estamos conversando?

A.B. – Sim.

F.F. – Quatro horas e vinte e seis minutos. Uma belíssima entrevista.

A.B. – No Supremo, eu não lhe daria essa entrevista, porque estaria uma multidão esperando por mim. Hoje, eu pedi a um cliente, a um consultante – só um –, que viesse. Agora, eu subestimei a capacidade de vocês de fazer perguntas. Mas já o atendi aqui, naqueles vinte minutos que eu lhe pedi, e pronto. A tarde foi reservada para vocês.

F.F. – O que, além de nos envaidecer e a gente agradecer em nosso nome, é importante que a gente agradeça em nome da Fundação Getulio Vargas, que, através da união de três escolas e da alocação de recursos próprios, então, nos permite total autonomia para fazer o que estamos fazendo, porque os recursos dessa pesquisa, que são muitos, é uma pesquisa cara, são 100% oriundos da Presidência da Fundação. Então, em nome dessa instituição, eu tenho, ministro, que agradecer imensamente a boa vontade, agradecer a entrevista concedida. E eu acho que o que nós produzimos hoje, aqui – nós, tecnicamente, e o senhor, biograficamente –, não é só uma contribuição ao Supremo; isso é um presente para a história contemporânea do Brasil.

A.B. – Muito obrigado. Fico feliz.

F.F. – Rafa, mais alguma pergunta?

R.M. – Queria agradecer. Muito obrigado.

A.B. – Mas, se eu rendi algo proveitoso, foi por efeito das perguntas que vocês me fizeram e desse clima bom, dessa ambiência boa. Isso é quântico, também. [risos]

F.F. – Muito obrigado.

A.B. – A aura.

[FINAL DO DEPOIMENTO]

